



## 1ª ERRATA DO EDITAL Nº 001/2024 DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL

**1.1.** A Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira, Estado do Amazonas, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo Senhor **Clovis Moreira Saldanha**, no uso de suas atribuições com fulcro nas Leis Municipais, torna público a presente **ERRATA** ao **EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO** que tem com objetivo de prover **651** (Seiscentos e cinquenta e uma) vagas e cadastro de reserva.

### ERRATA

#### Item 1:

#### ONDE SE LÊ:

#### **7 – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS.**

**7.1.** As provas objetivas serão realizadas na cidade de **SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA – AM**, com duração prevista de 4h (quatro) horas, no turno matutino os cargos de nível fundamental incompleto, fundamental completo, nível médio e nível técnico e no turno Vespertino, os cargos de nível Superior, na data prevista conforme Cronograma em anexo e em conformidade com os subitens deste item **7**.

#### LEIA-SE:

#### **7 – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS.**

**7.1.** As provas objetivas serão realizadas na cidade de **SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA – AM**, com duração prevista de 4h (quatro) horas, no turno matutino os cargos de nível fundamental incompleto, fundamental completo, nível médio e nível técnico e no turno Vespertino, os cargos de nível Superior, na data prevista conforme Cronograma em anexo e em conformidade com os subitens deste item 7 e a seguinte tabela:

**TABELA III - CARGOS POR DIA E TURNO DE PROVA**

Data prevista para a aplicação das Provas Objetivas		07/04/2024
Pela Manhã	Pela Tarde	
PARA OS CARGOS DE:	PARA OS CARGOS DE:	
Auxiliar de Serviços Gerais; Coveiro; Gari; Vigia; Servente de Obras; Agente de	Antropólogo; Arquiteto; Assistente Social; Biólogo; Contador; Controlador Interno;	



<p>Fiscalização; Visitador Social; Borracheiro; Cozinheiro Geral; Orientador Social; Auxiliar de Ensino; Auxiliar de Mecânico; Eletricista; Bombeiro Hidráulico; GUARDA CIVIL MUNICIPAL (Feminino); GUARDA CIVIL MUNICIPAL (Masculino); Operador (a) de Áudio; Pintor; Operador de Bomba; Agente de Vigilância Sanitária; Auxiliar de Saúde Bucal; Motorista de Veículos Leves; Carpinteiro/Marceneiro; Eletricista de Veículos; Locutor (a); Mecânico/Lanterneiro; Pedreiro; Piloto Fluvial; Soldador; Motorista de Veículos de Grande Porte; Operador de Máquinas Pesadas; Técnico Administrativo; Técnico em Nutrição; Técnico em Secretariado Escolar; Técnico de Laboratório; Técnico em Saúde Bucal; Técnico em Enfermagem; Técnico em Prótese Dentária; Técnico Ambiental; Técnico em Edificações; Técnico em Eletrotécnica; Técnico em Segurança do Trabalho; Técnico em Turismo; Técnico em Agrimensura; Técnico em Contabilidade.</p>	<p>Educador Físico; Engenheiro Agrimensor; Engenheiro Sanitarista; Fiscal Ambiental, de Posturas e Urbanismo; Fiscal de Tributos; Gestor em Alimentos; Gestor de Turismo; Arqueólogo; Linguista; Cirurgião-Dentista; Enfermeiro; Farmacêutico-Bioquímico; Fisioterapeuta; Fonoaudiólogo; Gestor em Saúde Coletiva; Médico-Veterinário; Nutricionista; Psicólogo; Terapeuta Ocupacional; Médico Clínico Geral; Pedagogo; Professor I – Ensino Fundamental (Anos Iniciais 1º ao 5º); Professor II – Ensino Fundamental (Anos Finais 6º ao 9º); Professor Indígena I – Ensino Fundamental (Anos Iniciais 1º ao 5º); Professor Indígena II– Ensino Fundamental (Anos Finais 6º ao 9º).</p>
---	--

## **ITEM 2:**

### **ONDE SE LÊ:**

### **10 – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS.**

**10.1.** As provas Práticas serão realizadas na cidade de **SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA – AM**, conforme necessidade, na data prevista **07/03/2024**, com duração prevista de acordo com o edital de convocação, para os turnos matutino e/ou vespertino, conforme tabela abaixo:

**Tabela IV de cargos por dia e turno de prova.**

<b>Data prevista para a aplicação das Provas Objetivas.</b>	<b>07/03/2024</b>
<b>Pela Manhã</b>	<b>Pela Tarde</b>
<b>PARA OS CARGOS DE:</b>	<b>PARA OS CARGOS DE:</b>



<p>Auxiliar de Serviços Gerais; Coveiro; Gari; Vigia; Servente de Obras; Agente de Fiscalização; Visitador Social; Borracheiro; Cozinheiro Geral; Orientador Social; Auxiliar de Ensino; Auxiliar de Mecânico; Eletricista; Bombeiro Hidráulico; GUARDA CIVIL MUNICIPAL (Feminino); GUARDA CIVIL MUNICIPAL (Masculino); Operador (a) de Áudio; Pintor; Operador de Bomba; Agente de Vigilância Sanitária; Auxiliar de Saúde Bucal; Motorista de Veículos Leves; Carpinteiro/Marceneiro; Eletricista de Veículos; Locutor (a); Mecânico/Lanterneiro; Pedreiro; Piloto Fluvial; Soldador; Motorista de Veículos de Grande Porte; Operador de Máquinas Pesadas; Técnico Administrativo; Técnico em Nutrição; Técnico em Secretariado Escolar; Técnico de Laboratório; Técnico em Saúde Bucal; Técnico em Enfermagem; Técnico em Prótese Dentária; Técnico Ambiental; Técnico em Edificações; Técnico em Eletrotécnica; Técnico em Segurança do Trabalho; Técnico em Turismo; Técnico em Agrimensura; Técnico em Contabilidade.</p>	<p>Antropólogo; Arquiteto; Assistente Social; Biólogo; Contador; Controlador Interno; Educador Físico; Engenheiro Agrimensor; Engenheiro Sanitarista; Fiscal Ambiental, de Posturas e Urbanismo; Fiscal de Tributos; Gestor em Alimentos; Gestor de Turismo; Arqueólogo; Linguista; Cirurgião–Dentista; Enfermeiro; Farmacêutico–Bioquímico; Fisioterapeuta; Fonoaudiólogo; Gestor em Saúde Coletiva; Médico–Veterinário; Nutricionista; Psicólogo; Terapeuta Ocupacional; Médico Clínico Geral; Pedagogo; Professor I – Ensino Fundamental (Anos Iniciais 1º ao 5º); Professor II – Ensino Fundamental (Anos Finais 6º ao 9º); Professor Indígena I – Ensino Fundamental (Anos Iniciais 1º ao 5º); Professor Indígena II– Ensino Fundamental (Anos Finais 6º ao 9º).</p>
---	---

**LEIA-SE:**

**10 – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS.**

**10.1.** As provas Práticas serão realizadas na cidade de **SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA – AM**, conforme necessidade, na data prevista **12/05/2024**, com duração prevista de acordo com o edital de convocação, para os turnos matutino e/ou vespertino, conforme tabela abaixo:

**TABELA IV- CARGOS QUE IRÃO PRESTAR PROVAS PRÁTICAS**

<b>Data prevista para a aplicação das Provas Práticas</b>	<b>12/05/2024</b>
<b>Pela Manhã</b>	
<b>PARA OS CARGOS DE:</b>	
Borracheiro; Operador (A) de Áudio; Carpinteiro/Marceneiro; Eletricista de Veículos;	



ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA-AM



*Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico  
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.  
Instituto - Abaré-Elé.*

Mecânico/Lanterneiro; Locutor (A); Pedreiro; Soldador; Operador de Máquinas Pesadas; Motorista de Veículos de Grande Porte; Guarda Civil Municipal (Feminino); Guarda Civil Municipal (Masculino);

**Estando a data de acordo com o ANEXO I CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CONCURSO**

**Ficando os demais itens inalterados.**



## REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA – AMAZONAS

### PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL

#### EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2024 – DISPOSIÇÕES GERAIS

O Senhor **Clovis Moreira Saldanha** Prefeito do Município de São Gabriel da Cachoeira / AM., no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e no fulgor da **Lei nº 209 de 07 de dezembro de 2023, Lei Municipal nº 048 de 22 de dezembro de 2015, Lei Municipal nº 135 de 28 de fevereiro de 2020, Lei Municipal nº 136 de 28 de fevereiro de 2020, Lei nº 211 de 07 de dezembro de 2023** e outras leis vigentes, torna público a Republicação do **Edital 001/2024** de abertura do **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA – AMAZONAS, PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL**. O certame que tem como objetivo selecionar candidatos para provimento de cargos de nível Fundamental Incompleto, Fundamental Completo, Médio Completo, Médio Técnico e Superior, observado os termos das leis relativas aos cargos objeto do certame, para provimento de cargos para a Prefeitura, subdivididas em suas secretarias, conforme demonstrado na tabela I deste Edital.

As inscrições serão realizadas pela internet, sítio eletrônico do **Instituto Abaré-Été** (Instituto de Desenvolvimento Humano, Tecnológico, de Economia Sustentável e Preservação Ambiental), no endereço eletrônico <https://abareete.proseleta.com.br/> observados o horário local e critérios do Edital. A eventual retificação do Edital, em sua íntegra, será divulgada também no mesmo endereço eletrônico.

O Concurso Público reger-se-á pelas disposições contidas nas instruções Gerais, que fazem parte integrante deste Edital.

### INSTRUÇÕES GERAIS

#### 1 – DO CONCURSO PÚBLICO

**1.1.** A Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira, Estado do Amazonas, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo Senhor **Clovis Moreira Saldanha**, no uso de suas atribuições com fulcro nas Leis Municipais, torna público a realização de **CONCURSO PÚBLICO** com objetivo de prover **651** (Seiscentos e cinquenta e uma) vagas e cadastro de reserva, conforme **TABELA I – CARGOS OFERECIDOS**, serem nomeados por regime ESTATUTÁRIO, conforme a **Lei Municipal nº 159 de 10 de dezembro de 2021, Lei Municipal nº 209 de 07 de dezembro de 2023, Lei Municipal nº 048 de 22 de dezembro de 2015, Lei Municipal nº 135 de 28 de fevereiro de 2020, Lei Municipal nº 136 de 28 de fevereiro de 2020, Lei nº 211 de 07 de dezembro de 2023** e outras leis vigentes.



**1.2.** O prazo de validade do Concurso será de 02 anos, contados a partir da data da homologação do resultado final, podendo ser a critério da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira, prorrogado uma vez por igual período.

**1.3.** O concurso será regido por este Edital e gerenciado pela Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira, Amazonas, sob responsabilidade da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público e do Instituto Abaré-Été (Instituto de Desenvolvimento Humano, Tecnológico, de Economia Sustentável e Preservação Ambiental – Instituto Abaré-Été), e realizado no Município de São Gabriel da Cachoeira, Estado do Amazonas, e poderá sofrer alterações através de editais complementares ou de retificação que serão publicadas com antecedência prévia aos eventos no site do Instituto Abaré-Été.

**1.4.** O Cronograma de atividades disposto neste Edital poderá sofrer alterações que serão publicadas com antecedência prévia aos eventos no site do Instituto Abaré-Été.

**1.5.** Dentro do prazo de validade do concurso público, caso surgirem novas vagas, para os cargos oferecidos na **TABELA I – CARGOS E VAGAS OFERECIDAS POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE, SALÁRIO, TAXA DE INSCRIÇÃO E CADASTRO DE RESERVA**, a Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira/AM, se reserva ao direito de convocar os Classificados/Aprovados no cadastro de reserva para o preenchimento das novas vagas em vacância, desde que observado o limite de vagas existentes para cada cargo criados nos termos da Lei nº 209 de 07 de dezembro de 2023, Lei Municipal nº 048 de 22 de dezembro de 2015, Lei Municipal nº 135 de 28 de fevereiro de 2020, Lei Municipal nº 136 de 28 de fevereiro de 2020, Lei nº 211 de 07 de dezembro de 2023 e outras leis vigentes.

**TABELA I – CARGOS E VAGAS OFERECIDAS POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE, SALÁRIO, TAXA DE INSCRIÇÃO E CADASTRO DE RESERVA.**

Quadro 1 – ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO								
CARGO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	VAGAS TOTAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA [1]	PCD [2]	VENCIMENTO BASE	VALOR DA INSCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA	CADASTRO RESERVA [3]
<b>Auxiliar de Serviços Gerais</b>	Ensino Fundamental Incompleto	40	32	8	R\$ 1.412,00	R\$ 35,37	40 HS	SIM
<b>Coveiro</b>	Ensino Fundamental Incompleto	3	2	1	R\$ 1.412,00	R\$ 35,37	40 HS	SIM
<b>Gari</b>	Ensino Fundamental Incompleto	10	8	2	R\$ 1.412,00	R\$ 35,37	40 HS	SIM
<b>Vigia</b>	Ensino Fundamental Incompleto	5	4	1	R\$ 1.412,00	R\$ 35,37	40 HS	SIM
<b>Servente de Obras</b>	Ensino Fundamental Incompleto	10	8	2	R\$ 1.412,00	R\$ 35,37	40 HS	NÃO



### Quadro 2 – ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	VAGAS TOTAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA [1]	PCD [2]	VENCIMENTO BASE	VALOR DA INSCRIÇÃO	CARGA HORARIA	CADASTRO RESERVA [3]
<b>Agente de Fiscalização</b>	Ensino Fundamental Completo	1	1	0	R\$ 1.532,39	R\$ 38,30	40 HS	SIM
<b>Visitador Social</b>	Ensino Fundamental Completo	5	4	1	R\$ 1.532,39	R\$ 38,30	40 HS	SIM
<b>Borracheiro</b>	Ensino Fundamental Completo	1	1	0	R\$ 1.532,39	R\$ 38,30	40 HS	NÃO
<b>Cozinheiro Geral</b>	Ensino Fundamental Completo	10	8	2	R\$ 1.532,39	R\$ 38,30	40 HS	SIM

### Quadro 3 – ENSINO MÉDIO COMPLETO

CARGO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	VAGAS TOTAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA [1]	PCD [2]	VENCIMENTO BASE	VALOR DA INSCRIÇÃO	CARGA HORARIA	CADASTRO RESERVA [3]
<b>Orientador Social</b>	Ensino Médio Completo	5	4	1	R\$ 1.744,78	R\$ 43,61	40 HS	SIM
<b>Auxiliar de Ensino</b>	Ensino Médio Completo	30	24	6	R\$ 1.744,78	R\$ 43,61	40 HS	SIM
<b>Auxiliar de Mecânico</b>	Ensino Médio Completo	1	1	0	R\$ 1.744,78	R\$ 43,61	40 HS	NÃO
<b>Eletricista</b>	Ensino Médio Completo	1	1	0	R\$ 1.744,78	R\$ 43,61	40 HS	SIM
<b>Bombeiro Hidráulico</b>	Ensino Médio Completo	1	1	0	R\$ 1.744,78	R\$ 43,61	40 HS	SIM
<b>Guarda Civil Municipal (Feminino)</b>	Ensino Médio Completo	6	5	1	R\$ 1.744,78	R\$ 43,61	40 HS	NÃO
<b>Guarda Civil Municipal (Masculino)</b>	Ensino Médio Completo	14	11	3	R\$ 1.744,78	R\$ 43,61	40 HS	NÃO
<b>Operador(a) de Áudio</b>	Ensino Médio Completo	1	1	0	R\$ 1.744,78	R\$ 43,61	40 HS	SIM
<b>Pintor</b>	Ensino Médio Completo	2	2	0	R\$ 1.744,78	R\$ 43,61	40 HS	NÃO





<b>Operador de Bomba</b>	Ensino Médio Completo	3	2	1	R\$ 1.744,78	R\$ 43,61	40 HS	SIM
<b>Quadro 4 – ENSINO MÉDIO COMPLETO E CURSO LIVRE ESPECÍFICO</b>								
<b>CARGO</b>	<b>NÍVEL DE ESCOLARIDADE</b>	<b>VAGAS TOTAIS</b>	<b>AMPLA CONCORRÊNCIA [1]</b>	<b>PCD [2]</b>	<b>VENCIMENTO BASE</b>	<b>VALOR DA INSCRIÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>CADASTRO RESERVA [3]</b>
<b>Agente de Vigilância Sanitária</b>	Ensino Médio Completo e curso livre específico na área com no mínimo 30 horas.	1	1	0	R\$ 1.957,17	R\$ 48,92	40 HS	SIM
<b>Auxiliar de Saúde Bucal</b>	Ensino Médio Completo, com curso específico na área e registro no Conselho.	5	4	1	R\$ 1.957,17	R\$ 48,92	40 HS	SIM
<b>Motorista de Veículos Leves</b>	Ensino Médio Completo, Habilitação específica CNH C	4	3	1	R\$ 1.957,17	R\$ 48,92	40 HS	SIM
<b>Carpinteiro/Marceneiro</b>	Ensino Médio Completo e curso livre específico na área com no mínimo 30 horas.	2	2	0	R\$ 1.957,17	R\$ 48,92	40 HS	SIM
<b>Eletricista de Veículos</b>	Ensino Médio Completo e curso livre específico na área com no mínimo 30 horas.	1	1	0	R\$ 1.957,17	R\$ 48,92	40 HS	SIM
<b>Locutor (a)</b>	Ensino Médio Completo e curso livre específico na área com no mínimo 30 horas.	2	2	0	R\$ 1.957,17	R\$ 48,92	40 HS	SIM
<b>Mecânico/Lanterneiro</b>	Ensino Médio Completo e curso livre específico na área com no mínimo 30 horas.	1	1	0	R\$ 1.957,17	R\$ 48,92	40 HS	NÃO





<b>Pedreiro</b>	Ensino Médio Completo e curso livre específico na área com no mínimo 30 horas.	2	2	0	R\$ 1.957,17	R\$ 48,92	40 HS	SIM
<b>Piloto Fluvial</b>	Ensino Médio Completo e curso livre específico na área com no mínimo 30 horas.	2	2	0	R\$ 1.957,17	R\$ 48,92	40 HS	SIM
<b>Soldador</b>	Ensino Médio Completo e curso livre específico na área com no mínimo 30 horas.	1	1	0	R\$ 1.957,17	R\$ 48,92	40 HS	NÃO
<b>Motorista de Veículos de Grande Porte</b>	Ensino Médio Completo; Habilitação específica CNH D; Curso livre específico na área, com no mínimo 30 horas (não conta o tempo de formação para obtenção da habilitação).	4	3	1	R\$ 2.169,56	R\$ 54,23	40 HS	SIM
<b>Operador de Máquinas Pesadas</b>	Ensino Médio Completo; Habilitação específica CNH D; curso livre específico na área, com no mínimo 30 horas (não conta o tempo de formação para obtenção da habilitação).	3	2	1	R\$ 2.169,56	R\$ 54,23	40 HS	NÃO

**Quadro 5 – NÍVEL MÉDIO TÉCNICO**

<b>CARGO</b>	<b>NÍVEL DE ESCOLARIDADE</b>	<b>VAGAS TOTAIS</b>	<b>AMPLA CONCORRÊNCIA [1]</b>	<b>PCD [2]</b>	<b>VENCIMENTO BASE</b>	<b>VALOR DA INSCRIÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>CADASTRO RESERVA [3]</b>
--------------	------------------------------	---------------------	-------------------------------	----------------	------------------------	---------------------------	----------------------	-----------------------------



<b>Técnico Administrativo</b>	Curso Técnico em Administração com registro no respectivo Conselho	15	12	3	R\$ 2.381,56	R\$ 59,53	40 HS	SIM
<b>Técnico em Nutrição</b>	Curso Técnico em Nutrição, registro no respectivo Conselho.	2	2	0	R\$ 2.381,56	R\$ 59,53	40 HS	NÃO
<b>Técnico em Secretariado Escolar</b>	Curso Técnico em Secretariado Escolar, registro no respectivo Conselho.	4	3	1	R\$ 2.381,56	R\$ 59,53	40 HS	SIM
<b>Técnico de Laboratório</b>	Curso Técnico em Análises Clínicas, Patologia Clínica ou de Laboratório, registro no respectivo Conselho.	1	1	0	R\$ 2.381,56	R\$ 59,53	40 HS	SIM
<b>Técnico em Saúde Bucal</b>	Curso Técnico em Saúde Bucal, registro no respectivo Conselho.	1	1	0	R\$ 2.381,56	R\$ 59,53	40 HS	SIM
<b>Técnico em Enfermagem</b>	Curso Técnico em Enfermagem, registro no respectivo Conselho.	3	2	1	R\$ 2.381,56	R\$ 59,53	40 HS	SIM
<b>Técnico em Prótese Dentária</b>	Curso Técnico em Prótese Dentária, registro no respectivo Conselho.	1	1	0	R\$ 2.381,56	R\$ 59,53	40 HS	NÃO
<b>Técnico Ambiental</b>	Curso Técnico em Meio Ambiente, com registro no respectivo Conselho	1	1	0	R\$ 2.381,56	R\$ 59,53	40 HS	NÃO
<b>Técnico em Edificações</b>	Curso Técnico em Edificações, com registro no respectivo Conselho.	1	1	0	R\$ 2.381,56	R\$ 59,53	40 HS	SIM
<b>Técnico em Eletrotécnica</b>	Curso Técnico em Eletrotécnica, com registro no respectivo Conselho.	1	1	0	R\$ 2.381,56	R\$ 59,53	40 HS	SIM



<b>Técnico em Segurança do Trabalho</b>	Curso Técnico em Segurança do Trabalho, com registro no respectivo Conselho	1	1	0	R\$ 2.381,56	R\$ 59,53	40 HS	NÃO
<b>Técnico em Turismo</b>	Curso Técnico em Turismo, com registro no respectivo Conselho.	1	1	0	R\$ 2.381,56	R\$ 59,53	40 HS	NÃO
<b>Técnico em Agrimensura</b>	Curso Técnico em Agrimensura, com registro no respectivo Conselho.	1	1	0	R\$ 2.381,56	R\$ 59,53	40 HS	NÃO
<b>Técnico em Contabilidade</b>	Curso Técnico em Contabilidade, registro no respectivo Conselho.	2	2	0	R\$ 2.381,56	R\$ 59,53	40 HS	SIM

#### Quadro 6 – NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

<b>CARGO</b>	<b>NÍVEL DE ESCOLARIDADE</b>	<b>VAGAS TOTAIS</b>	<b>AMPLA CONCORRÊNCIA [1]</b>	<b>PCD [2]</b>	<b>VENCIMENTO BASE</b>	<b>VALOR DA INSCRIÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>CADASTRO RESERVA [3]</b>
<b>Antropólogo</b>	Curso Superior em Antropologia.	1	1	0	R\$ 4.510,90	R\$ 112,77	40 HS	SIM
<b>Arquiteto</b>	Curso Superior em Arquitetura, inscrição no respectivo Conselho	1	1	0	R\$ 4.510,90	R\$ 112,77	40 HS	NÃO
<b>Assistente Social</b>	Curso superior em Assistência Social; inscrição no respectivo Conselho	4	3	1	R\$ 4.510,90	R\$ 112,77	40 HS	NÃO
<b>Biólogo</b>	Curso Superior em Ciências Biológicas; inscrição no respectivo Conselho	1	1	0	R\$ 4.510,90	R\$ 112,77	40 HS	NÃO
<b>Contador</b>	Curso Superior em Ciências Contábeis e registro no Conselho;	1	1	0	R\$ 4.510,90	R\$ 112,77	40 HS	SIM



<b>Controlador Interno</b>	Curso superior em Direito, Contabilidade, Economia ou Administração; inscrição no respectivo Conselho ou Ordem.	1	1	0	R\$ 4.510,90	R\$ 112,77	40 HS	NÃO
<b>Educador Físico</b>	Curso Superior em Licenciatura em Educação Física; inscrição no respectivo Conselho	2	2	0	R\$ 4.510,90	R\$ 112,77	40 HS	SIM
<b>Engenheiro Agrimensor</b>	Curso Superior em Engenharia de Agrimensura e/ou Cartográfica; registro no Respectivo Conselho	1	1	0	R\$ 4.510,90	R\$ 112,77	40 HS	NÃO
<b>Engenheiro Sanitarista</b>	Ensino Superior Completo em Engenharia Sanitária e registro no Conselho	1	1	0	R\$ 4.510,90	R\$ 112,77	40 HS	NÃO
<b>Fiscal Ambiental, de Posturas e Urbanismo</b>	Curso Superior em Engenharia ou Arquitetura; inscrição no respectivo Conselho	1	1	0	R\$ 4.510,90	R\$ 112,77	40 HS	NÃO
<b>Fiscal de Tributos</b>	Curso superior em Direito, Contabilidade, Economia, Administração ou Finanças; inscrição no respectivo Conselho ou Ordem.	1	1	0	R\$ 4.510,90	R\$ 112,77	40 HS	NÃO
<b>Gestor em Alimentos</b>	Curso Superior em Tecnologia em Alimentos com registro no respectivo Conselho	1	1	0	R\$ 4.510,90	R\$ 112,77	40 HS	NÃO
<b>Gestor de Turismo</b>	Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo, com registro no respectivo Conselho	1	1	0	R\$ 4.510,90	R\$ 112,77	40 HS	NÃO
<b>Arqueólogo</b>	Curso de Bacharelado em Arqueologia, com	1	1	0	R\$ 4.510,90	R\$ 112,77	40 HS	NÃO



	registro no respectivo Conselho								
<b>Linguista</b>	Curso Superior em Educação/Pedagogia ou Letras	1	1	0	R\$ 4.510,90	R\$ 112,77	40 HS	NÃO	
<b>Cirurgião–Dentista</b>	Curso Superior em Odontologia; inscrição no respectivo Conselho	3	2	1	R\$ 4.931,51	R\$ 123,28	40 HS	SIM	
<b>Enfermeiro</b>	Curso Superior em Enfermagem; inscrição no respectivo Conselho	3	2	1	R\$ 4.931,51	R\$ 123,28	40 HS	SIM	
<b>Farmacêutico–Bioquímico</b>	Curso Superior em Farmácia, com habilitação/ênfase/opção Bioquímica/Análises Clínicas; inscrição no respectivo Conselho.	1	1	0	R\$ 4.931,51	R\$ 123,28	40 HS	NÃO	
<b>Fisioterapeuta</b>	Curso Superior em Fisioterapia; inscrição no respectivo Conselho	1	1	0	R\$ 4.931,51	R\$ 123,28	40 HS	NÃO	
<b>Fonoaudiólogo</b>	Curso Superior em Fonoaudiologia; inscrição no respectivo Conselho.	2	2	0	R\$ 4.931,51	R\$ 123,28	40 HS	NÃO	
<b>Gestor em Saúde Coletiva</b>	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso reconhecido de graduação de nível superior em Saúde Coletiva, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC. Inscrição no respectivo Conselho se houver.	1	1	0	R\$ 4.931,51	R\$ 123,28	40 HS	NÃO	
<b>Médico–Veterinário</b>	Curso superior em Medicina Veterinária; inscrição no respectivo Conselho.	1	1	0	R\$ 4.931,51	R\$ 123,28	40 HS	NÃO	



<b>Nutricionista</b>	Curso superior em Nutrição; inscrição no respectivo Conselho.	3	3	1	R\$ 4.931,51	R\$ 123,28	40 HS	NÃO
<b>Psicólogo</b>	Curso superior em Psicologia; inscrição no respectivo Conselho.	1	1	0	R\$ 4.931,51	R\$ 123,28	40 HS	NÃO
<b>Terapeuta Ocupacional</b>	Curso superior em Terapia Ocupacional; inscrição no respectivo Conselho.	1	1	0	R\$ 4.931,51	R\$ 123,28	40 HS	NÃO
<b>Médico Clínico Geral</b>	Curso Superior em Medicina, inscrição no CRM	1	1	0	R\$ 9.461,51	R\$ 236,53	40 HS	SIM
<b>Pedagogo</b>	Curso Superior em Pedagogia	2	2	0	R\$ 5.148,39	R\$ 128,70	40HS	NÃO

**Quadro 7 – NÍVEL SUPERIOR COMPLETO–MAGISTÉRIO**

<b>CARGO</b>	<b>NÍVEL DE ESCOLARIDADE</b>	<b>VAGAS TOTAIS</b>	<b>AMPLA CONCORRÊNCIA [1]</b>	<b>PCD [2]</b>	<b>VENCIMENTO BASE</b>	<b>VALOR DA INSCRIÇÃO</b>	<b>CARGA HORARIA</b>	<b>CADASTRO RESERVA [3]</b>
<b>Professor I – Ensino Fundamental (Anos Iniciais 1º ao 5º)</b>	Curso de Licenciatura Normal Superior ou intercultural ou de graduação plena em Pedagogia, incluindo, se possível, a Pedagogia intercultural	81	65	16	R\$ 2.210,27	R\$ 55,25	20HS	SIM
<b>Professor II – Ensino Fundamental (Anos Finais 6º ao 9º)</b>	Curso de Licenciatura Intercultural e Licenciatura Plena, observadas as habilitações específicas	19	15	4	R\$ 2.210,27	R\$ 55,25	20HS	SIM



<b>Professor Indígena I – Ensino Fundamental (Anos Iniciais 1º ao 5º)</b>	Magistério, Pedagogia Intercultural, Licenciatura de Formação de professores indígenas, Pedagogia.	169	135	34	R\$ 2.210,27	R\$ 55,25	20HS	SIM
<b>Professor Indígena II– Ensino Fundamental (Anos Finais 6º ao 9º)</b>	Curso de Licenciatura Plena Indígena Intercultural, graduação em outros cursos de licenciatura e formação específica em educação indígena com carga horária mínima de 120h.	131	105	26	R\$ 2.210,27	R\$ 55,25	20HS	SIM

**OBSERVAÇÃO:** As descrições das atividades dos cargos encontram-se relacionadas no **ANEXO II** deste Edital.

**1.5.1. AMPLA CONCORRÊNCIA [1] – VAGAS** disponíveis no edital para convocação em conformidade com a legislação Municipal de livre concorrência de acordo o cargo.

**1.5.1.1. P.C.D. [2]** – Destinada exclusivamente a Pessoas com Deficiência de acordo com a **Lei Estadual nº 4.605/2018** e suas posteriores alterações e Lei nº 209 de 07 de dezembro de 2023, Lei Municipal nº 048 de 22 de dezembro de 2015, Lei Municipal nº 135 de 28 de fevereiro de 2020, Lei Municipal nº 136 de 28 de fevereiro de 2020, Lei nº 211 de 07 de dezembro de 2023 e outras leis vigentes.

**1.5.2. PARA OS CARGOS DE PROFESSOR E PEDAGOGO** – O nomeado em razão deste concurso para o cargo de professor para a zona rural, somente poderá ser removido ou relotado em outra unidade escolar da mesma comunidade (região) onde originalmente lotado e somente após os 3 (três) anos de estágio probatório. Não se admitirá a remoção ou relocação para outra comunidade, regiões ou para a sede do Município antes de decorrido o estágio probatório.

**1.5.2.1. EXCLUSIVO PARA PROFESSORES E PEDAGOGO:**

**1 – Os cargos destinados aos PROFESSORES serão divididos e distribuídos conforme as localidades dispostas na tabela abaixo:**

**2 – Para realizar as inscrições os candidatos deveram escolher a localidade de seu interesse.**

**3 – O salario base esta discriminado na TABELA I – CARGOS E VAGAS OFERECIDAS POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE, SALÁRIO, TAXA DE INSCRIÇÃO E CADASTRO DE RESERVA. – Quadro 7 – NÍVEL SUPERIOR COMPLETO–MAGISTÉRIO.**

Cargo	Carga Horária	Quantidade Geral	Região
-------	---------------	------------------	--------





Pedagogo (ZU)	40 – H	2	Sede do Município
Professor I – 20 horas (ZU)	20 – H	81	Sede do Município
Professor Indígena I – 20 horas (ZR)	20 – H	11	Região Tawa
Professor Indígena I – 20 horas (ZR)	20 – H	13	Baixo Rio Negro
Professor Indígena I – 20 horas (ZR)	20 – H	10	Médio Rio Negro
Professor Indígena I – 20 horas (ZR)	20 – H	14	Alto Rio Negro
Professor Indígena I – 20 horas (ZR)	20 – H	6	Baixo Rio Içana
Professor Indígena I – 20 horas (ZR)	20 – H	8	Médio Rio Içana
Professor Indígena I – 20 horas (ZR)	20 – H	17	Alto Rio Içana
Professor Indígena I – 20 horas (ZR)	20 – H	7	Rio Xié
Professor Indígena I – 20 horas (ZR)	20 – H	5	Rio Ayari
Professor Indígena I – 20 horas (ZR)	20 – H	4	Baixo Rio Waupés
Professor Indígena I – 20 horas (ZR)	20 – H	8	Médio Rio Waupés
Professor Indígena I – 20 horas (ZR)	20 – H	2	Alto Rio Waupés
Professor Indígena I – 20 horas (ZR)	20 – H	8	Rio Papuri
Professor Indígena I – 20 horas (ZR)	20 – H	21	Baixo Rio Tiquié
Professor Indígena I – 20 horas (ZR)	20 – H	10	Médio Rio Tiquié
Professor Indígena I – 20 horas (ZR)	20 – H	4	Alto Rio Tiquié
Professor Indígena I – 20 horas (ZR)	20 – H	21	Rio Cauburis – Maturacá
Professor II – 20 horas – (Português) (ZU)	20 – H	5	Sede do Município
Professor II – 20 horas – (Matemática) (ZU)	20 – H	3	Sede do Município
Professor II – 20 horas – (História) – (ZU)	20 – H	2	Sede do Município
Professor II – 20 horas – (Geografia) (ZU)	20 – H	2	Sede do Município
Professor II – 20 horas – (Ciências) (ZU)	20 – H	1	Sede do Município
Professor II – 20 horas – (Artes) (ZU)	20 – H	1	Sede do Município
Professor II – 20 horas – (Música) (ZU)	20 – H	1	Sede do Município
Professor II – 20 horas – (Língua Estrangeira – Espanhol) (ZU)	20 – H	2	Sede do Município
Professor II – 20 horas – (Língua Estrangeira – Inglês) (ZU)	20 – H	1	Sede do Município
Professor II – 20 horas – (Educação Física) (ZU)	20 – H	1	Sede do Município
Professor Indígena II – 20 – horas – (Área de Ciências Humanas) (ZR)	20 – H	5	Região Tawa
Professor Indígena II – 20 – horas – (Área de Ciências da Natureza e Matemática) (ZR)	20 – H	2	
Professor Indígena II – 20 – horas (Área de Códigos e Linguagens – Letras em Língua Inglês) (ZR)	20 – H	1	Baixo Rio Negro



Professor Indígena II – 20 – horas – (Área de Ciências Humanas) (ZR)	20 – H	10	
Professor Indígena II – 20 – horas – (Área de Ciências da Natureza e Matemática) (ZR)	20 – H	5	
Professor Indígena II – 20 – horas – (Área de Ciências Humanas) (ZR)	20 – H	9	Médio Rio Negro
Professor Indígena II – 20 – horas – (Área de Ciências da Natureza e Matemática) (ZR)	20 – H	2	
Professor Indígena II – 20 – horas – (Área de Ciências Humanas) (ZR)	20 – H	9	Alto Rio Negro
Professor Indígena II – 20 – horas – (Área de Ciências da Natureza e Matemática) (ZR)	20 – H	1	
Professor Indígena II – 20 – horas – (Área de Ciências Humanas) (ZR)	20 – H	3	Baixo Rio Içana
Professor Indígena II – 20 – horas – (Área de Ciências da Natureza e Matemática) (ZR)	20 – H	1	
Professor Indígena II – 20 – horas – (Área de Ciências Humanas) (ZR)	20 – H	7	Médio Rio Içana
Professor Indígena II – 20 – horas – (Área de Ciências da Natureza e Matemática) (ZR)	20 – H	1	
Professor Indígena II – 20 – horas – (Área de Ciências Humanas) (ZR)	20 – H	9	Alto Rio Içana
Professor Indígena II – 20 – horas – (Área de Ciências da Natureza e Matemática) (ZR)	20 – H	1	
Professor Indígena II – 20 – horas – (Área de Ciências Humanas) (ZR)	20 – H	6	Rio Xié
Professor Indígena II – 20 – horas – (Área de Ciências Humanas) (ZR)	20 – H	4	Rio Ayari
Professor Indígena II – 20 – horas – (Área de Ciências Humanas) (ZR)	20 – H	2	Rio Ayari
Professor Indígena II – 20 – horas – (Área de Ciências Humanas) (ZR)	20 – H	5	Médio Rio Waupés
Professor Indígena II – 20 – horas – (Área de Ciências da Natureza e Matemática) (ZR)	20 – H	2	
Professor Indígena II – 20 – horas – (Área de Ciências Humanas) (ZR)	20 – H	2	Alto Rio Waupés



Professor Indígena II – 20 – horas – (Área de Ciências da Natureza e Matemática) (ZR)	20 – H	1	
Professor Indígena II – 20 – horas – (Área de Ciências Humanas) (ZR)	20 – H	5	Rio Papuri
Professor Indígena II – 20 – horas – (Área de Ciências da Natureza e Matemática) (ZR)	20 – H	1	
Professor Indígena II – 20 – horas (Área de Códigos e Linguagens – Letras em Língua Inglesa) (ZR)	20 – H	1	Baixo Rio Tiquié
Professor Indígena II – 20 – horas – (Área de Ciências Humanas) (ZR)	20 – H	10	
Professor Indígena II – 20 – horas – (Área de Ciências da Natureza e Matemática) (ZR)	20 – H	4	
Professor Indígena II – 20 – horas (Área de Códigos e Linguagens – Letras em Língua Inglesa) (ZR)	20 – H	1	Médio Rio Tiquié
Professor Indígena II – 20 – horas – (Área de Ciências Humanas) (ZR)	20 – H	5	
Professor Indígena II – 20 – horas – (Área de Ciências da Natureza e Matemática) (ZR)	20 – H	2	
Professor Indígena II – 20 – horas (Área de Códigos e Linguagens – Letras em Língua Inglesa) (ZR)	20 – H	1	Alto Rio Tiquié
Professor Indígena II – 20 – horas – (Área de Ciências Humanas) (ZR)	20 – H	6	
Professor Indígena II – 20 – horas – (Área de Ciências da Natureza e Matemática) (ZR)	20 – H	1	
Professor Indígena II – 20 – horas – (Área de Ciências Humanas) (ZR)	20 – H	5	Médio Rio Tiquié
Professor Indígena II – 20 – horas – (Área de Ciências da Natureza e Matemática) (ZR)	20 – H	1	

**1.5.2.3.** Os cargos de **ZONA RURAL** serão convocados e nomeados conforme as necessidades e demandas da Prefeitura Municipal de São Gabriel/AM.

**1.5.2.4.** Havendo a necessidade de ser chamado os candidatos classificados no Cadastro de Reserva, deve-se observar para a convocação, os critérios estabelecidos nos Artigos 75-A e B, da Lei Estadual Nº 5005/2019, que altera a **Lei Estadual nº 4.605/2018**.



**1.5.3. CADASTRO DE RESERVA [3]:** Para convocação futura de candidatos das relações de aprovados classificados em conformidade com a legislação Municipal que poderá ser convocado ou não de acordo com disponibilidade e orçamento municipal, não sendo obrigatória sua convocação.

**1.6.** As descrições das atividades dos cargos encontram-se relacionadas no **ANEXO II** deste Edital.

**1.7.** O edital de convocação é parte complementar e poderá alterar ou retificar em parte este edital.

**1.8.** Os conteúdos programáticos para cada cargo estão previstos no **ANEXO III** deste edital.

**1.9.** Todas as etapas constantes neste Edital serão realizadas observando-se o horário local de **SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA-AM** e sob a responsabilidade do Instituto Abaré-Eté.

**1.10.** O Concurso Público de que trata este Edital será composto de:

**a)** Primeira Etapa: Para todos os Níveis com Prova objetiva, constante no item **VI – DAS PROVAS**, de caráter eliminatório e classificatório. O modelo de prova deverá ser de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório.

**b)** Segunda Fase – Prova Prática/TAF: A prova prática/TAF deverá ser elaborada de acordo com a área de conhecimento em que o candidato pleiteia e a vaga, de caráter eliminatório e classificatório.

OBS: Para os cargos de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, as fases correrão conforme tabela referente ao respectivo cargo, conforme a **Lei nº 211 de 07 de dezembro de 2023**.

**1.10.1.** Para os Cargos de Nível Superior:

**1.10.1.1.** Terceira Etapa: Avaliação de Títulos de caráter apenas classificatório, somente para os classificados/Aprovados na prova objetiva (1ª etapa), conforme tabela abaixo:

<b>DAS PROVAS:</b>		
<b>ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO</b>		
<b>Cargos</b>	<b>Fase</b>	<b>Provas</b>
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1ª	Objetiva
COVEIRO		
GARI		
VIGIA		
SERVENTE DE OBRAS		
<b>ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO</b>		
<b>Cargos</b>	<b>Fase</b>	<b>Provas</b>
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	1ª	Objetiva
VISITADOR SOCIAL		
BORRACHEIRO		
COZINHEIRO GERAL		
<b>Cargos</b>	<b>Fase</b>	<b>Provas</b>
BORRACHEIRO	1ª e 2ª	Objetiva e Prática
<b>ENSINO MÉDIO COMPLETO</b>		
<b>Cargos</b>	<b>Fase</b>	<b>Provas</b>



AUXILIAR DE MECÂNICO	1ª	Objetiva
BOMBEIRO HIDRÁULICO		
ELETRICISTA		
OPERADOR DE BOMBA		
PINTOR		
ORIENTADOR SOCIAL		
<b>Cargos</b>	<b>Fase</b>	<b>Provas</b>
OPERADOR (A) DE ÁUDIO	1ª e 2ª	Objetiva e Prática
<b>ENSINO MÉDIO COMPLETO</b>		
<b>Cargos</b>	<b>Fase</b>	<b>Provas</b>
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	1ª	Objetiva
	2ª	Inspeção de Saúde
	3ª	Exame Psicotécnico
	4ª	Exame Toxicológico
	5ª	Investigação social
	6ª	Teste de Aptidão Física
<b>ENSINO MÉDIO COMPLETO COM CURSO ESPECÍFICO</b>		
<b>Cargos</b>	<b>Fase</b>	<b>Provas</b>
CARPINTEIRO/MARCENEIRO	1ª	Objetiva
ELETRICISTA DE VEÍCULOS		
LOCUTOR (A)		
MECÂNICO/LANTERNEIRO		
PEDREIRO		
MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES		
PILOTO FLUVIAL		
SOLDADOR		
ELETRICISTA DE VEÍCULOS		
PILOTO FLUVIAL		
MECÂNICO/LANTERNEIRO		
<b>Cargos</b>	<b>Fase</b>	<b>Provas</b>
CARPINTEIRO/MARCENEIRO	1ª e 2ª	Objetiva e Prática
LOCUTOR (A)		
PEDREIRO		
SOLDADOR		
<b>ENSINO MÉDIO COMPLETO COM CURSO ESPECÍFICO</b>		
<b>Cargos</b>	<b>Fase</b>	<b>Provas</b>
MOTORISTA DE VEÍCULOS DE GRANDE PORTE	1ª	Objetiva
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS		



<b>Cargos</b>	<b>Fase</b>	<b>Provas</b>
MOTORISTA DE VEÍCULOS DE GRANDE PORTE OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	1ª e 2ª	Objetiva e Prática
<b>ENSINO TÉCNICO COMPLETO</b>		
<b>Cargos</b>	<b>Fase</b>	<b>Provas</b>
TÉCNICO ADMINISTRATIVO TÉCNICO AMBIENTAL TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES TÉCNICO EM TURISMO TÉCNICO DE AGRIMENSURA TÉCNICO EM CONTABILIDADE TÉCNICO EM SEGURANÇA NO TRABALHO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	1ª	Objetiva
<b>ENSINO SUPERIOR COMPLETO</b>		
<b>Cargos</b>	<b>Fase</b>	<b>Provas</b>
ARQUEÓLOGO ANTROPÓLOGO ARQUITETO ASSISTENTE SOCIAL BIÓLOGO CONTADOR CONTROLADOR INTERNO EDUCADOR FÍSICO ENGENHEIRO AGRIMENSOR ENGENHEIRO SANITARISTA FISCAL AMBIENTAL, DE POSTURAS E URBANISMO. FISCAL DE TRIBUTOS LINGUISTA GESTOR EM ALIMENTOS GESTOR EM TURISMO	1ª e 3ª	Objetiva e Prova de Títulos

<b><u>DAS PROVAS PARA CARGOS DA SAÚDE</u></b>		
<b>DAS PROVAS:</b>		
<b>ENSINO MÉDIO COMPLETO COM CURSO ESPECÍFICO</b>		
<b>Cargos</b>	<b>Fase</b>	<b>Provas</b>
AGENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	1ª	Objetiva
<b>ENSINO TÉCNICO COMPLETO</b>		
<b>Cargos</b>	<b>Fase</b>	<b>Provas</b>
TÉCNICO DE LABORATÓRIO TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	1ª	Objetiva



TÉCNICO DE ENFERMAGEM		
TÉCNICO EM NUTRIÇÃO		
TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA		
ENSINO SUPERIOR COMPLETO		
Cargos	Fase	Provas
CIRURGIÃO-DENTISTA	1ª e 3ª	Objetiva e Prova de Títulos
ENFERMEIRO		
FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO		
FISIOTERAPEUTA		
FONOAUDIÓLOGO		
GESTOR EM SAÚDE COLETIVA		
MEDICO VETERINÁRIO		
NUTRICIONISTA		
PSICÓLOGO		
TERAPEUTA OCUPACIONAL		
MÉDICO CLÍNICO GERAL		

DAS PROVAS PARA CARGOS DA EDUCAÇÃO		
DAS PROVAS:		
ENSINO MÉDIO COMPLETO		
Cargos	Fase	Provas
AUXILIAR DE ENSINO	1ª	Objetiva
ENSINO TÉCNICO COMPLETO		
Cargos	Fase	Provas
TÉCNICO EM NUTRIÇÃO	1ª	Objetiva
TÉCNICO EM SECRETARIADO ESCOLAR		
ENSINO SUPERIOR COMPLETO		
Cargos	Fase	Provas
NUTRICIONISTA	1ª e 3ª	Objetiva e Prova de Títulos
ENSINO SUPERIOR COMPLETO – MAGISTÉRIO		
Cargos	Fase	Provas
PEDAGOGO 40h	1ª e 3ª	Objetiva e Prova de Títulos
PROFESSOR I – ENSINO FUNDAMENTAL		
PROFESSOR II – ENSINO FUNDAMENTAL		
PROFESSOR INDÍGENA I		
PROFESSOR INDÍGENA II		

**1.11.** A Prefeitura Municipal convocará os candidatos aprovados de acordo com a quantidade de vagas disponíveis na **TABELA I**, do presente edital e se reserva no direito, enquanto válido o concurso, de convocar outros candidatos de acordo com a lista de classificação para ocupar os cargos vagos, dos que vierem a vagar e dos que eventualmente vierem a ser criados de acordo com a necessidade do serviço público;





**1.12.** Todos os candidatos habilitados, em quaisquer dos cargos constantes das **TABELAS I e II** deste edital, deverão também comprovar os requisitos mínimos exigidos para o cargo previstos no Anexo –II, também deste Edital, e será exigido do candidato convocado, para o ato de nomeação, o Exame Pré-Admissional, o qual envolverá avaliação em relação a aspectos físicos e mentais dos candidatos. O candidato que for considerado inapto ou não recomendado, pelo serviço médico determinado pela Prefeitura Municipal de **SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA** será eliminado do Concurso Público.

## **2 – DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA DOS CARGOS**

**2.1.** Para se inscrever, o candidato deverá ler o Edital em sua íntegra;

**2.2.** Para nomeação e posse no cargo em que for aprovado, o candidato deverá preencher os requisitos a seguir:

**2.2.1.** Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, amparada pelo Estatuto da Igualdade entre brasileiros e portugueses conforme disposto nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal e dos Decretos Federais nºs 70.391/72 e 70.436/72;

**2.2.2.** Possuir a escolaridade e pré-requisitos estabelecidos no **ANEXO II - DESCRIÇÕES DAS ATIVIDADES DOS CARGOS**, específico do cargo que ira concorrer;

**a)** Ser maior de 18 (dezoito) anos;

**2.2.3.** Estar em dia com as obrigações eleitorais, para os candidatos de ambos os sexos;

**b)** Estar em dia com as obrigações militares, para o sexo masculino;

**c)** No caso de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, idoneidade moral comprovada por investigação social e certidões expedidas perante o Poder Judiciário estadual, federal e distrital (art. 10, inc. VII, da Lei federal nº 13.022, de 08 de agosto de 2014) e o **Art. 7º- §VIII da Lei nº 211 de 07 de dezembro de 2023**;

**2.2.4.** Requisitos específicos aplicáveis a cada cargo, segundo a legislação individual de regência;

**2.2.5.** Não tomará posse o servidor que tiver sido condenado com fundamento na Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992, ou em razão de processo administrativo disciplinar com aplicação de pena de demissão de acordo com a Lei Municipal nº 159 de 10 de dezembro de 2021 (Regime Jurídico) e a lei orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira, ou nas normas congêneres da legislação da União Federal ou do Estado do Amazonas;

**2.3.** Os documentos comprobatórios de atendimento aos requisitos acima fixados serão exigidos apenas dos candidatos habilitados e convocados para nomeação, previstos no ato de nomeação e em listagem oficial da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira/AM;

**2.4.** Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias ou xerocópias não autenticadas;

**2.5.** O candidato que, na data da posse, não reunir os requisitos enumerados no subitem 2.2 e os exigidos no ato de nomeação, observadas as aplicáveis disposições legais e regulamentares, perderá o direito à investidura no referido cargo;

**2.6.** Quanto aos candidatos inscritos, aprovados, classificados e nomeados para as vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais em conformidade com a **Lei 4.605 de 28 de maio de 2018 e suas alterações e a Lei 4.333 de 30 de maio de 2016**, aplicam-se ainda as regras dos subitens 5.5 a 5.9.1, 5.12 e 5.13 deste Edital.

## **3 – DAS INSCRIÇÕES**

**3.1.** As inscrições serão realizadas exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico <https://abareete.proseleta.com.br/> (dia e horário no cronograma em anexo), observando o horário



local do Município SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA-AM as informações contidas neste Edital, que estarão disponíveis no referido endereço eletrônico (<https://abareete.proseleta.com.br/>);

**3.1.1.** Após a data e o horário especificados acima, o acesso às inscrições estará bloqueado;

**3.1.2.** A inscrição do candidato será confirmada mediante o pagamento do BOLETO da taxa de inscrição e validado pelo sistema bancário através da Prefeitura Municipal de São Gabriel das Cachoeiras/AM e implicará automaticamente que o candidato tem o completo conhecimento e da expressa e irrevogável aceitação e assume o compromisso de cumprir as normas legais e regulatórias pertinentes e as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos e das condições previstas em Lei, sobre as quais não poderá alegar sobre nenhuma hipótese o desconhecimento dos dispostos nos neste edital;

**3.1.3.** O candidato que desejar realizar sua inscrição deverá preencher o formulário de inscrição on-line, gravar e transmitir as informações pela internet;

**3.1.4.** O candidato interessado poderá realizar inscrição para até 02 (dois) Cargos Públicos, desde que as provas sejam realizadas em períodos distintos, verificando, antes de efetuar a sua inscrição, o período de realização das provas, conforme estabelecido abaixo e constante no Capítulo 7 – Da Prestação das Provas Objetivas;

**3.1.5.** Na eventualidade do candidato efetuar as 02 (duas) inscrições para o mesmo período de realização das provas, será considerado, para efeito deste Concurso Público, aquele em que o candidato estiver presente na Prova Objetiva, sendo considerado ausente nas demais opções;

**3.1.6.** Ocorrendo a hipótese do subitem 3.1.5 ou pagamento duplicado de um mesmo boleto bancário, não haverá restituição parcial ou integral dos valores pagos a título de taxa de inscrição sobre qualquer motivo, pretexto ou alegação;

**3.1.7.** O candidato deve se atentar à opção de Cargo Público, data prevista da prova e período antes de escolher a opção e efetuar o pagamento;

**3.1.8.** Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de Cargo Público sob hipótese alguma, portanto, antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, verifique atentamente o Cargo Público de interesse.

## **3.2 – DO BOLETO BANCÁRIO**

**3.2.1.** O candidato deve efetuar o pagamento referente à taxa de inscrição, **POR MEIO DE BOLETO BANCÁRIO**, que será recolhido aos cofres da Prefeitura do Município de São Gabriel das Cachoeiras/AM e pagável em toda a rede bancária, devendo ser feito o pagamento preferencialmente através do **Qrcode** constante no boleto, via **PIX** inclusive pelo sítio do banco de preferência do candidato, observado o disposto no subitem 3.4, com vencimento para até 24 horas após a emissão do boleto que é gerado no ato da inscrição;

**3.2.2.** O BOLETO tem a compensação em horário bancário e será baixado no sistema do Instituto Abaré-Été, com um prazo de até 24 horas após o pagamento, este horário só será contado nos dias úteis. Caso o boleto da taxa de inscrição seja pago sábado, domingo ou feriado o prazo será contado a partir do primeiro dia útil subsequente;

**3.2.3.** Não será aceito, em hipótese nenhuma, pagamento de boleto da taxa de inscrição realizado através de: **Postos Expressos e bancos postais**, pois não assegura a identificação do pagamento no banco de dados da Instituição executora do concurso em tempo hábil à confirmação da inscrição; em cheque, via postal, por depósito "por meio de envelope" em caixa rápido, por transferência entre contas correntes, por DOC, por ordem de pagamento, condicional e/ou extemporânea, fora do período de inscrição estabelecido e por qualquer outro meio não especificado neste edital;



**3.2.4.** A inscrição realizada somente será confirmada após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição através da rede bancária;

**3.2.4.1.** Será considerado inválido o pagamento feito em Postos Expressos e não validado através do sistema bancário;

**3.2.4.2. Será de inteira responsabilidade do candidato o BOLETO da taxa de inscrição pago conforme o subitem 3.2.3. nos casos de não validação da inscrição;**

**3.2.5.** O boleto bancário, utilizado para o pagamento da taxa de inscrição, estará disponível no endereço eletrônico <https://abareete.proseleta.com.br/>, através do "link" correlato ao **CONCURSO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA;**

**3.2.6.** Em caso de feriado, ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente;

**3.2.7.** O pagamento por agendamento somente será aceito se comprovada a sua efetivação dentro do período de inscrição;

**3.2.8.** Não haverá devolução, parcial ou integral, sob qualquer motivo, pretexto ou alegação da importância paga referente ao valor da taxa de inscrição, bem como qualquer tipo como: devolução da taxa, reembolso de despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação de candidatos ou qualquer outra de qualquer natureza;

**3.3.** Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração de opção de cargo sob hipótese nenhuma; portanto, antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deve verificar atentamente o cargo e demais dados preenchidos;

**3.4.** O candidato interessado poderá se inscrever em mais de um Cargo, verificando atentamente, antes de efetuar a sua inscrição, o período de realização das provas, estabelecidas no item VI (para todos os cargos), observado o disposto no subitem 4.6.1, em caso de pedido de isenção de inscrição;

**3.4.1.** Em caso de mais de uma inscrição, segundo subitem 3.1.5. e, se constatada coincidência na data e horário de realização das provas, o candidato deverá optar por uma das inscrições realizadas e comparecer às provas de apenas uma delas, ainda que ocorram no mesmo lugar e horário, sendo considerado, para todos os efeitos, ausente nas demais;

**3.4.2.** Na ocorrência de fatos previstos no subitem 3.4.1, deverá o candidato, para realização das provas, respeitar o local em que fora previamente alocado pelo Edital de convocação para as provas, segundo sua opção de inscrição conforme subitem 3.1.5, não sendo permitido realizá-las fora do local sob nenhuma hipótese;

**3.5.** O Instituto Abaré-Eté e a Prefeitura Municipal de SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, não se responsabilizam por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

**3.6.** Após 48 horas da realização de sua inscrição, o candidato deverá conferir no endereço eletrônico do Instituto Abaré-Eté (área de candidatos) se os dados da inscrição efetuada via Internet foram recebidos;

**3.7.** Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato do Instituto Abaré-Eté através do e-mail [contato.institutoabareete.org@gmail.com](mailto:contato.institutoabareete.org@gmail.com), para verificar o ocorrido, no prazo de dois dias úteis a contar da data do subitem 3.6;

**3.8.** As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Prefeitura Municipal de SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA e ao Instituto Abaré-Eté o direito de excluir do Concurso Público aquele que a preencher com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente;



**3.9.** O candidato deverá estar em pleno gozo de seus direitos civis e qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste documento, mesmo que detectado posteriormente, implicará na imediata desclassificação do candidato.

#### **4 – DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

**4.1.** Não serão aceitos pedidos de isenção do pagamento do valor de inscrição, com exceção ao cidadão amparado nas seguintes hipóteses:

**4.1.1.** Os candidatos que convocados e nomeados para servirem à Justiça Eleitoral por ocasião dos pleitos eleitorais, conforme assegura a Lei nº. 4.988, de 01 de novembro de 2019;

**4.1.2.** Os candidatos que tiverem servido como jurados no Tribunal do Júri, em uma das comarcas do Estado do Amazonas, conforme Lei Estadual nº. 6.196/2023;

**4.1.3.** Os candidatos doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, conforme Lei federal nº. 13.656/2018;

**4.1.4.** Os candidatos que estiver inscrito e regulares no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022) e do

**4.1.4.1.** Decreto 6593/2008, a isenção se destina ao candidato que:

**4.1.4.2** – Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e

**4.1.4.3** – For membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

**4.1.4.4** – Para que o candidato seja considerado inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto 6.593/2008, é necessário:

1) Que o candidato informe seu Número de Identificação Social (NIS) válido;

2) Que o candidato tenha sido incluído no Cadastro há pelo menos 45 dias;

3) Que o NIS informado seja do candidato e esteja cadastrado (não excluído);

4) Que o candidato tenha renda familiar per capita de até meio salário mínimo ou renda familiar total de até três salários mínimos;

5) Que o candidato informe NIS e nome completo idênticos aos que constam no Cadastro Único;

6) Que o candidato tenha incluído ou atualizado seu cadastro há menos de 48 meses.

**4.1.4.5** – Em caso de não cumprimento das condições acima, o candidato será indeferido, com base nos seguintes motivos, respectivamente:

1) N3– NIS inválido;

2) N4 – O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único;

3) N5– NIS excluído;

4) N6 – O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, porém com renda per capita familiar fora do perfil;

5) N7– NIS O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada / nome completo fornecido difere do nome registrado no Cadastro Único;

6) N13 – Cadastro desatualizado – Qualquer problema em relação ao Cadastro Único deve ser resolvido pelo Responsável Familiar da família do candidato, no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) ou local de cadastramento municipal. O SISTAC apenas reconhecerá alterações de dados realizadas no sistema do Cadastro Único após 45 dias, em média.

**4.1.4.6.** Ser membro de família de baixa renda, e que atendem aos critérios do Decreto n.º 6.135, de 2007;





**4.2.** O órgão ou entidade executor do concurso público consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato; através do sistema SISTAC no site <https://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/>.

**4.3** A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto n.º 83.936, de 06 de setembro de 1979, conforme o referido Decreto;

**4.4.** O órgão gestor do CadÚnico, vinculado ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome será consultado quanto à veracidade das informações prestadas pelo candidato no requerimento de inscrição com isenção de pagamento;

**4.5.** A comprovação no Cadastro Único para Programas Sociais será feita por meio de indicação do Número de Identificação Social – NIS, além dos dados solicitados no Requerimento de Inscrição via Internet ou no Posto de Inscrição;

**4.6.** Considera-se renda familiar à soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família, exceto: benefícios e auxílios assistenciais de natureza eventual e temporária; valores oriundos de programas assistenciais de transferência de renda, com exceção do Benefício de Prestação Continuada de que trata o art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993; rendas de natureza eventual ou sazonal, na forma a ser estabelecida em ato do Ministro de Estado da Cidadania; e outros rendimentos, na forma a ser estabelecida em ato do Ministro de Estado da Cidadania (Decreto 11.016/22) ;

**4.7.** Considera-se renda familiar per capita a razão entre a renda familiar mensal e o total de indivíduos da família;

**4.8.** O requerimento de inscrição com isenção de pagamento de que trata o subitem anterior somente será realizado no período estipulado pelo Instituto Abaré-Eté, de acordo com cronograma anexo a este edital, via Internet por meio do endereço eletrônico (<https://abareete.proseleta.com.br/>), onde o candidato deverá marcar a opção de isenção desejada, anexando o comprovante quando for o caso;

**4.9.** As informações prestadas no requerimento de inscrição com isenção de pagamento serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo civil e criminalmente pelo teor das afirmativas:

**4.9.1.** Declaração falsa, além da exclusão do concurso, sujeitará o candidato às sanções previstas em lei;

**4.9.2.** A qualquer tempo poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo candidato, podendo resultar em anulação da isenção deferida;

**4.10.** Não será concedida isenção de pagamento do valor de inscrição ao candidato que:

**4.10.1.** Deixar de efetuar o requerimento de inscrição com isenção de pagamento pela Internet;

**4.10.2.** Não ter a Isenção reconhecida pelos órgãos validadores conforme item 4.1.4.

**4.10.3.** Omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

**4.11.** Os candidatos deverão verificar no endereço eletrônico <https://abareete.proseleta.com.br/> os resultados da análise dos requerimentos de inscrição com isenção de pagamento, observados os motivos de indeferimento (conforme cronograma);

**4.12.** O candidato que tiver seu requerimento de inscrição com isenção de pagamento deferida terá sua inscrição validada, não gerando boleto para pagamento da inscrição;

**4.13.** O candidato que efetivar mais de um requerimento de inscrição para solicitação de isenção de pagamento terá por vez, apenas um pedido deferido (aceito), a última solicitação de inscrição, realizadas sendo as demais indeferidos (não aceitas).

**4.14.** Será considerado, para fins de validação da última inscrição efetivada, o número do documento gerado no ato da inscrição;



- 4.15.** Os candidatos que tiverem o pedido de isenção indeferido poderão efetuar normalmente a inscrição, se assim desejarem, devendo pagar o valor integral da taxa até o último dia do prazo previsto no cronograma anexo a este edital;
- 4.16.** A Prefeitura Municipal de SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA e o Instituto Abaré-Été eximem-se das despesas com viagens e estadia dos candidatos para prestar as provas;
- 4.17.** Não haverá isenção parcial do valor da taxa de inscrição;
- 4.18.** As solicitações de Isenção obedecerão às leis vigentes e serão consultadas nos órgãos competentes para determinar sua veracidade.
- 4.1.9** O candidato terá direito a apenas uma pedido de Isenção.

## **5 – DAS INSCRIÇÕES PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

- 5.1.** À pessoa portadora de necessidades especiais é assegurado o direito de se inscrever neste Concurso Público, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a sua limitação, conforme estabelecido nas Leis Municipais em observância ao disposto na Lei federal no 7.853, de 24 de outubro de 1989, no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004;
- 5.2.** Em obediência ao disposto na **Lei 4.605 de 28 de maio de 2018 e suas alterações e a Lei 4.333 de 30 de maio de 2016 e suas alterações**, aos candidatos portadores de necessidades especiais habilitados em observância ao item 5.1, será reservado o percentual de 20% (vinte por cento) das vagas existentes e das que vierem a surgir no prazo de validade do Concurso Público;
- 5.2.1.** Em razão de haver apenas 01 (uma) vaga aberta por cargo, as vagas destinadas a Pessoas com Deficiência – PCD, são atendidas, em eventual convocação de candidatos do cadastro de reserva, os critérios estabelecidos nos Artigos 75-A e B, da Lei Estadual Nº 5005/2019, que altera a **Lei Estadual nº 4.605/2018**;
- 5.3.** Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas a PCD, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória;
- 5.4.** O candidato deverá declarar no ato da inscrição ser pessoa portadora de deficiência, especificá-la e indicar que deseja concorrer às vagas reservadas no campo de Inscrição, no site do instituto, anexando através do campo específico o laudo médico, durante o período das inscrições (de acordo com cronograma), contido no edital;
- 5.4.1.** Laudo Médico original, ou cópia autenticada, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores ao término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova; informando, também, o seu nome, documento de identidade (RG), número do CPF, a assinatura e o carimbo indicando o número do CRM do médico responsável por sua emissão;
- 5.4.2.** O candidato com deficiência visual, que necessitar de prova especial em Braille ou Ampliada ou Leitura de sua prova, além do envio da documentação indicada no subitem **"5.4.1"** deste Edital, deverá encaminhar solicitação por escrito, até o término das inscrições, especificando o tipo de prova.
- 5.4.3.** O candidato com deficiência auditiva, que necessitar do atendimento do Intérprete de Língua Brasileira de Sinais, além do envio da documentação indicada nos subitens **"5.4.1"** e **"5.4.2"** deste subitem, deverá encaminhar solicitação por escrito, até o término das inscrições;
- 5.4.4.** O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas, além do envio da documentação indicada nos subitens **"5.4.1"** e **"5.4.2"**, deverá encaminhar



solicitação, por escrito, até o término das inscrições, com justificativa acompanhada de parecer médico emitido por especialista da área de sua deficiência. Este tempo adicional, em qualquer caso, limitar-se-á a, no máximo, 60 minutos, observado o disposto nos subitens 5.10, 7.2.2 e 7.11;

**5.4.5.** Para fins de validação os originais deverão ser apresentados no dia e local de prova ao fiscal de sala, sendo requisito para classificação e desclassificação;

**5.4.6.** O candidato portador de deficiência, ao escolher a vaga reservada a que pretende concorrer, deve considerar as peculiaridades do exercício profissional do cargo e a compatibilidade destas, ou não, com a sua limitação pessoal – física ou intelectual;

**5.5.** Os candidatos aprovados que se declararam portadores de necessidades especiais, quando nomeados, deverão submeter-se à avaliação promovida por uma Junta Médica Oficial especialmente designada pela Prefeitura Municipal de SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, que emitirá parecer conclusivo sobre a sua condição de portador de necessidades especiais ou não e sobre a compatibilidade das atribuições do cargo com a necessidade especial que alega ser portador, observadas:

**5.5.1.** as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição;

**5.5.2.** a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo a desempenhar;

**5.5.3.** a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;

**5.5.4.** a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize;

**5.5.5.** a CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente;

**5.6.** Os candidatos deverão comparecer à Perícia Médica munidos de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da necessidade especial, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), conforme especificado no Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da limitação do candidato;

**5.7.** A não observância do disposto no subitem 5.6, o não enquadramento como portador de necessidades especiais, na forma da legislação pertinente, ou o não comparecimento à perícia acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos nestas condições. A Prefeitura Municipal de SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA convocará, então, o próximo da lista geral, caso a listagem de pessoas portadoras de necessidades especiais do referido cargo tenha esgotado;

**5.8.** Os candidatos às vagas reservadas às pessoas portadoras de necessidades especiais não enquadrados como tal, na forma da legislação pertinente, terão apenas considerados sua classificação geral por cargo;

**5.9.** O candidato portador de necessidades especiais reprovado na Perícia Médica em virtude de incompatibilidade da necessidade especial com as atribuições do cargo será eliminado do Concurso Público;

**5.9.1.** As vagas que não forem providas por não enquadramento como portador de necessidade especial na perícia médica serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória do cargo;

**5.10.** As pessoas portadoras de necessidades especiais participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos;

**5.11.** Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se portadores de necessidades especiais, se aprovados no Concurso Público, terão seus nomes publicados na lista geral dos aprovados e em lista à parte;





**5.12.** Após a admissão do candidato, a necessidade especial existente não poderá ser arguida para justificar a readaptação funcional ou a concessão de aposentadoria, salvo se dela advierem complicações que venham a produzir incapacidade ocupacional parcial – mais ampla ou mais profunda – ou total;

**5.13.** A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a necessidade especial do candidato será avaliada durante o estágio probatório, na forma do disposto no parágrafo 2º do artigo 43 do Decreto Federal nº 3.298/99;

**5.14.** A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, sendo esta indicação de sua inteira responsabilidade, cuja pessoa deverá possuir maioria legal, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança;

**5.15.** A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará as provas;

**5.16.** Durante o período em que a candidata estiver amamentando, ela deverá permanecer no local designado pela coordenação para este fim, na presença de um fiscal, respeitando todas as demais normas estabelecidas neste edital;

**5.17.** O acompanhante, que ficará responsável pela criança, se submeterá a todas as normas constantes deste edital, inclusive mantendo o celular ou outro equipamento eletrônico, desligado.

**5.18.** Não haverá compensação de tempo de amamentação em favor da candidata.

## 6 – DAS PROVAS

**6.1.** As Provas Objetivas para todos os cargos são de caráter eliminatório e classificatório.

**6.2.** A prova objetiva será de múltipla escolha de **A** a **E** com apenas uma resposta correta a serem elaboradas de modo a abranger as capacidades de compreensão, aplicação, análise e síntese, privilegiando a reflexão e o raciocínio, em número de 30 (trinta) questões para o Nível Fundamental Incompleto e fundamental completo, e em número de 40 (quarenta) para o Nível Médio completo/Técnico e 50 (cinquenta) questões para o Nível superior;

**6.3.** As Provas Objetivas terão duração de **04** (quatro) horas, distribuídas em horários matutino e/ou vespertino, conforme tabela III deste Edital;

**6.4.** As Provas Objetivas terão questões, que serão divididas para cada cargo, de acordo com nível de escolaridade, seguindo os quadros abaixo:

**TABELA II – CARGOS POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE**

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO					
CARGOS	ESCOLARIDADE DE HABILITAÇÃO	Português	Matemática	Conhecimentos gerais	Conhecimentos Específicos
					Total de Questões
					Prova Prática



<b>Auxiliar de Serviços Gerais</b>	Ensino Fundamental Incompleto	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	-	<b>30</b>	-
<b>Coveiro</b>	Ensino Fundamental Incompleto	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	-	<b>30</b>	-
<b>Gari</b>	Ensino Fundamental Incompleto	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	-	<b>30</b>	-
<b>Vigia</b>	Ensino Fundamental Incompleto	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	-	<b>30</b>	-
<b>Servente de Obras</b>	Ensino Fundamental Incompleto	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	-	<b>30</b>	-
<b>ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO</b>							
CARGOS	ESCOLARIDADE DE HABILITAÇÃO	Português	Matemática	Conhecimentos gerais	Conhecimentos Específicos	Total de Questões	Prova Prática
<b>Agente de Fiscalização</b>	Ensino Fundamental Completo	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	-	<b>30</b>	-
<b>Visitador Social</b>	Ensino Fundamental Completo	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	-	<b>30</b>	-
<b>Borracheiro</b>	Ensino Fundamental Completo	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	-	<b>30</b>	<b>1</b>
<b>Cozinheiro Geral</b>	Ensino Fundamental Completo	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	-	<b>30</b>	-
<b>ENSINO MÉDIO COMPLETO</b>							
CARGOS	ESCOLARIDADE DE HABILITAÇÃO	Português	Matemática	Conhecimentos gerais	Conhecimentos Específicos	Total de Questões	Prova Prática
<b>Orientador Social</b>	Ensino Médio Completo	<b>20</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	-	<b>40</b>	-
<b>Auxiliar de Ensino</b>	Ensino Médio Completo	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>10</b>	-	<b>40</b>	-
<b>Auxiliar de Mecânico</b>	Ensino Médio Completo	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>40</b>	-
<b>Eletricista</b>	Ensino Médio Completo	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>40</b>	-
<b>Bombeiro Hidráulico</b>	Ensino Médio Completo	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>40</b>	-
<b>GUARDA CIVIL MUNICIPAL (Feminino)</b>	Ensino Médio Completo	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>40</b>	<b>1</b>



<b>GUARDA CIVIL MUNICIPAL (Masculino)</b>	Ensino Médio Completo	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>40</b>	<b>1</b>
<b>Operador (a) de Áudio</b>	Ensino Médio Completo	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>40</b>	<b>1</b>
<b>Pintor</b>	Ensino Médio Completo	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>40</b>	<b>-</b>
<b>Operador de Bomba</b>	Ensino Médio Completo	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>40</b>	<b>-</b>
<b>ENSINO MÉDIO COMPLETO E CURSO LIVRE ESPECÍFICO</b>							
<b>CARGOS</b>	<b>ESCOLARIDADE DE HABILITAÇÃO</b>	<b>Português</b>	<b>Matemática</b>	<b>Conhecimentos gerais</b>	<b>Conhecimentos Específicos</b>	<b>Total de Questões</b>	<b>Prova Prática</b>
<b>Agente de Vigilância Sanitária</b>	Ensino Médio Completo e curso livre específico na área com no mínimo 30 horas.	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>40</b>	<b>-</b>
<b>Auxiliar de Saúde Bucal</b>	Ensino Médio Completo, com curso específico na área e registro no Conselho.	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>40</b>	<b>-</b>
<b>Motorista de Veículos Leves</b>	Ensino Médio Completo, Habilitação específica CNH C	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>40</b>	<b>-</b>
<b>Carpinteiro/Marceneiro</b>	Ensino Médio Completo e curso livre específico na área com no mínimo 30 horas.	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>40</b>	<b>1</b>
<b>Eletricista de Veículos</b>	Ensino Médio Completo e curso livre específico na área com no mínimo 30 horas.	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>40</b>	<b>1</b>
<b>Locutor (a)</b>	Ensino Médio Completo e curso livre específico na área com no mínimo 30 horas.	<b>20</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>-</b>	<b>40</b>	<b>1</b>
<b>Mecânico/Lanterneiro</b>	Ensino Médio Completo e curso livre específico na área com no mínimo 30 horas.	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>40</b>	<b>1</b>
<b>Pedreiro</b>	Ensino Médio Completo e curso livre específico na área com no mínimo 30 horas.	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>40</b>	<b>1</b>
<b>Piloto Fluvial</b>	Ensino Médio Completo e curso livre específico na área com no mínimo 30 horas.	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>40</b>	<b>-</b>



<b>Soldador</b>	Ensino Médio Completo e curso livre específico na área com no mínimo 30 horas.	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>40</b>	<b>1</b>
<b>Motorista de Veículos de Grande Porte</b>	Ensino Médio Completo; Habilitação específica CNH D; Curso livre específico na área, com no mínimo 30 horas (não conta o tempo de formação para obtenção da habilitação).	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>40</b>	<b>1</b>
<b>Operador de Máquinas Pesadas</b>	Ensino Médio Completo; Habilitação específica CNH D; curso livre específico na área, com no mínimo 30 horas (não conta o tempo de formação para obtenção da habilitação).	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>40</b>	<b>1</b>
<b>NÍVEL TÉCNICO</b>							
<b>CARGOS</b>	<b>ESCOLARIDADE DE HABILITAÇÃO</b>	<b>Português</b>	<b>Matemática</b>	<b>Conhecimentos gerais</b>	<b>Conhecimentos Específicos</b>	<b>Total de Questões</b>	<b>Prova Prática</b>
<b>Técnico Administrativo</b>	Curso Técnico em Administração com registro no respectivo Conselho	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>40</b>	<b>-</b>
<b>Técnico em Nutrição</b>	Curso Técnico em Nutrição, registro no respectivo Conselho.	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>40</b>	<b>-</b>
<b>Técnico em Secretariado Escolar</b>	Curso Técnico em Secretariado Escolar, registro no respectivo Conselho.	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>40</b>	<b>-</b>
<b>Técnico de Laboratório</b>	Curso Técnico em Análises Clínicas, Patologia Clínica ou de Laboratório, registro no respectivo Conselho.	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>40</b>	<b>-</b>
<b>Técnico em Saúde Bucal</b>	Curso Técnico em Saúde Bucal, registro no respectivo Conselho.	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>40</b>	<b>-</b>
<b>Técnico em Enfermagem</b>	Curso Técnico em Enfermagem, registro no respectivo Conselho.	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>40</b>	<b>-</b>
<b>Técnico em Prótese Dentária</b>	Curso Técnico em Prótese Dentária, registro no respectivo Conselho.	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>40</b>	<b>-</b>



<b>Técnico Ambiental</b>	Curso Técnico em Meio Ambiente, com registro no respectivo Conselho	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>40</b>	<b>-</b>
<b>Técnico em Edificações</b>	Curso Técnico em Edificações, com registro no respectivo Conselho.	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>40</b>	<b>-</b>
<b>Técnico em Eletrotécnica</b>	Curso Técnico em Eletrotécnica, com registro no respectivo Conselho.	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>40</b>	<b>-</b>
<b>Técnico em Segurança do Trabalho</b>	Curso Técnico em Segurança do Trabalho, com registro no respectivo Conselho.	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>40</b>	<b>-</b>
<b>Técnico em Turismo</b>	Curso Técnico em Turismo, com registro no respectivo Conselho.	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>40</b>	<b>-</b>
<b>Técnico em Agrimensura</b>	Curso Técnico em Agrimensura, com registro no respectivo Conselho.	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>40</b>	<b>-</b>
<b>Técnico em Contabilidade</b>	Curso Técnico em Contabilidade, registro no respectivo Conselho.	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>40</b>	<b>-</b>
<b>NÍVEL SUPERIOR COMPLETO</b>							
<b>CARGOS</b>	<b>ESCOLARIDADE DE HABILITAÇÃO</b>	<b>Português</b>	<b>Raciocínio lógico – Matemática</b>	<b>Conhecimentos gerais</b>	<b>Conhecimentos Específicos</b>	<b>Total de Questões</b>	<b>Prova Prática</b>
<b>Antropólogo</b>	Curso Superior em Antropologia.	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>20</b>	<b>50</b>	<b>-</b>
<b>Arquiteto</b>	Curso Superior em Arquitetura, inscrição no respectivo Conselho.	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>20</b>	<b>50</b>	<b>-</b>
<b>Assistente Social</b>	Curso superior em Assistência Social; inscrição no respectivo Conselho.	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>20</b>	<b>50</b>	<b>-</b>
<b>Biólogo</b>	Curso Superior em Ciências Biológicas; inscrição no respectivo Conselho.	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>20</b>	<b>50</b>	<b>-</b>
<b>Contador</b>	Curso Superior em Ciências Contábeis e registro no Conselho.	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>20</b>	<b>50</b>	<b>-</b>
<b>Controlador Interno</b>	Curso superior em Direito, Contabilidade, Economia ou Administração; inscrição no respectivo Conselho ou Ordem.	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>20</b>	<b>50</b>	<b>-</b>
<b>Educador Físico</b>	Curso Superior em Licenciatura em Educação Física; inscrição no	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>20</b>	<b>50</b>	<b>-</b>



	respectivo Conselho.						
<b>Engenheiro Agrimensor</b>	Curso Superior em Engenharia de Agrimensura e/ou Cartográfica; registro no Respeetivo Conselho.	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>20</b>	<b>50</b>	<b>-</b>
<b>Engenheiro Sanitarista</b>	Ensino Superior Completo em Engenharia Sanitária e registro no Conselho.	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>20</b>	<b>50</b>	<b>-</b>
<b>Fiscal Ambiental, de Posturas e Urbanismo.</b>	Curso Superior em Engenharia ou Arquitetura; inscrição no respectivo Conselho.	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>20</b>	<b>50</b>	<b>-</b>
<b>Fiscal de Tributos</b>	Curso superior em Direito, Contabilidade, Economia, Administração ou Finanças; inscrição no respectivo Conselho ou Ordem.	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>20</b>	<b>50</b>	<b>-</b>
<b>Gestor em Alimentos</b>	Curso Superior em Tecnologia em Alimentos com registro no respectivo Conselho	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>20</b>	<b>50</b>	<b>-</b>
<b>Gestor de Turismo</b>	Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo, com registro no respectivo Conselho.	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>20</b>	<b>50</b>	<b>-</b>
<b>Arqueólogo</b>	Curso de Bacharelado em Arqueologia, com registro no respectivo Conselho.	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>20</b>	<b>50</b>	<b>-</b>
<b>Linguista</b>	Curso Superior em Educação/Pedagogia ou Letras.	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>20</b>	<b>50</b>	<b>-</b>
<b>Cirurgião–Dentista</b>	Curso Superior em Odontologia; inscrição no respectivo Conselho.	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>20</b>	<b>50</b>	<b>-</b>
<b>Enfermeiro</b>	Curso Superior em Enfermagem; inscrição no respectivo Conselho.	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>20</b>	<b>50</b>	<b>-</b>
<b>Farmacêutico–Bioquímico</b>	Curso Superior em Farmácia, com habilitação/ênfase/opção Bioquímica/Análises Clínicas; inscrição no respectivo Conselho.	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>20</b>	<b>50</b>	<b>-</b>
<b>Fisioterapeuta</b>	Curso Superior em Fisioterapia; inscrição no respectivo Conselho.	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>20</b>	<b>50</b>	<b>-</b>
<b>Fonoaudiólogo</b>	Curso Superior em Fonoaudiologia; inscrição no respectivo Conselho.	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>20</b>	<b>50</b>	<b>-</b>
<b>Gestor em Saúde Coletiva</b>	Curso Superior em Saúde Coletiva, inscrição no respectivo Conselho, se houver.	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>20</b>	<b>50</b>	<b>-</b>
<b>Médico–Veterinário</b>	Curso superior em Medicina Veterinária; inscrição no respectivo Conselho.	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>20</b>	<b>50</b>	<b>-</b>
<b>Nutricionista</b>	Curso superior em Nutrição; inscrição no respectivo Conselho.	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>20</b>	<b>50</b>	<b>-</b>



<b>Psicólogo</b>	Curso superior em Psicologia; inscrição no respectivo Conselho.	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>20</b>	<b>50</b>	<b>-</b>
<b>Terapeuta Ocupacional</b>	Curso superior em Terapia Ocupacional; inscrição no respectivo Conselho.	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>20</b>	<b>50</b>	<b>-</b>
<b>Médico Clínico Geral</b>	Curso Superior em Medicina, inscrição no CRM.	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>20</b>	<b>50</b>	<b>-</b>
<b>Pedagogo</b>	Curso Superior em Pedagogia.	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>20</b>	<b>50</b>	<b>-</b>
<b>NÍVEL SUPERIOR COMPLETO–MAGISTÉRIO</b>							
<b>CARGOS</b>	<b>ESCOLARIDADE DE HABILITAÇÃO</b>	<b>Português</b>	<b>Raciocínio lógico – Matemática</b>	<b>Conhecimentos gerais</b>	<b>Conhecimentos Específicos</b>	<b>Total de Questões</b>	<b>Prova Prática</b>
<b>Professor I – Ensino Fundamental (Anos Iniciais 1º ao 5º)</b>	Curso de Licenciatura Normal Superior ou intercultural ou de graduação plena em Pedagogia, incluindo, se possível, a Pedagogia intercultural.	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>20</b>	<b>50</b>	<b>-</b>
<b>Professor II – Ensino Fundamental (Anos Finais 6º ao 9º)</b>	Curso de Licenciatura Intercultural e Licenciatura Plena, observadas as habilitações específicas.	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>20</b>	<b>50</b>	<b>-</b>
<b>Professor Indígena I – Ensino Fundamental (Anos Iniciais 1º ao 5º)</b>	Magistério, Pedagogia Intercultural, Licenciatura de Formação de professores indígenas, Pedagogia.	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>20</b>	<b>50</b>	<b>-</b>
<b>Professor Indígena II– Ensino Fundamental (Anos Finais 6º ao 9º)</b>	Curso de Licenciatura Plena Indígena Intercultural, graduação em outros cursos de licenciatura e formação específica em educação indígena com carga horária mínima de 120h.	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>20</b>	<b>50</b>	<b>-</b>

**6.5.** O conteúdo programático das Provas objetivas constará: Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Gerais, Raciocínio lógico – Matemática, Conhecimentos gerais e Conhecimentos Específicos segundo o cargo. Elas versarão sobre os conteúdos programáticos contidos no





**ANEXO III** deste Edital, e buscarão avaliar o grau de conhecimento do candidato para o desempenho do cargo;

**6.6.** A Prova Objetiva será avaliada conforme estabelecido no item **8**, deste Edital.

## **7 – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS.**

**7.1.** As provas objetivas serão realizadas na cidade de **SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA – AM**, com duração prevista de 4h (quatro) horas, no turno matutino os cargos de nível fundamental incompleto, fundamental completo, nível médio e nível técnico e no turno Vespertino, os cargos de nível Superior, na data prevista conforme Cronograma em anexo e em conformidade com os subitens deste item **7**.

**7.1.1.** O candidato só poderá retirar-se da sala de provas, após 1h (uma hora) após início;

**7.1.2.** O Instituto reserva-se no poder de uso de um dia a mais para realização da prova, se houver demanda além do que o município possa suportar;

**7.2.** Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares existentes nas escolas da cidade de SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA – AM, o Instituto Abaré-Eté, reserva-se do direito de alocação em novas datas, em novos turnos, em cidades próximas da determinada, para aplicação das provas no caso de não ser possível o deslocamento para outras cidades, para aplicação das provas, tanto a Prefeitura de SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA – AM quanto o Instituto Abaré-Eté não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alojamento, alimentação e demais despesas desses candidatos;

**7.2.1.** Os locais e horários serão comunicados oportunamente através de Edital de convocação para as provas, a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, em listas que serão afixadas na sede da Câmara e da Prefeitura Municipal de SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA – AM, e através da Internet no endereço <https://abareete.proseleta.com.br>, o Edital de convocação indicará dia hora e local das provas;

**7.2.2.** Poderá ocorrer alteração de dia, horário e local total ou parcial para os cargos da Tabela III de cargos **por dia e turno de prova** em conformidade com o subitem 7.2;

**7.2.3.** Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova;

**7.2.4.** Ao candidato só será permitida a participação nas provas na respectiva data, horário e local a serem divulgados de acordo com as informações constantes no subitem 7.2;

**7.3.** As correções de eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento, etc. deverão ser solicitadas no dia de aplicação das provas;

**7.4.** Caso haja inexistência na informação relativa à condição de portador de necessidade especial, o candidato deverá entrar em contato com o Instituto Abaré-Eté, através do e-mail: [contato.institutoabareete.org@gmail.com](mailto:contato.institutoabareete.org@gmail.com), com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data de aplicação das Provas Objetivas;

**7.4.1.** Não será admitida a troca de Opção de Cargo em hipótese alguma;

**7.4.2.** A alteração da condição de candidato portador de necessidade especial somente será efetuada na hipótese de que o dado expresso pelo candidato em sua ficha de inscrição tenha sido transcrito erroneamente nas listas afixadas e disponibilizado no endereço eletrônico <https://abareete.proseleta.com.br/>, desde que o candidato tenha cumprido todas as normas e exigências constantes do Edital;

**7.4.3.** O candidato que não entrar em contato com o Instituto no prazo mencionado no subitem 7.4 será o único responsável pelas consequências ocasionadas pela sua omissão;



**7.5.** O candidato deverá comparecer aos locais designados para as provas, objetivas e/ou prática quando for o caso, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, antes da abertura dos portões conforme o Edital de Convocação, munidos de:

**7.5.1.** Comprovante de inscrição;

**7.5.2.** Original de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei Federal nº 9.503/97);

**7.5.3.** Para a prova objetiva: caneta esferográfica de tinta preta ou azul, de material transparente, lápis preto nº. 2 e borracha macia;

**7.5.4.** Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza;

**7.5.5.** O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identidade;

**7.5.6.** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência (B.O.) em órgão policial, expedido no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio;

**7.5.6.1.** A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador;

**7.5.6.** Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados;

**7.5.7.** Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas;

**7.5.8.** Não poderá realizar a prova prática, sendo considerado inapto e será automaticamente eliminado do concurso;

a) O candidato que se apresentar com a vestimenta inadequada;

b) Ou, no caso específico da prova prática para GUARDA Civil MUNICIPAL, deixar de apresentar atestado médico ou não apresentá-lo conforme especificado;

**7.6.** Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato;

**7.7.** No dia da realização das provas, na hipótese de o candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o Instituto Abaré-Eté procederá à inclusão do referido candidato, através de preenchimento de formulário específico mediante a apresentação do comprovante de inscrição paga;

**7.7.1.** A inclusão de que trata o subitem 7.7 será realizada de forma condicional e será confirmada pelo Instituto Abaré-Eté na fase de Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão;

**7.7.2.** Constatada a improcedência da inscrição de que trata o subitem 7.7, esta será automaticamente cancelada, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes;

**7.7.3. NOS LOCAIS DE PROVAS OBJETIVAS:** No dia da realização das provas, **NÃO SERÁ PERMITIDO** ao candidato:



**7.7.3.1.** Entrar ou permanecer no local de exame portando arma(s), mesmo que possua o respectivo porte ou funcionários públicos licenciados para o respectivo uso que estiverem inscritos para a realização das provas;

**7.7.3.2.** Entrar ou permanecer no local de exame com celular e/ou demais aparelhos eletrônicos e/ou de comunicação (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, Pager, palmtop, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, óculos com câmera, telefone celular, walkman e/ou equipamentos semelhantes), bem como protetores auriculares, bonés, Chapéus, óculos escuros, etc;

**7.7.3.3.** Entrar ou permanecer no local de exame com bolsas, mochilas, sacolas e pastas de qualquer tipo sob qualquer pretexto;

**7.7.3.3.1.** Na ocorrência do descumprimento do subitem 7.7.3.2, durante a realização das provas objetivas, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso Público.

**7.7.4.** A posse dos objetos 7.7.3.2 é de inteira e exclusiva responsabilidade do Candidato;

**7.7.4.1** O Instituto Abaré-Eté não se responsabilizará por perdas ou extravios como também guarda ou retenção de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas.

**7.8.** Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações;

**7.8.1.** Na ocorrência do descumprimento do subitem 7.8. Durante a realização das provas, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso Público.

## **8. REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS:**

**8.1.** Para a realização das Provas Objetivas, o candidato lerá as instruções contidas no caderno de prova e fara à verificação quanto ao cargo escolhido, não serão computados pontos de candidatos cuja prova não corresponda ao cargo escolhido;

**8.2.** As questões das Provas Objetivas serão baseadas no conteúdo programático citados nos anexos deste edital de forma aleatória a critério da banca examinadora e serão selecionadas em observância ao nível de escolaridade ou área específica, buscando selecionar os candidatos capacitados para exercer as funções pleiteadas;

**8.3.** Para a realização das Provas Objetivas, o candidato deverá ler as questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta conforme as instruções contidas no mesmo;

**8.4.** A Folha de Respostas é o único documento válido para correção;

**8.5.** Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis;

**8.6.** Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas máquinas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato;

**8.7.** Será atribuída nota zero ao candidato que assinar a folha resposta em local inadequado ou realizar qualquer tipo de anotação ou rabiscos em a devida autorização dos fiscais ou da equipe de apoio, não utilizar-se das formas prescritas neste edital, ou ainda, desviar-se do tema ou da forma proposta.

**8.8** Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal a Folha de Respostas, cedida para a execução da prova;

**8.9.** A Prova Objetiva terá a duração de 04 (quatro) horas para todos os cargos.



- 8.10.** Iniciadas as provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida 01 (uma) hora do início destas;
- 8.11.** A Folha de Resposta dos candidatos será personalizada, impossibilitando a substituição;
- 8.12.** Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que:
- 8.12.1.** Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais predeterminados.
- 8.12.2.** Não apresentar o documento de identidade exigido no subitem 7.5.2 deste Edital;
- 8.12.3.** Não comparecer a qualquer das provas, seja qual for o motivo alegado;
- 8.12.4.** Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes, do tempo mínimo de permanência estabelecido no subitem 8.10;
- 8.12.5.** For surpreendido, durante a prova, em comunicação com outro candidato ou terceiros verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos, calculadora ou similar;
- 8.12.6.** For surpreendido portando agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, Pager, palmtop, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, telefone celular, walkman e/ou equipamentos semelhantes, bem como protetores auriculares;
- 8.12.7.** Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;
- 8.12.8.** Não devolver a Folha de Respostas cedida para realização das provas;
- 8.12.9.** Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes.
- 8.12.10.** Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;
- 8.12.11.** Ausentar-se da sala de provas, durante sua realização, portando a Folha de Respostas e/ou Cadernos de Questões;
- 8.12.12.** Não cumprir as instruções contidas no Caderno de Questões de Prova e na Folha de Respostas;
- 8.12.13.** Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público;
- 8.13.** Constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público;
- 8.14.** Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova;
- 8.15.** A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade;
- 8.15.** Ocorrendo alguma situação de emergência, o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de Coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário;
- 8.17.** Caso exista a necessidade de o candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, este não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do Concurso;
- 8.18.** O candidato que terminar a sua prova, desde que transcorrida 01 (uma) hora do horário marcado no quadro da sala onde estiver prestando prova, poderá levar o seu Caderno de Questões, deixando com o fiscal da sala a sua Folha de Respostas, que será o único documento válido para correção;
- 8.18.1.** Se tiver intenção de recorrer do resultado desta fase, o candidato terá acesso aos textos das provas virgens no site do concurso quando da publicação do gabarito; poderá ainda utilizar-se, como orientação, das anotações que tiver feito no Caderno de Questões individual que tiver levado consigo;



**8.19.** O candidato, ao terminar sua prova, deverá retirar-se imediatamente do estabelecimento de ensino, não podendo permanecer nas suas dependências, bem como não poderá utilizar os banheiros;

**8.20.** No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.

## 9 – DO JULGAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS.

**9.1. NA PROVA OBJETIVA ESCRITA:** Cada questão concordante com o gabarito oficial definitivo da Prova Objetiva valerá 01 (um) ponto e será avaliada na escala de 0 (zero) ao total de números de cada prova, sendo para:

**9.1.1.** O Nível Fundamental Incompleto e Completo 30 (trinta) questões, valendo 30 (trinta) pontos;

**9.1.2.** O Nível Médio/Técnico 40 (quarenta) questões, valendo 40 (quarenta) pontos;

**9.1.3.** O Nível Superior 50 (cinquenta) questões, valendo 50 (cinquenta) pontos.

**9.2.** Na avaliação e correção da Prova Objetiva será utilizado o Escore Bruto corresponde ao número de acertos que o candidato obtém na prova;

**9.3.** Serão considerados classificados na Prova Objetiva os candidatos que obtiverem o total de pontos igual ou superior a **50% (CINQUENTA POR CENTO)**, de acertos;

**9.4.** Os candidatos não habilitados na Prova Objetiva, de que tratam os itens 8.4 e 8.5 serão eliminados do Concurso.

## 10 – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS.

**10.1.** As provas Práticas serão realizadas na cidade de **SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA – AM**, conforme necessidade, na data prevista **07/03/2024**, com duração prevista de acordo com o edital de convocação, para os turnos matutino e/ou vespertino, conforme tabela abaixo:

**Tabela IV de cargos por dia e turno de prova.**

<b>Data prevista para a aplicação das Provas Objetivas.</b>		<b>07/03/2024</b>
<b>Pela Manhã</b>	<b>Pela Tarde</b>	
<b>PARA OS CARGOS DE:</b>	<b>PARA OS CARGOS DE:</b>	
Auxiliar de Serviços Gerais; Coveiro; Gari; Vigia; Servente de Obras; Agente de Fiscalização; Visitador Social; Borracheiro; Cozinheiro Geral; Orientador Social; Auxiliar de Ensino; Auxiliar de Mecânico; Eletricista; Bombeiro Hidráulico; GUARDA CIVIL MUNICIPAL (Feminino); GUARDA CIVIL MUNICIPAL (Masculino); Operador (a) de Áudio; Pintor; Operador de Bomba; Agente de Vigilância Sanitária; Auxiliar de Saúde Bucal; Motorista de Veículos Leves; Carpinteiro/Marceneiro; Eletricista de Veículos;	Antropólogo; Arquiteto; Assistente Social; Biólogo; Contador; Controlador Interno; Educador Físico; Engenheiro Agrimensor; Engenheiro Sanitarista; Fiscal Ambiental, de Posturas e Urbanismo; Fiscal de Tributos; Gestor em Alimentos; Gestor de Turismo; Arqueólogo; Linguista; Cirurgião–Dentista; Enfermeiro; Farmacêutico–Bioquímico; Fisioterapeuta; Fonoaudiólogo; Gestor em Saúde Coletiva; Médico–Veterinário; Nutricionista; Psicólogo; Terapeuta Ocupacional; Médico Clínico Geral; Pedagogo;	





Locutor (a); Mecânico/Lanterneiro; Pedreiro; Piloto Fluvial; Soldador; Motorista de Veículos de Grande Porte; Operador de Máquinas Pesadas; Técnico Administrativo; Técnico em Nutrição; Técnico em Secretariado Escolar; Técnico de Laboratório; Técnico em Saúde Bucal; Técnico em Enfermagem; Técnico em Prótese Dentária; Técnico Ambiental; Técnico em Edificações; Técnico em Eletrotécnica; Técnico em Segurança do Trabalho; Técnico em Turismo; Técnico em Agrimensura; Técnico em Contabilidade.

Professor I – Ensino Fundamental (Anos Iniciais 1º ao 5º); Professor II – Ensino Fundamental (Anos Finais 6º ao 9º); Professor Indígena I – Ensino Fundamental (Anos Iniciais 1º ao 5º); Professor Indígena II– Ensino Fundamental (Anos Finais 6º ao 9º).

**10.1.1.** Somente serão considerados habilitados e convocados para a Prova Prática os candidatos que alcançarem maior pontuação, incluídos os empatados na última colocação, dentro da proporção de até **2 (dois)** candidatos aprovados por vaga, em cada opção de inscrição.

**10.2** Os locais e horários de realização das provas práticas discursivas serão comunicados oportunamente através de Edital de convocação para as provas, a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, em listas que serão afixadas na sede da Câmara e da Prefeitura Municipal de SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA – AM, e através da Internet no endereço <https://abareete.proseleta.com.br>, o Edital de convocação indicará dia hora e local das provas;

**10.3** Poderão ocorrer alterações de dia, horário e local total ou parcial para os cargos da Tabela IV de cargos **por dia e turno de prova** em conformidade necessidade por força maior;

**10.4.** Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de realização da prova prática;

**10.5.** Ao candidato só será permitida a participação nas provas na respectiva data, horário e local a serem divulgados;

**10.6.** As correções de eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento, etc. deverão ser solicitadas no dia de aplicação das provas práticas discursivas;

**10.6.1.** Caso haja inexatidão na informação relativa à condição de portador de necessidade especial, o candidato deverá entrar em contato com o Instituto Abaré-Été, através do e-mail: [contato.institutoabareete.org@gmail.com](mailto:contato.institutoabareete.org@gmail.com), com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data de aplicação das Provas Práticas Discursivas;

**10.7. DOS LOCAIS DE PROVAS PRÁTICA:** No dia da realização das provas práticas, **NÃO SERÁ PERMITIDO** ao candidato, portar ou utilizar-se de qualquer modo, objetos, materiais e congêneres tratados como proibidos nos termos que dispõe os itens 7.7.3.2. 7.7.3.3. Deste edital.

**10.8.** A Prova Prática é de caráter classificatório/eliminatório, será realizada na data de conforme Edital de Convocação, onde será aferida a aptidão prática e a capacidade técnica do candidato;

**10.9.** Somente serão avaliadas as Provas Práticas dos candidatos habilitados conforme o item **9.3** e com as primeiras pontuações da Prova Objetiva, de acordo com a quantidade abaixo especificada no item **9.4**, depois de aplicados os critérios de desempate estabelecidos no item **11 deste edital:**

**10.10.** No dia de realização da prova, o candidato irá receber o caderno para realização da Prova Prática, tendo o candidato o tempo limite tempo estimado no edital de convocação para realização;



**10.10.1.** A folha de Instruções é o único documento válido para a avaliação da Prova Prática, o qual deverá ser devolvido ao aplicador da sala ao término da prova, quando for o caso e devidamente assinado em local apropriado em todos os casos;

**10.10.2.** Em hipótese alguma haverá substituição da folha de Instruções por erro do candidato;

**10.11.** O candidato receberá um rascunho que poderá ser utilizado para apresentar recurso;

**10.11.1.** O rascunho não será considerado para nenhum fim pela banca examinadora, o qual poderá ser levado pelo candidato ao término da aplicação Prova Prática;

**10.12.** O candidato deverá efetuar a conferência da Prova Prática (A folha de Instruções) antes de começar a sua resolução, observando atentamente às instruções nele contidas, e procedendo-se à sua assinatura no campo adequado para a sua identificação. Caso a folha de Instruções esteja incompleta, ou ainda apresente qualquer defeito, deverá solicitar ao Aplicador da prova ou fiscal que o substitua, não cabendo reclamações posteriores neste sentido;

**10.13.** A folha de Instruções da Prova Prática não poderá ser assinado, rubricado ou conter qualquer identificação do candidato em outro local que não o campo destinado para tal finalidade, sob pena anulação da prova;

**10.14.** Para a execução da prova prático-profissional, o candidato deverá observar atentamente as instruções contidas a seguir:

## **10.15. INSTRUÇÕES – PROVA PRÁTICA**

**10.15.1.** A Prova Prática tem por objetivo avaliar a capacidade de planejamento, de comunicação, concentração e de síntese do candidato na execução das tarefas propostas e considerando seu conhecimento sobre a atividade e os meios pelo qual o candidato deveria desenvolver um raciocínio lógico em torno dos problemas e apresentar o resultado final dos serviços propostos e a conclusão acerca da situação exposta ou dos serviços propostos, conforme explicitado no **ANEXO IV – DA PROVA PRÁTICA**.

**10.15.2.** Os cargos que faram as provas Práticas estão identificados no **ANEXO IV – DA PROVA PRÁTICA** assim como as descrições das atividades e serviços a serem executados.

**10.15.3.** A Prova Prática será aplicada para os candidatos aprovados na Prova objetiva, respeitada a proporção de até 2 (dois) vezes o número de vagas oferecidas, incluindo os candidatos empatados na menor nota a ser convocada.

**10.15.4.** Quando não houver vaga imediata para as reservas de candidatos na condição de Pessoas com Deficiência (PcD), será assegurado, para realização da Prova Prática, o mínimo de 2 (dois) convocações, respeitadas as respectivas reservas.

**10.15.5.** O candidato convocado à Prova Prática receberá Nota Final de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, respeitando os critérios estabelecidos neste Edital.

**10.15.6.** Os candidatos deverão estar no local da prova, 30 (trinta) minutos antes do início marcado para a sua prova, munidos de **documento de identificação original**.

**10.15.6.1.** Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados;

**10.15.6.2.** Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas;

**10.15.6.3.** Não poderá realizar a prova prática, sendo considerado inapto e será automaticamente eliminado do concurso;

a) O candidato que se apresentar com a vestimenta inadequada;

b) Ou, no caso específico da prova prática para GUARDA Civil MUNICIPAL, deixar de apresentar atestado médico ou não apresentá-lo conforme especificado;





**10.15.7.** Não será admitido, no local da Prova Prática, o candidato que se apresentar **APÓS** o horário oficial, estabelecido para o início das provas.

**10.15.8.** A ausência do candidato convocado para as Provas Práticas implicará em sua eliminação do Concurso Público, não havendo, em hipótese alguma, outra oportunidade.

**10.15.9.** A ordem de realização das provas obedecerá à ordem de classificação da primeira etapa. Assim sendo, de acordo com o horário de convocação estabelecido neste Edital, os Candidatos permanecerão à espera de sua vez para realização da prova em lugar reservado para esta finalidade.

**10.15.10.** Não serão permitidos, em hipótese nenhuma, durante a realização da prova, os dispostos no item **7.7.3.** e fumar, ingerir medicamento ou qualquer alimento, usar equipamento de som ou quaisquer equipamentos eletrônicos, inclusive aparelhos celulares, que deverão permanecer desligados durante todo o período de realização das provas.

**10.15.11.** Não será permitida, em hipótese alguma, no local de prova, durante a realização da mesma, a permanência de acompanhantes de candidatos.

**10.15.12.** Não haverá 2ª (segunda) chamada para a prova e nem realização de prova fora da data, horário e local estabelecidos para cada candidato.

**10.15.13.** Ao concluir a sua prova, o candidato deverá retirar-se imediatamente do local de aplicação sem comunicar-se com os demais candidatos. Caso haja qualquer comunicação, todos os candidatos envolvidos serão automaticamente eliminados do Concurso Público.

**10.15.14.** Em razão de condições climáticas, a critério da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público, a Prova Prática poderá ser cancelada ou interrompida. Em caso de adiamento da Prova, a nova data será marcada e divulgada através de Edital.

**10.15.15.** A Prova Prática, para a Guarda Civil Municipal de caráter eliminatório, será realizada conforme condições estabelecidas no item **10.8.** do edital de abertura do Concurso Público e terá resultado expresso em "APTO" ou "NÃO APTO".

## **11 – DO JULGAMENTO DA PROVA PRÁTICA**

**11.1.** Ao desempenho dos candidatos na Prova Prática será atribuída pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, onde serão analisados os seguintes atributos:

**11.2.** Para fim de cálculo da nota final será utilizado o seguinte critério:

Calculo da nota preliminar: Nota Final = ((objetiva) + (Prática)) / 2 + (A Pontuação da Prova de Título)

**11.2.1.** A pontuação será definida de acordo com os requisitos contidos neste edital no **ANEXO IV – DAS PROVA PRÁTICA.**

## **12 – DA PROVA DE TÍTULOS**

**12.1** A avaliação de títulos para os cargos de Nível Superior e os valores dos títulos apresentados estarão descritos na **TABELA V – DOS TÍTULOS PARA OS NÍVEIS SUPERIORES.**

**12.1.2.** Não serão aceitos ou contados como Títulos: **Diplomas de Graduação ou Certificados de Graduação** ou quaisquer outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina, tais como: comprovantes de pagamento de taxa para obtenção de documentação, cópias de requerimentos, ata de apresentação e defesa de dissertação, ou documentos que não estejam em consonância com as disposições deste Edital não serão considerados para efeito de pontuação.

**12.1.3.** Quando o candidato apresentar mais de um título, será considerado, para efeito de avaliação, apenas o de maior pontuação;



**12.1.4.** Os títulos deverão ser apresentados digitalmente, por meio da imagem de documentos originais, e através e exclusivamente no site <https://abareete.proseleta.com.br/>.

**12.1.5.** Serão considerados os seguintes títulos:

**12.1.5.1 – Pós-graduação Lato Sensu (especialização); Mestrado; Doutorado,** e a pontuação está disposta na **TABELA V – DOS TÍTULOS PARA OS NÍVEIS SUPERIORES.**

**12.1.6.** Serão aceitos os Títulos que forem representados por Diplomas e Certificados definitivos de conclusão de curso de extensão como **Pós-graduação Lato Sensu (especialização); Mestrado; Doutorado,** expedidos por Instituição Oficial ou reconhecida, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento;

**12.1.7.** Os diplomas de mestrado e doutorado estrangeiros somente serão aceitos se reconhecidos por universidades que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior, conforme legislação que trata da matéria.

**12.1.8.** Os documentos de Títulos que forem representados por declarações, certidões, atestados e outros documentos que não tenham o cunho definitivo de conclusão de curso, deverão estar acompanhados do respectivo histórico escolar, mencionando a data da colação de grau, bem como deverão ser expedidas por Instituição Oficial ou reconhecidas, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento;

**12.1.9.** O documento expedido em língua estrangeira somente terá validade quando traduzido para língua Portuguesa por tradutor juramentado.

**12.1.10.** Cada título será considerado uma única vez, e a banca examinadora que atribuirá à pontuação prevista, observando o limite de pontos estabelecido.

**12.1.11.** Não haverá, em hipótese alguma, outra data para o envio de títulos.

**12.1.12.** O envio dos títulos é de responsabilidade exclusiva do candidato. O INSTITUTO ABARÉ-ETÉ não se responsabiliza por qualquer tipo de falha técnica que impeça a chegada da documentação o INSTITUTO ABARÉ-ETÉ. Os títulos enviados terão validade somente para este Concurso Público.

**12.1.13.** Somente serão aceitos os documentos enviados nos formatos PDF, JPEG e JPG, cujo tamanho não exceda 5 MB. O candidato deverá observar as demais orientações contidas no link de inscrição para efetuar o envio da documentação (frente e verso).

**12.1.14.** O não envio dos títulos não elimina o candidato do certame, sendo a este computada pontuação 0 (zero) na Avaliação de Títulos para o cálculo da pontuação final.

**12.1.15.** Não serão aceitos documentos encaminhados por meio diverso do indicado no subitem

**12.1.16.** Não serão considerados para Avaliação de Títulos os títulos de graduação ou de pós-graduação que forem requisito exigido para o exercício do cargo, bem como outros títulos de formação, tais como: língua inglesa, língua espanhola, informática, entre outros.

**12.1.17.** O fornecimento do título e a declaração da veracidade das informações prestadas são de responsabilidade exclusiva do candidato. Verificada falsidade em qualquer declaração e/ou nos documentos apresentados, poder-se-á anular a inscrição, as provas, a nomeação e posse do candidato, a qualquer tempo, mesmo após o término das etapas do Concurso Público.

**12.1.18.** Os candidatos deverão manter em seu poder os originais dos títulos apresentados, visto que, a qualquer tempo, poderá ser requerida a apresentação dos mesmos.

**12.1.19.** Todos os cursos previstos para pontuação na Avaliação de Títulos deverão estar concluídos até a data de envio da documentação.

**12.1.20.** Somente serão considerados documentos comprobatórios diplomas e certificados ou declarações de conclusão do (s) curso(s) feitos em papel timbrado da instituição, atestando a



data de conclusão, a carga horária e a defesa da monografia/dissertação/tese, com aprovação da banca e carimbo da instituição, quando for o caso.

**12.1.21.** Os diplomas ou as declarações comprobatórias da escolaridade exigida como requisito básico para o cargo não serão computados na Avaliação de Títulos.

**12.1.22.** Para comprovação de conclusão de curso de pós-graduação, em qualquer nível, serão aceitas as declarações ou os atestados de conclusão do curso, desde que acompanhados dos respectivos históricos escolares.

**12.1.23.** O candidato que possuir alteração de nome (casamento, separação etc.) deverá anexar cópia do documento comprobatório da alteração, sob pena de não ter pontuados títulos com nome diferente da inscrição e/ou identidade.

**12.1.24.** O resultado preliminar da Avaliação de Títulos será divulgado no endereço eletrônico <https://abareete.proseleta.com.br/>

**12.1.25.** Os candidatos disporão de 2 (dois) dias, a serem contados do divulgação do resultado, para interpor recurso contra o resultado preliminar da Avaliação de Títulos, por meio de link disponível no endereço eletrônico <https://abareete.proseleta.com.br/>

**12.1.26.** O resultado final da Avaliação de Títulos será publicado no endereço eletrônico <https://abareete.proseleta.com.br/>

**TABELA V – DOS TÍTULOS PARA OS NÍVEIS SUPERIORES.**

<b>TÍTULOS</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR MÁXIMO</b>
<b>Doutorado</b> – Diploma devidamente registrado, ou certificado/declaração de conclusão de curso acompanhado do histórico escolar, correlato e intrínseco à área específica de atuação.	3,0	3,0
<b>Mestrado</b> – Diploma devidamente registrado, ou certificado/declaração de conclusão de curso acompanhado do histórico escolar, correlato e intrínseco à área específica de atuação.	2,0	2,0
<b>Pós Graduação Lato Sensu (especialização)</b> – Com carga horária mínima de 360 horas, diploma devidamente registrado, ou certificado/declaração de conclusão de curso acompanhado do histórico escolar, correlato e intrínseco à área à área específica de atuação.	1,0	2,0

### **13 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS**

**13.1** A nota final de cada candidato será a pontuação obtida na prova objetiva, em ordem decrescente da nota final, em lista de classificação por cargo;

**13.2.** Para os cargos de nível Superior Completo a nota final de cada candidato, aprovado em cada fase, será igual ao total de pontos obtidos na Prova Objetiva acrescido dos pontos da Prova Prática/subjetiva e dos pontos obtidos na Prova de Títulos, quando houver.

**13.2.1.** Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da nota final, em lista de classificação por cargo.

**13.3.** O resultado do Concurso será publicado na Imprensa Oficial do Município, afixado na sede da Câmara e da Prefeitura Municipal de SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA divulgado na internet no endereço eletrônico <https://abareete.proseleta.com.br/> e dele caberá recurso nos termos deste Edital.



**13.4.** A lista de Classificação Final/Homologação, após avaliação dos eventuais recursos interpostos, será afixada na sede Prefeitura e da Prefeitura Municipal de SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA e publicada na Imprensa Oficial do Município e no site do Instituto Abaré–Eté.

**13.5.** No caso de igualdade na Classificação Final, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que:

**13.5.1.** Tiver idade igual ou superior a sessenta anos, atendendo ao que dispõe o Estatuto do Idoso – Lei Federal nº 10.741/03; **NÃO sendo aplicável aos candidatos que não se enquadrem nesta lei.**

**13.5.2.** Obtiver maior número de acertos na prova de **Conhecimentos Específicos, quando houver;**

**13.5.3.** Obtiver maior número de acertos na prova de **Língua Portuguesa;**

**13.5.4.** Obtiver maior número de acertos na prova de **Matemática;**

**13.5.5.** Obtiver maior número de acertos na prova de **Raciocínio lógico – Matemático;**

**13.5.6.** Obtiver maior número de acertos na **Prova Prática,** quando houver;

**13.5.7.** Obtiver maior número de acertos na prova objetiva oral, quando houver;

**13.6.** Persistindo o empate, será feito sorteio, mediante convocação dos candidatos envolvidos, em sessão pública perante a Comissão do Concurso.

**13.7.** A classificação no presente Concurso não gera aos candidatos direito à nomeação para o Cargo, salvo àqueles classificados dentro do número de vagas oferecidas, constante na tabela de cargos, respeitada sempre a ordem de classificação.

## **14 – DOS RECURSOS DO EDITAL:**

**14.1.** Qualquer interessado poderá impugnar este Edital ou pedir esclarecimentos relevantes sobre sua aplicação no prazo improrrogável de 02 dias, contados do início das inscrições, exclusivamente:

a) Não Candidato: através do e-mail [contato.institutoabareete.org@gmail.com](mailto:contato.institutoabareete.org@gmail.com), indicando nome, RG, CPF e endereço completo, inclusive de e-mail.

b) Se Candidato: na área do candidato, e não serão aceitos os recursos que não forem feitos através de quaisquer outros meios.

**14.1.1.** As impugnações deveram estar devidamente fundamentas e nos casos específicos acompanhada com a legislação que a compete.

**14.1.2.** O Instituto Abaré–Eté e a Prefeitura Municipal de SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA responderão à impugnação ou recurso de acordo data estabelecida no cronograma.

**14.1.3.** Se da resposta ao recurso ou impugnação previsto no subitem 14.1 resultar alteração substancial das regras deste Edital, o prazo de inscrições dos cargos específicos que tenham sido atingidos será repostos na medida do período já ultrapassado.

**14.1.4.** Não será objeto de recurso posterior (subitens 14.2 e 14.3) a matéria já suscitada em impugnação ou recurso previsto neste subitem 14.1

**14.1.5.** Vencido o prazo do subitem 14.1, fica o candidato vinculado ao presente Edital na forma do subitem.

**14.1.6.** Não será objeto de recurso ou respostas aos e-mails que utilizarem palavras de baixo calão (palavrões) insultos ou ameaças de qualquer tipo ou espécie.

## **15 – DOS RECURSOS DAS DEMAIS ETAPAS:**



**15.1** Cada etapa será iniciada pelo Edital de Convocação e será admitido recurso quanto à divulgação da lista de isenções, da lista de portadores de necessidades especiais, da lista de inscritos, das provas objetivas, das provas práticas/subjetiva, da divulgação dos gabaritos, dos títulos e da publicação do resultado provisório, inclusive dos desempates obedecendo cada etapa;

**15.1.1** Deve ser interposto um recurso em separado para cada questão que o candidato pretenda impugnar.

**15.1.2.** Se no mesmo recurso houver argumentação sobre mais de uma questão impugnada, somente o primeiro questionamento será examinado.

**15.2.** Os recursos previstos no subitem 15.1 serão interpostos no prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data de divulgação da listagem ou do edital a ser impugnado.

**15.3.** Não serão apreciados os recursos interpostos na forma do subitem 15.2:

- a) Que não se refiram especificamente aos eventos indicados nos subitens 15.1 e 15.2;
- b) Em momento destinado a evento diverso do questionado;
- c) Fora do prazo ou etapa estabelecido (subitem 15.3);
- d) Sem fundamentação lógica e consistente;
- e) Com argumentação idêntica à de outros recursos anteriores;
- f) Contendo matéria que deveria ter sido objeto de recurso ou impugnação previsto no subitem 15.1;
- g) Em desacordo com as especificações contidas neste Edital.
- h) Sem a devida identificação do solicitante com número de inscrição, cargo, nome e CPF.
- i) Que forem enviados de e-mail de terceiros sobre qualquer pretexto.
- j) Sem a fundamentação específica ao item objeto do recurso.
- k) Que utilizarem palavras de baixo calão (palavrões) insultos ou ameaças de qualquer espécie.

**15.4.** Admitir-se-á uma única fase de recurso, para cada evento indicado no subitem 15.3.

**15.5.** Os recursos listados no subitem 15.2 deverão ser interpostos na área do candidato ou através do e-mail indicado no edital de abertura do recurso, citando-se apenas:

- a) O número de inscrição do candidato;
- b) A indicação de que se trata de recurso contra o concurso da Prefeitura Municipal SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA;

**15.5.1.** O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

**15.6.** O Instituto Abaré-Eté e a Prefeitura Municipal de SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA não se responsabilizam por recursos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

**15.7.** Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), telex, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste Edital ou fora de cada etapa.

**15.8.** Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá eventualmente alterar-se a classificação inicial, obtida pelo candidato, para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação, observada o disposto no subitem 8.1.1.

**15.9.** Depois de julgados todos os recursos interpostos, será publicado o resultado do Concurso Público, com as alterações ocorridas em face do disposto no subitem 15.9.

**15.10.** Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso, réplica do recurso ou recurso de gabarito final definitivo.

**15.11.** O Instituto Abaré-Eté, por meio da sua banca examinadora, constitui última instância para recurso, razão pela qual não caberão impugnações adicionais.





**15.12.** Nos casos de anulação de questão os pontos serão igualmente distribuídos pelos candidatos.

**15.13.** Todos os recursos em hipótese alguma tramitarão em sigilo e serão divulgados no site do Instituto Abaré–Eté para transparência e conhecimento de todos os candidatos.

**15.14.** Após finalização das fases de recurso não será em hipótese alguma reavaliado ou reaberto novos recursos para as etapas encerradas.

## **16 – DA HOMOLOGAÇÃO**

**16.1.** A homologação do concurso será feita pelo Prefeito Municipal de SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA com base nas listagens e demais informações prestadas pelo Instituto Abaré–Eté sobre o resultado final de cada cargo ou conjunto de cargos, na medida em que forem apresentadas, de modo que poderá ou não haver um único ato de homologação, contando–se os prazos de validade a partir de cada homologação individualizada.

## **17 – DA NOMEAÇÃO**

**17.1.** A nomeação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

**17.1.2.** O candidato deverá estar ciente de que, no ato da convocação, deverá preencher as condições especificadas em Lei e previstas no item II deste Edital.

**17.2.** Por ocasião da convocação que antecede a nomeação, os candidatos classificados deverão apresentar documentos originais, acompanhados de uma cópia que comprovem os requisitos para provimento, estabelecidos no presente Edital e na legislação específica.

## **18 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**18.1.** Todas as convocações, avisos e resultados referentes exclusivamente às etapas do presente Concurso serão publicados na Imprensa Oficial do Município e afixados na sede da Câmara Municipal e da Prefeitura Municipal de SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/AM, bem como constarão no site do Instituto Abaré–Eté.

**18.2.** As disposições deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicados pelos meios aqui previstos, respeitados os prazos mínimos e condições para garantir a adequada participação dos interessados;

**18.3.** O candidato se obriga a manter atualizado o seu endereço perante o Instituto Abaré–Eté, através da Área do Candidato, até a data de publicação da homologação dos resultados e, após esta data, junto a Prefeitura Municipal de SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/AM.

**18.3.1.** Em conformidade com o item 3.1.2. A inscrição do candidato será confirmada mediante o pagamento do BOLETO da taxa de inscrição e validado pelo sistema bancário e implicará ao candidato o completo conhecimento e a expressa aceitação das normas legais pertinentes e as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos e das condições previstas em Lei, sobre as quais não poderá alegar sobre nenhuma hipótese o seu desconhecimento;

**18.3.2.** A Prefeitura Municipal de SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA e o Instituto Abaré–Eté não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

a) Endereço não atualizado, errado ou de difícil acesso;





- b) Endereço eletrônico (e-mail) errado do candidato;
- c) Correspondência recebida por terceiros;
- d) Dados digitados com erro tais como RG, CPF, NIS ou qualquer outro que dificulte ou impeça sua identificação, sendo de inteira e total responsabilidade do candidato à manutenção dos seus dados.

e) Telefone de contato errado do candidato;

**18.4.** É da inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a este Concurso e publicados no site do Instituto.

**18.5.** As despesas relativas à participação do candidato no Concurso e a apresentação para posse e exercício correrão a expensas do próprio candidato;

**18.6.** A Prefeitura Municipal de SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA e o Instituto Abaré-Eté não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso.

**18.7.** A realização do certame será feita sob a responsabilidade do Instituto Abaré-Eté.

**18.8.** Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira-AM e pelo Instituto Abaré-Eté.

**18.9.** Nem a Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira/AM e nem o Instituto Abaré-Eté emitirá declaração de aprovação no Concurso, sendo a própria publicação na Imprensa Oficial do Município um documento hábil para comprová-la;

**18.10.** Todos os documentos apresentados ficarão depositados na Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira, ao dispor do controle externo exercido pelo Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, pelo prazo de validade do concurso, inclusive, se prorrogado.



## ANEXO I

### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CONCURSO.

CRONOGRAMA		
Item	Eventos	Data
1	Publicação do edital de abertura de inscrição em "Diário Oficial da União, do Estado e dos Municípios do Amazonas" pela <b>Prefeitura Municipal de SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/AM.</b>	<b>22/01/2024</b>
2	Publicação do edital de abertura de inscrição na sede e no site da <b>Prefeitura Municipal de SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/AM.</b>	<b>22/01/2024</b>
3	Publicação do edital de abertura de inscrição no <b>site do Instituto Abaré-Eté.</b>	<b>22/01/2024</b>
4	Período para impugnação ou pedido de esclarecimentos sobre o edital via <b>Site do Instituto Abaré-Eté.</b>	<b>23 a 24/01/2024</b>
5	Resposta dos recursos impugnação ou pedido de esclarecimentos sobre o edital via <b>Site do Instituto Abaré-Eté.</b>	<b>27/01/2024</b>
6	<b>Período de inscrição via internet no Site do Instituto Abaré-Eté.</b>	<b>27/01 a 12/02/2024</b>
7	Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição via <b>Site do Instituto Abaré-Eté.</b>	<b>27/01 a 05/02/2024</b>
8	Período de entrega/envio da documentação de quem foram: jurados no Tribunal do Júri; mesários na Justiça Eleitoral; laudo, doador de medula e ou médico via <b>Site do Instituto Abaré-Eté.</b>	<b>27/01 a 05/02/2024</b>
9	Divulgação da relação das solicitações de Isenção das taxas de inscrição no <b>Site do Instituto Abaré-Eté.</b>	<b>08/02/2024</b>
10	Prazo para recurso da lista de isenção via <b>Site do Instituto Abaré-Eté.</b>	<b>08/02/2024</b>
11	Resposta dos recursos da lista de isenção interpostos aos candidatos após as 16hs via <b>Site do Instituto Abaré-Eté.</b>	<b>10/02/2024</b>
12	Data limite para pagamento das inscrições.	<b>13/02/2024</b>
13	Divulgação da Relação de Inscritos, no <b>Site do Instituto Abaré-Eté.</b>	<b>16/02/2024</b>
14	Prazo para recurso da Relação de Inscritos via <b>Site do Instituto Abaré-Eté.</b>	<b>16 e 17/02/2024</b>
15	Resposta dos recursos da Relação de Inscritos via <b>Site do Instituto Abaré-Eté.</b>	<b>21/02/2024</b>
16	Publicação do Edital de Convocação para as provas objetivas no Diário Oficial, fixação no mural da <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/AM</b> e divulgação no <b>Site do Instituto Abaré-Eté</b> , após as 16hs.	<b>07/03/2024</b>
17	<b>Aplicação das Provas Objetivas conforme Edital de Convocação.</b>	<b>07/04/2024</b>



18	Divulgação dos gabaritos na sede e site da <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/AM</b> e no <b>Site do Instituto Abaré-Eté</b> , após as 16hs.	09/04/2024
19	Prazo para recurso dos gabaritos e questões de provas via <b>Site do Instituto Abaré-Eté</b> .	09 a 11/04/2024
20	Resposta dos recursos dos gabaritos e questões de prova via <b>Site do Instituto Abaré-Eté</b> .	20/04/2024
21	Resultado preliminar das Provas Objetivas via <b>Site do Instituto Abaré-Eté</b> , após as 16hs.	22/04/2024
22	Prazo para recurso do resultado preliminar das Provas Objetivas via <b>Site do Instituto Abaré-Eté</b> .	22 e 23/04/2024
23	Resposta dos recursos do resultado preliminar das Provas Objetivas via <b>Site do Instituto Abaré-Eté</b> .	26/04/2024
24	Resultado final classificatório das Provas Objetivas dos <b>Níveis Fundamental Incompleto, Fundamental Completo, Médio completo, Técnico</b> via <b>Site do Instituto Abaré-Eté</b> .	26/04/2024
25	Resultado classificatório para os cargos de nível <b>Superior</b> via <b>Site do Instituto Abaré-Eté</b> .	26/04/2024
26	Publicação do Edital de Convocação para as provas práticas, no Diário Oficial, fixação no mural da <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/AM</b> e divulgação no <b>Site do Instituto Abaré-Eté</b> , após as 16hs.	30/04/2024
27	Aplicação das Provas Práticas conforme Edital de Convocação.	12/05/2024
28	Divulgação do resultado preliminar das provas Prática na sede e site da <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/AM</b> e no <b>Site do Instituto Abaré-Eté</b> , após as 16hs.	26/05/2024
29	Prazo para recurso do resultado preliminar das Provas Práticas via <b>Site do Instituto Abaré-Eté</b> .	26 e 27/05/2024
30	Resposta dos recursos do resultado preliminar das Provas Práticas via <b>Site do Instituto Abaré-Eté</b> .	31/05/2024
31	Resultado final das Provas Práticas via <b>Site do Instituto Abaré-Eté</b> .	31/05/2024
32	Resultado final classificatório das provas objetivas e práticas para os cargos de <b>Nível Superior</b> via <b>Site do Instituto Abaré-Eté</b> .	31/05/2024
33	Período de entrega/envio dos Títulos relativos às Provas de Títulos via <b>Site do Instituto Abaré-Eté</b> .	31/05 a 10/06/2024
34	Resultado preliminar das Provas de Título via <b>Site do Instituto Abaré-Eté</b> .	16/06/2024
35	Prazo para recurso relativos das Provas de Títulos via <b>Site do Instituto Abaré-Eté</b> .	16 e 17/06/2024



<b>36</b>	Resposta dos recursos relativos das Provas de Títulos <b>via Site do Instituto Abaré-Eté.</b>	<b>21/06/2024</b>
<b>37</b>	Resultado final das Provas de Títulos via <b>Site do Instituto Abaré-Eté.</b>	<b>22/06/2024</b>
<b>38</b>	Resultado final classificatório para os cargos de <b>Níveis Fundamental Incompleto, Completo, Médio Completo, Técnico e Superior</b> via <b>Site do Instituto Abaré-Eté.</b>	<b>22/06/2024</b>

Em conformidade com o subitem 1.3.1 do edital, o cronograma de atividades poderá sofrer alterações que serão publicadas com antecedência prévia aos eventos no site do Instituto Abaré-Eté no endereço eletrônico: <https://abareete.proseleta.com.br/>



## ANEXO II DESCRIÇÕES DAS ATIVIDADES DOS CARGOS

(Em conformidade com a Lei nº 209 de 07 de dezembro de 2023, Lei Municipal nº 048 de 22 de dezembro de 2015, Lei Municipal nº 135 de 28 de fevereiro de 2020, Lei Municipal nº 136 de 28 de fevereiro de 2020, Lei nº 211 de 07 de dezembro de 2023 e outras leis vigentes).

**DESCRIÇÃO DETALHADA DOS CARGOS OFERECIDOS POR QUALIFICAÇÃO, ÁREA DE ATUAÇÃO COM COMPOSIÇÃO DE REMUNERAÇÃO; CARGA HORÁRIA (semanal); REQUISITOS PARA O INGRESSO.**

### ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VALOR DA INSCRIÇÃO</b>
<b>Auxiliar de Serviços Gerais</b>	<b>40 H</b>	<b>R\$ 35,37</b>
	<b>VENCIMENTO BASE</b>	
	<b>R\$ 1.412,00</b>	

### REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

Ensino Fundamental Incompleto

### DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

Zelar pela conservação dos utensílios e equipamentos utilizados nos trabalhos de limpeza pública, recolhendo-os e mantendo-os limpos; Limpar e arrumar as dependências e instalações de edifícios públicos municipais, a fim de mantê-los nas condições de asseio requeridas; Recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionando detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas; Percorrer as dependências da prefeitura, abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação; Preparar e servir café aos visitantes e servidores da prefeitura; Manter limpos os utensílios de cozinha; Varrer e limpar nas dependências e instalações de edifícios públicos municipais. Verificar a existência de material de limpeza e alimentação e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso; Manter limpo e arrumado o material sob sua guarda; Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos e com boa aparência; Fazer o serviço de faxina em geral; remover o pó de móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos; Limpar escadas, pisos, passarelas, tapetes. Exercer as demais atribuições que lhe couberem de acordo com a estrutura local e quaisquer outras que decorram da natureza do cargo.

<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VALOR DA INSCRIÇÃO</b>
<b>Coveiro</b>	<b>40 H</b>	<b>R\$ 35,37</b>
	<b>VENCIMENTO BASE</b>	



	<b>R\$ 1.412,00</b>
<b>REQUISITOS DE ESCOLARIDADE</b>	
Ensino Fundamental Incompleto	
<b>DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:</b>	
Auxiliar nos serviços funerários; construir, preparar, rebaixar, limpar, abrir e fechar sepulturas; realizar sepultamento, exumar e cremar cadáveres; trasladar corpos e despojos nos recintos da necrópole; conservar cemitérios, máquinas e ferramentas de trabalho; executar outras tarefas afins.	

<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VALOR DA INSCRIÇÃO</b>
<b>Gari</b>	<b>40 H</b>	<b>R\$ 35,37</b>
	<b>VENCIMENTO BASE</b>	
	<b>R\$ 1.412,00</b>	
<b>REQUISITOS DE ESCOLARIDADE</b>		
Ensino Fundamental Incompleto		
<b>DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:</b>		
Executar a coleta de lixo, limpeza e conservação de áreas e vias públicas; colaborar com atividades correlatas, inclusive como parte de obras e serviços públicos; desempenhar atividades afins.		

<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VALOR DA INSCRIÇÃO</b>
<b>Vigia</b>	<b>40 H</b>	<b>R\$ 35,37</b>
	<b>VENCIMENTO BASE</b>	
	<b>R\$ 1.412,00</b>	
<b>REQUISITOS DE ESCOLARIDADE</b>		
Ensino Fundamental Incompleto		
<b>DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:</b>		
Zelar pela segurança de bens e pessoas; garantir a segurança na entrada e saída de pessoas dos prédios públicos municipais; prestar informações e auxiliar os demais servidores no campo de sua atividade; desempenhar atividades afins.		

<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VALOR DA INSCRIÇÃO</b>
<b>Servente de Obras</b>	<b>40 H</b>	<b>R\$ 35,37</b>
	<b>VENCIMENTO BASE</b>	
	<b>R\$ 1.412,00</b>	
<b>REQUISITOS DE ESCOLARIDADE</b>		
Ensino Fundamental Incompleto		





**DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:**

Preparar e transportar materiais, ferramentas, aparelhos ou qualquer peça; Auxiliar o encarregado pela obra, em conjunto ou sozinho para levar a bom termo a execução de suas tarefas; Zelar pela conservação dos locais onde estão sendo realizados os serviços; efetuar manutenção de primeiro nível, limpando máquinas e ferramentas, verificando condições dos equipamentos e reparando eventuais defeitos mecânicos nos mesmos; realizam escavações e preparam massa de concreto e outros serviços referente a obras dentro de sua competência.

**ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO**

<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VALOR DA INSCRIÇÃO</b>
<b>Agente de Fiscalização</b>	<b>40 H</b>	<b>R\$ 38,30</b>
	<b>VENCIMENTO BASE</b>	
	<b>R\$ 1.532,30</b>	

**REQUISITOS DE ESCOLARIDADE**

Ensino Fundamental Completo

**DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:**

Auxiliar e apoiar as ações de fiscalização de todas as atividades de competência do município; organizar e emitir materialmente notificações que lhes forem determinadas; colaborar na lavratura de autos de advertência e de infração; executar diligências; auxiliar na instrução de processos e vistorias, inclusive na expedição de laudos de vistoria e relatórios produzidos por fiscais e outras autoridades no campos de obras de engenharia, arquitetura e afins, posturas municipais, transporte público, trânsito, regularidade sanitária, ambiental, e exercer outras atividades afins.

<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VALOR DA INSCRIÇÃO</b>
<b>Visitador Social</b>	<b>40 H</b>	<b>R\$ 38,30</b>
	<b>VENCIMENTO BASE</b>	
	<b>R\$ 1.532,30</b>	

**REQUISITOS DE ESCOLARIDADE**

Ensino Fundamental Completo

**DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:**

Proceder à visitação das famílias beneficiadas pelos programas sociais; observar os protocolos de visitação e fazer os devidos registros das informações acerca das atividades desenvolvidas; consultar e recorrer ao supervisor demandas e situações que requeiram encaminhamentos para a rede, visando sua efetivação (como Educação, Cultura, Justiça, Saúde ou Assistência Social); executar e adequar atribuições às legislações e normativas inerentes aos programas sociais. Executar outras tarefas correlatas.



<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VALOR DA INSCRIÇÃO</b>
<b>Borracheiro</b>	<b>40 H</b>	<b>R\$ 38,30</b>
	<b>VENCIMENTO BASE</b>	
	<b>R\$ 1.532,30</b>	
<b>REQUISITOS DE ESCOLARIDADE</b>		
Ensino Fundamental Completo		
<b>DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:</b>		
Exercer atividades na borracharia, reparando pneus, câmaras de ar e exercer outras atividades afins.		

<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VALOR DA INSCRIÇÃO</b>
<b>Cozinheiro Geral</b>	<b>40 H</b>	<b>R\$ 38,30</b>
	<b>VENCIMENTO BASE</b>	
	<b>R\$ 1.532,30</b>	
<b>REQUISITOS DE ESCOLARIDADE</b>		
Ensino Fundamental Completo		
<b>DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:</b>		
Organizar e supervisionar serviços de cozinha, executar cardápios e elaborar o pré-preparo, o preparo e a finalização de alimentos, resguardar a qualidade dos insumos; limpar e zelar pelo asseio da cozinha; apresentar-se com asseio e alinho; no âmbito das escolas, fazer a distribuição da merenda escolar no horário estipulado e exercer outras atividades afins.		

### ENSINO MÉDIO COMPLETO

<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VALOR DA INSCRIÇÃO</b>
<b>Auxiliar de Ensino</b>	<b>40 H</b>	<b>R\$ 43,61</b>
	<b>VENCIMENTO BASE</b>	
	<b>R\$ 1.744,78</b>	
<b>REQUISITOS DE ESCOLARIDADE</b>		
Ensino Médio Completo		
<b>DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:</b>		
Atuar em atividades, programas e projetos educacionais; cooperar com o corpo docente e como corpo técnico em atividades relacionadas ao planejamento, execução e avaliação de ensino-aprendizagem, objetivando aprimorar a qualidade do ensino; colaborar para o acesso permanência do aluno na escola; desempenhar atividades afins.		



<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VALOR DA INSCRIÇÃO</b>
<b>Auxiliar de Mecânico</b>	<b>40 H</b>	<b>R\$ 43,61</b>
	<b>VENCIMENTO BASE</b>	
	<b>R\$ 1.744,78</b>	
<b>REQUISITOS DE ESCOLARIDADE</b>		
Ensino Médio Completo		
<b>DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:</b>		
Executar serviços mecânicos básicos, sob orientação do mecânico/lanterneiro; limpar, conservar equipamentos, máquinas e partes de máquinas e peças; colaborar no conserto e reparação de veículos e máquinas, motores e partes mecânicas; desempenhar atividades afins.		

<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VALOR DA INSCRIÇÃO</b>
<b>Bombeiro Hidráulico</b>	<b>40 H</b>	<b>R\$ 43,61</b>
	<b>VENCIMENTO BASE</b>	
	<b>R\$ 1.744,78</b>	
<b>REQUISITOS DE ESCOLARIDADE</b>		
Ensino Médio Completo		
<b>DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:</b>		
Executar serviços hidráulicos básicos; operacionalizar supervisionadamente, projetos de instalações de tubulações; dimensionar, segundo os projetos que lhe forem atribuídos, traçados e dimensionar tubulações; especificar, quantificar e inspecionar materiais; preparar locais para instalações; realizar pré-montagem e instalar tubulações; realizar testes operacionais de pressão de fluidos e testes de estanqueidade; proteger instalações e fazer manutenções em equipamentos e acessórios; executar serviços de soldagem hidráulica; executar outras atribuições afins.		

<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VALOR DA INSCRIÇÃO</b>
<b>Eletricista</b>	<b>40 H</b>	<b>R\$ 43,61</b>
	<b>VENCIMENTO BASE</b>	
	<b>R\$ 1.744,78</b>	
<b>REQUISITOS DE ESCOLARIDADE</b>		
Ensino Médio Completo		
<b>DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:</b>		
Planejar serviços elétricos; realizar instalação de distribuição de energia; montar e reparar instalações elétricas e equipamentos auxiliares; instalar e reparar equipamentos de iluminação, inclusive quanto a precauções e medidas de segurança; executar outras atribuições afins.		



<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VALOR DA INSCRIÇÃO</b>
<b>GUARDA CIVIL MUNICIPAL Feminino</b>	<b>40 H</b>	<b>R\$ 43,61</b>
	<b>VENCIMENTO BASE</b>	
	<b>R\$ 1.744,78</b>	

### **REQUISITOS DE ESCOLARIDADE**

Ensino Médio Completo:

E em conformidade com a LEI Nº 211, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023 – DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA – AM. CAPITULO III

DAS EXIGÊNCIAS PARA INVESTIDURA

Art. 7º– São requisitos básicos para investidura em cargo público na Guarda Civil Municipal:

I – Ser Brasileiro nato ou naturalizado;

II – Estar em pleno gozo dos direitos eleitorais;

III – estar quite com as obrigações militares;

IV – Nível médio (completo) de escolaridade;

V – Idade mínima de 18 (dezoito) anos;

VI – Idade máxima de 35 (trinta e cinco) anos;

VII – Estar apto para o teste de Aptidão física; exame mental, psicológico e toxicológico;

VIII – Idoneidade moral comprovada por investigação social e certidões expedidas perante o Poder Judiciário estadual, federal e municipal;

X – Altura mínima para mulheres de 1,55m e para homens, mínima de 1,60m;

XI – Possuir CNH AB ou B (carteira nacional de habilitação).

**Parágrafo único.** Outros requisitos poderão ser estabelecidos no edital do certame, conforme especificidades da área da segurança pública.

### **DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:**

Realizar policiamentos preventivos, ostensivos e excepcional e supervisionadamente, armado, no que tange a proteção da população, bens, serviços, instalações e logradouros público municipal, de modo integrado com os demais órgãos de segurança pública do Estado e da União, para a preservação da ordem pública; colaborar com órgãos estadual e municipal correspondentes na organização, direção e fiscalização de trafego de veículos no Município; assegurar os direitos da comunidade de utilizar os bens públicos, obedecendo às prescrições legais; colaborar na defesa do meio ambiente em conjunto com órgãos competentes da política de meio ambiente do Município; disponibilizar apoio ao turismo municipal e estrangeiro; colaborar com a fiscalização do Município na aplicação da legislação relativa ao exercício do poder de polícia administrativa do município; promover, por meio de suas atribuições, ações permanentes de educação dos cidadãos aos direitos humanos, à vida e aos bens públicos; cumprir missões determinadas pela autoridade competente quanto à segurança social; executar outras atribuições afins.

<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VALOR DA INSCRIÇÃO</b>
<b>GUARDA CIVIL MUNICIPAL Masculino</b>	<b>40 H</b>	<b>R\$ 43,61</b>
	<b>VENCIMENTO BASE</b>	
	<b>R\$ 1.744,78</b>	



### **REQUISITOS DE ESCOLARIDADE**

Ensino Médio Completo:

E em conformidade com a LEI Nº 211, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023 – DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA – AM.

#### **CAPITULO III**

#### **DAS EXIGÊNCIAS PARA INVESTIDURA**

Art. 7º– São requisitos básicos para investidura em cargo público na Guarda Civil Municipal:

I – Ser Brasileiro nato ou naturalizado;

II – Estar em pleno gozo dos direitos eleitorais;

III – estar quite com as obrigações militares;

IV – Nível médio (completo) de escolaridade;

V – Idade mínima de 18 (dezoito) anos;

VI – Idade máxima de 35 (trinta e cinco) anos;

VII – Estar apto para o teste de Aptidão física; exame mental, psicológico e toxicológico;

VIII – Idoneidade moral comprovada por investigação social e certidões expedidas perante o Poder Judiciário estadual, federal e municipal;

X – Altura mínima para mulheres de 1,55m e para homens, mínima de 1,60m;

XI – Possuir CNH AB ou B (carteira nacional de habilitação).

**Parágrafo único.** Outros requisitos poderão ser estabelecidos no edital do certame, conforme especificidades da área da segurança pública.

### **DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:**

Realizar policiamentos preventivos, ostensivos e excepcional e supervisionadamente, armado, no que tange a proteção da população, bens, serviços, instalações e logradouros público municipal, de modo integrado com os demais órgãos de segurança pública do Estado e da União, para a preservação da ordem pública; colaborar com órgãos estadual e municipal correspondentes na organização, direção e fiscalização de trafego de veículos no Município; assegurar os direitos da comunidade de utilizar os bens públicos, obedecendo às prescrições legais; colaborar na defesa do meio ambiente em conjunto com órgãos competentes da política de meio ambiente do Município; disponibilizar apoio ao turismo municipal e estrangeiro; colaborar com a fiscalização do Município na aplicação da legislação relativa ao exercício do poder de polícia administrativa do município; promover, por meio de suas atribuições, ações permanentes de educação dos cidadãos aos direitos humanos, à vida e aos bens públicos; cumprir missões determinadas pela autoridade competente quanto à segurança social; executar outras atribuições afins.

<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VALOR DA INSCRIÇÃO</b>
<b>Orientador Social</b>	<b>40 H</b>	<b>R\$ 43,61</b>
	<b>VENCIMENTO BASE</b>	
	<b>R\$ 1.744,78</b>	

### **REQUISITOS DE ESCOLARIDADE**

Ensino Médio Completo

### **DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:**

Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e



garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família; desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, reconstrução da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários; assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social; apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa; atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiência acolhedora; apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações; apoiar e participar no planejamento das ações; organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e Coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade; acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e, ou, na comunidade; apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais; executar outras tarefas correlatas.

<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VALOR DA INSCRIÇÃO</b>
<b>Operador (a) de Áudio</b>	<b>40 H</b>	<b>R\$ 43,61</b>
	<b>VENCIMENTO BASE</b>	
	<b>R\$ 1.744,78</b>	

**REQUISITOS DE ESCOLARIDADE**

Ensino Médio Completo

**DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:**

Operar equipamentos especializados de som, bem assim os de emissora de rádio; organizar e executar programação da emissora; editar e mixar áudio (trilhas sonoras, músicas, vinhetas, comerciais chamadas promocionais e programas); exercer outras atividades afins.

<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VALOR DA INSCRIÇÃO</b>
<b>Pintor</b>	<b>40 H</b>	<b>R\$ 43,61</b>
	<b>VENCIMENTO BASE</b>	
	<b>R\$ 1.744,78</b>	

**REQUISITOS DE ESCOLARIDADE**

Ensino Médio Completo

**DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:**

Prestar serviços de pintura, preparando e pintando superfícies internas e externas de instalações, prédios e outras obras civis bem assim equipamentos e outros bens, segundo orientação e especificação da área, para proteção ou decoração; zelar pela limpeza e manutenção das ferramentas e local de trabalho; executar tarefas de mesma natureza e mesmo grau de complexidade e responsabilidade; exercer outras atividades afins.





<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VALOR DA INSCRIÇÃO</b>
<b>Operador de Bomba</b>	<b>40 H</b>	<b>R\$ 43,61</b>
	<b>VENCIMENTO BASE</b>	
	<b>R\$ 1.744,78</b>	
<b>REQUISITOS DE ESCOLARIDADE</b>		
Ensino Médio Completo		
<b>DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:</b>		
Operar tubulações, registros, equipamentos e máquinas na estação de captação, bombeamento e distribuição de água, bem assim no sistema de captação e tratamento e destinação de efluentes; identificar redes de distribuição, interpretando fluxograma de distribuição, executando procedimentos operacionais; exercer outras atividades afins.		

**ENSINO MÉDIO COMPLETO E CURSO LIVRE ESPECÍFICO**

<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VALOR DA INSCRIÇÃO</b>
<b>Agente de Vigilância Sanitária</b>	<b>40 H</b>	<b>R\$ 48,92</b>
	<b>VENCIMENTO BASE</b>	
	<b>R\$ 1.957,17</b>	
<b>REQUISITOS DE ESCOLARIDADE</b>		
Ensino Médio Completo e curso livre específico na área com no mínimo 30 horas.		
<b>DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:</b>		
Orientar e fiscalizar as atividades e obras para prevenção/preservação ambiental e da saúde, por meio de vistorias, inspeções e análises técnicas de locais, atividades, obras, projetos, visando o cumprimento da legislação ambiental e sanitária, lavratura de autos de infração e encaminhamento à unidade competente para aplicação de multa, interdição do estabelecimentos, apreensão de bens e mercadorias; o cumprimento de diligências; informações e requerimentos que visem à expedição de autorização, licença, permissão e concessão; colaborar na coleta de da dose informações necessárias ao cadastro técnico municipal; sugerir medidas que visem o aperfeiçoamento da legislação municipal; executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas; e executar outras atribuições afins.		

<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VALOR DA INSCRIÇÃO</b>
<b>Auxiliar de Saúde Bucal</b>	<b>40 H</b>	<b>R\$ 48,92</b>
	<b>VENCIMENTO BASE</b>	
	<b>R\$ 1.957,17</b>	
<b>REQUISITOS DE ESCOLARIDADE</b>		
Ensino Médio Completo, com curso específico na área e registro no Conselho		



**DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:**

Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde; realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas; realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de saúde da família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; processar filme radiográfico; selecionar moldeiras; preparar modelos em gesso; manipular materiais de uso odontológico; participar na realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador.

<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VALOR DA INSCRIÇÃO</b>
<b>Carpinteiro/Marceneiro</b>	<b>40 H</b>	<b>R\$ 48,92</b>
	<b>VENCIMENTO BASE</b>	
	<b>R\$ 1.957,17</b>	

**REQUISITOS DE ESCOLARIDADE**

Ensino Médio Completo e curso livre específico na área com no mínimo 30 horas.

**DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:**

Exercer atividades na área de carpintaria/marcenaria em geral, desenhando, selecionando e preparando madeira; confeccionar ou reparar peças ou conjunto de peças, segundo orientação e de acordo com as especificações pertinentes; confeccionar ou reparar peças ou conjunto de peças; montar e instalar tais peças; exercer outras atividades afins.

<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VALOR DA INSCRIÇÃO</b>
<b>Motorista de Veículos Leves</b>	<b>40 H</b>	<b>R\$ 48,92</b>
	<b>VENCIMENTO BASE</b>	
	<b>R\$ 1.957,17</b>	

**REQUISITOS DE ESCOLARIDADE**

Ensino Médio Completo, Habilitação específica CNH C

**DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:**

Dirigir e manobrar veículos para cuja direção exija a legislação ao menos CNH C; transportar pessoas, cargas ou valores, realizar verificações e manutenções básicas do veículo; executar outras atribuições afins.

<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VALOR DA INSCRIÇÃO</b>
<b>Motorista de Veículos de Grande Porte</b>	<b>40 H</b>	<b>R\$ 54,23</b>



<b>VENCIMENTO BASE</b>
<b>R\$ 2.169,56</b>

**REQUISITOS DE ESCOLARIDADE**

Ensino Médio Completo; Habilitação específica CNH D; Curso livre específico na área, com no mínimo 30 horas (não conta o tempo de formação para obtenção da habilitação).

**DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:**

Conduzir veículos de grande porte, como ônibus(incluindo veículos de transporte escolar), caminhões, incluindo basculantes, carretas e reboques (quando dotado da habilitação específica); realizar carregamento e descarregamento de material, entre outros; conduzir e manobrar tais veículos, conforme as necessidades do serviço; efetuar pequenos reparos de urgência, utilizando as ferramentas apropriadas, para assegurar o bom funcionamento do equipamento; limpar e conservar o veículo e seus implementos, seguindo as instruções de manutenção e executar outras atribuições afins, inclusive conduzir e operar veículos mais leves quando necessário.

<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VALOR DA INSCRIÇÃO</b>
<b>Operador de Máquinas Pesadas</b>	<b>40 H</b>	<b>R\$ 54,23</b>
	<b>VENCIMENTO BASE</b>	
	<b>R\$ 2.169,56</b>	

**REQUISITOS DE ESCOLARIDADE**

Ensino Médio Completo; Habilitação específica CNH D; curso livre específico na área, com no mínimo 30 horas (não conta o tempo de formação para obtenção da habilitação).

**DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:**

Operar motoniveladoras, rolo compactador, pá mecânica, escarificadores, trator de esteira ou retroescavadeira e outros, para execução de serviços de escavação, terraplanagem, nivelamento de solo, pavimentação, conservação de vias, carregamento e descarregamento de material, entre outros; conduzir e manobrar a máquina pesada, conforme as necessidades do serviço, efetuar pequenos reparos de urgência, utilizando as ferramentas apropriadas, para assegurar o bom funcionamento do equipamento; limpar e lubrificar a máquina e seus implementos, seguindo as instruções de manutenção e executar outras atribuições afins, inclusive conduzir e operar máquinas mais leves (tratores de pneu, máquinas agrícolas, etc.)

<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VALOR DA INSCRIÇÃO</b>
<b>Eletricista de Veículos</b>	<b>40 H</b>	<b>R\$ 48,92</b>
	<b>VENCIMENTO BASE</b>	
	<b>R\$ 1.957,17</b>	

**REQUISITOS DE ESCOLARIDADE**

Ensino Médio Completo e curso livre específico na área com no mínimo 30 horas

**DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:**



Planejar e executar serviços de instalação e manutenção elétrica eletroeletrônicas em veículos, inclusive máquinas pesadas; realizar manutenções preventiva, preditiva e corretiva, inspecionando as máquinas e equipamentos, diagnosticando defeitos eletroeletrônicos, desmontando, reparando, substituindo, montando e ajustando componentes e peças da parte elétrica de veículos; exercer outras atividades afins.

<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VALOR DA INSCRIÇÃO</b>
<b>Locutor (a)</b>	<b>40 H</b>	<b>R\$ 48,92</b>
	<b>VENCIMENTO BASE</b>	
	<b>R\$ 1.957,17</b>	

**REQUISITOS DE ESCOLARIDADE**

Ensino Médio Completo e curso livre específico na área com no mínimo 30 horas.

**DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:**

Executar todos os serviços de locução; gravar textos e programas de qualquer gênero para rádio, fazer narrações e apresentar noticiários e programas em geral, gravadas ou ao vivo, chamadas e notas informativas, apresentar-se como mestre de eventos e realizar demais serviços pertinentes à função, e exercer outras atribuições afins.

<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VALOR DA INSCRIÇÃO</b>
<b>Mecânico/Lanterneiro</b>	<b>40 H</b>	<b>R\$ 48,92</b>
	<b>VENCIMENTO BASE</b>	
	<b>R\$ 1.957,17</b>	

**REQUISITOS DE ESCOLARIDADE**

Ensino Médio Completo e curso livre específico na área com no mínimo 30 horas.

**DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:**

Consertar automóveis, máquinas e equipamentos mecânicos; requisitar peças para reposição; montar máquinas equipamentos e acessórios; organizar o local de trabalho para manutenção e avaliar as condições de máquinas e equipamentos; elaborar propostas de serviços e orçamentos, relacionando causas de defeitos e listando peças para substituição e exercer outras atividades afins; realizar o desmonte e providenciar materiais, equipamentos, ferramentas e condições necessárias para recuperação do veículo; preparar a lataria do veículo e as peças para os serviços de lanternagem e pintura; confeccionar peças simples para pequenos reparos; pintar e montar o veículo; zelar pela limpeza e manutenção dos equipamentos, ferramentas e local de trabalho e executar outras atribuições afins

<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VALOR DA INSCRIÇÃO</b>
<b>Pedreiro</b>	<b>40 H</b>	<b>R\$ 48,92</b>
	<b>VENCIMENTO BASE</b>	



**R\$ 1.957,17**

**REQUISITOS DE ESCOLARIDADE**

Ensino Médio Completo e curso livre específico na área com no mínimo 30 horas.

**DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:**

Organizar e preparar o local de trabalho e da obra; construir fundações e estruturas de alvenaria; aplicar revestimentos e contra piso; ter conhecimentos necessários e suficientes para interpretar plantas e projetos de edificações em alvenaria; executar trabalhos de reforma, conservação e manutenção de prédios, pavimentos, calçadas, estruturas semelhantes, reparando paredes e pisos; assentar ou trocar pastilhas, azulejos e outros revestimentos; instalar, reparar ou substituir telhas e outras coberturas que não exijam experiência tecnicamente diferenciada; executar outras atribuições afins.

<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VALOR DA INSCRIÇÃO</b>
<b>Piloto Fluvial</b>	<b>40 H</b>	<b>R\$ 48,92</b>
	<b>VENCIMENTO BASE</b>	
	<b>R\$ 1.957,17</b>	

**REQUISITOS DE ESCOLARIDADE**

Ensino Médio Completo e curso livre específico na área com no mínimo 30 horas.

**DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:**

Pilotar embarcações públicas em serviço, nas atividades quotidianas da Administração Pública, transportando bens e pessoas, inclusive alunos e professores e servidores do sistema de educação, nos limites e com a qualificação que exija a autoridade portuária e fluvial; zelar pelos equipamentos e embarcações, sejam no serviço em água, sejam as atracadas e armazenadas; exercer outras atividades afins.

<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VALOR DA INSCRIÇÃO</b>
<b>Soldador</b>	<b>40 H</b>	<b>R\$ 48,92</b>
	<b>VENCIMENTO BASE</b>	
	<b>R\$ 1.957,17</b>	

**REQUISITOS DE ESCOLARIDADE**

Ensino Médio Completo e curso livre específico na área com no mínimo 30 horas.

**DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:**

Unir e cortar peças de ligas metálicas, usando processos de soldagem e corte; preparar equipamentos e acessórios, consumíveis de soldagem e corte e peças a serem soldadas; exercer outras atividades afins.

**ENSINO MÉDIO TÉCNICO**



<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VALOR DA INSCRIÇÃO</b>
<b>Técnico Administrativo</b>	<b>40 H</b>	<b>R\$ 59,53</b>
	<b>VENCIMENTO BASE</b>	
	<b>R\$ 2.381,56</b>	
<b>REQUISITOS DE ESCOLARIDADE</b>		
Curso Técnico em Administração, registro no respectivo Conselho.		
<b>DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:</b>		
Executar serviços técnico nas áreas de recursos humanos, administração e logística; realizar atendimento; controlar o fluxo de documentos e informações que tramitam pela administração pública, bem como separar, classificar e arquivar documentos; conferir documentos diversos afetos à rotina administrativa; executar outras atribuições correlatas; recepcionar e prestar serviços de apoio a população; prestar atendimento telefônico e fornecendo informações da instituição pública e outros setores; marcar entrevistas ou visitas, organizar informações e planejar o trabalho do cotidiano a critério da chefia imediata; nos trabalhos de defesa civil, coletar dados e informações; auxiliar os serviços burocráticos da defesa civil; cadastrar e organizar os necessitados; colaborar na prestação dos serviços urgentes supervisionadamente; no âmbito da saúde pública, realizar aviamento de receita médica, entrega de medicamentos, atendimento direto ao público; preencher questionários e planilhas; desempenhar atividades no controle de medicamentos e do fluxo do estoque, segundo as necessidades da rede municipal de saúde; exercer outras atividades afins.		

<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VALOR DA INSCRIÇÃO</b>
<b>Técnico de Laboratório</b>	<b>40 H</b>	<b>R\$ 59,53</b>
	<b>VENCIMENTO BASE</b>	
	<b>R\$ 2.381,56</b>	
<b>REQUISITOS DE ESCOLARIDADE</b>		
Curso Técnico em Análises Clínicas, Patologia Clínica ou de Laboratório, registro no respectivo Conselho.		
<b>DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:</b>		
Realizar operações farmacotécnicas; conferir fórmulas; efetuar manutenção de rotina em equipamentos, utensílios de laboratório e rótulos das matérias-primas; documentar atividades e procedimentos da manipulação farmacêutica; coletar, receber e distribuir material biológico de pacientes; preparar amostras do material biológico e realizar exames conforme protocolo; executar, checar, calibrar e fazer manutenção ordinária dos equipamentos; executar exames simples de rotina sob supervisão; exercer outras atividades afins.		

<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VALOR DA INSCRIÇÃO</b>
<b>Técnico em Saúde Bucal</b>	<b>40 H</b>	<b>R\$ 59,53</b>
	<b>VENCIMENTO BASE</b>	





**R\$ 2.381,56**

**REQUISITOS DE ESCOLARIDADE**

Curso Técnico em Saúde Bucal, registro no respectivo Conselho.

**DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:**

Colaborar no planejamento do trabalho técnico-odontológico em consultórios, clínicas e em órgãos públicos de saúde; executar procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista; executar outras atribuições afins.

<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VALOR DA INSCRIÇÃO</b>
<b>Técnico em Enfermagem</b>	<b>40 H</b>	<b>R\$ 59,53</b>
	<b>VENCIMENTO BASE</b>	
	<b>R\$ 2.381,56</b>	

**REQUISITOS DE ESCOLARIDADE**

Curso Técnico em Enfermagem, registro no respectivo Conselho.

**DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:**

Desempenhar atividades técnicas de enfermagem; organizar ambiente de trabalho em conformidade com as normas e procedimentos de biossegurança; realizar registros e elaborar relatórios técnicos; realizar ações para promoção da saúde da família; exercer outras atividades afins.

<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VALOR DA INSCRIÇÃO</b>
<b>Técnico em Nutrição</b>	<b>40 H</b>	<b>R\$ 59,53</b>
	<b>VENCIMENTO BASE</b>	
	<b>R\$ 2.381,56</b>	

**REQUISITOS DE ESCOLARIDADE**

Curso Técnico em Nutrição, registro no respectivo Conselho.

**DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:**

Acompanhar e desenvolver as atividades de higienização de alimentos, ambientes, equipamentos e utensílios visando à segurança alimentar; auxiliar e realizar pesagem, mensuração e outras técnicas definidas pelo nutricionista; acompanhar e orientar as atividades de controle de qualidade em todo processo, desde recebimento até distribuição; obedecer às normas sanitárias vigentes; colaborar no treinamento de pessoal operacional; Desenvolver juntamente com o nutricionista campanhas educativas nas escolas; executar outras atribuições afins

<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VALOR DA INSCRIÇÃO</b>
<b>Técnico em Prótese Dentária</b>	<b>40 H</b>	<b>R\$ 59,53</b>
	<b>VENCIMENTO BASE</b>	



**R\$ 2.381,56**

**REQUISITOS DE ESCOLARIDADE**

Curso Técnico em Prótese Dentária, registro no respectivo Conselho.

**DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:**

Exercer atividades técnicas na função de prótese dentária, orientando e assistindo os pacientes; auxiliar no desenvolvimento de programas curativos, educativos e preventivos, objetivando a melhoria da saúde da população; executar outras atribuições afins.

<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VALOR DA INSCRIÇÃO</b>
<b>Técnico em Eletrotécnica</b>	<b>40 H</b>	<b>R\$ 59,53</b>
	<b>VENCIMENTO BASE</b>	
	<b>R\$ 2.381,56</b>	

**REQUISITOS DE ESCOLARIDADE**

Curso Técnico em Eletrotécnica, registro no respectivo Conselho

**DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:**

Planejar, controlar e executar a instalação e a manutenção de sistemas e instalações elétricas industriais, prediais e residenciais, considerando as normas, os padrões e os requisitos técnicos de qualidade, saúde e segurança e de meio ambiente; Elaborar e desenvolver projetos de instalações elétricas industriais, prediais e residenciais, sistemas de acionamentos elétricos e de automação industrial e de infraestrutura para sistemas de telecomunicações em edificações; Aplicar medidas para o uso eficiente da energia elétrica e de fontes energéticas alternativas; Elaborar e desenvolver programação e parametrização de sistemas de acionamentos eletrônicos industriais; Planejar e executar instalação e manutenção de sistemas de aterramento e de descargas atmosféricas em edificações residenciais, comerciais e industriais; Reconhecer tecnologias inovadoras presentes no segmento visando a atender às transformações digitais na sociedade.

<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VALOR DA INSCRIÇÃO</b>
<b>Técnico Ambiental</b>	<b>40 H</b>	<b>R\$ 59,53</b>
	<b>VENCIMENTO BASE</b>	
	<b>R\$ 2.381,56</b>	

**REQUISITOS DE ESCOLARIDADE**

Curso Técnico em Meio Ambiente, registro no respectivo Conselho

**DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:**

Prestar assistência técnica nas atividades e obras para prevenção/preservação ambiental e da saúde; realizar supervisionadamente as vistorias, inspeções e análises técnicas de locais, atividades, obras, projetos e processos, visando o cumprimento da legislação ambiental e sanitária; auxiliar na promoção da educação sanitária e ambiental; executar outras atividades afins com sua área de competência.



<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VALOR DA INSCRIÇÃO</b>
<b>Técnico em Edificações</b>	<b>40 H</b>	<b>R\$ 59,53</b>
	<b>VENCIMENTO BASE</b>	
	<b>R\$ 2.381,56</b>	

**REQUISITOS DE ESCOLARIDADE**

Curso Técnico em Edificações, registro no respectivo Conselho.

**DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:**

Realizar, supervisionadamente, levantamentos topográficos e afins; desenvolver projetos de edificações sob supervisão de um engenheiro da área; colaborar no planejamento e execução de obras e serviços de engenharia; orçar e providenciar suprimentos e acompanhar a execução de obras e serviços; executar outras atribuições afins.

<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VALOR DA INSCRIÇÃO</b>
<b>Técnico em Turismo</b>	<b>40 H</b>	<b>R\$ 59,53</b>
	<b>VENCIMENTO BASE</b>	
	<b>R\$ 2.381,56</b>	

**REQUISITOS DE ESCOLARIDADE**

Curso Técnico em Turismo, registro no respectivo Conselho.

**DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:**

Colaborar na formulação e implementação de serviços turísticos; organiza e executar eventos sociais, culturais e técnico científicos, dentre outros; contratar serviços, planejar eventos; promover e reservar produtos e serviços turísticos; coordenar a realização de eventos; executar outras atribuições afins.

<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VALOR DA INSCRIÇÃO</b>
<b>Técnico em Agrimensura</b>	<b>40 H</b>	<b>R\$ 59,53</b>
	<b>VENCIMENTO BASE</b>	
	<b>R\$ 2.381,56</b>	

**REQUISITOS DE ESCOLARIDADE**

Curso Técnico em Agrimensura, registro no respectivo Conselho.

**DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:**

Executar atividades técnicas relativas a levantamentos topográficos, efetuando medições com auxílio de instrumentos de agrimensura, para fornecer dados necessários a obras e serviços de engenharia; executar trabalhos cartográficos; realizar outras atribuições compatíveis com sua formação profissional.



<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VALOR DA INSCRIÇÃO</b>
<b>Técnico em Segurança do Trabalho</b>	<b>40 H</b>	<b>R\$ 59,53</b>
	<b>VENCIMENTO BASE</b>	
	<b>R\$ 2.381,56</b>	
<b>REQUISITOS DE ESCOLARIDADE</b>		
Curso Técnico em Segurança do Trabalho, com registro no respectivo Conselho		
<b>DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:</b>		
Elaborar e implementar políticas de saúde no trabalho, identificando variáveis de controle e ações educativas para prevenção e manutenção da qualidade de vida do trabalhador; Desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança do trabalho; Investigar, analisar e recomendar medidas de prevenção e controle de acidentes; Realizar estudo da relação entre ocupações dos espaços físicos com as condições necessárias; Promover a saúde e proteger a integridade do trabalhador em seu local de atuação; Analisar os métodos e os processos laborais; Identificar fatores de risco de acidentes do trabalho, de doenças profissionais e de trabalho e de presença de agentes ambientais agressivos ao trabalhador; Realizar procedimentos de orientação sobre medidas de eliminação e neutralização de riscos; Elaborar procedimentos de acordo com a natureza da empresa; Promover programas, eventos e capacitações de prevenção de riscos ambientais; Divulgar normas e procedimentos de segurança e higiene ocupacional; Indicar, solicitar e inspecionar equipamentos de proteção coletiva e individual contra incêndio; Levantar e utilizar dados estatísticos de doenças e acidentes de trabalho para ajustes das ações preventivas; Produzir relatórios referentes à segurança e à saúde do trabalhador.		

<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VALOR DA INSCRIÇÃO</b>
<b>Técnico em Contabilidade</b>	<b>40 H</b>	<b>R\$ 59,53</b>
	<b>VENCIMENTO BASE</b>	
	<b>R\$ 2.381,56</b>	
<b>REQUISITOS DE ESCOLARIDADE</b>		
Curso Técnico em Contabilidade, com registro no respectivo Conselho.		
<b>DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:</b>		
Realizar atividades inerentes à contabilidade das instituições públicas, identificando documentos e informações; atender à fiscalização e proceder consultoria da administração pública; apoiar a execução e operacionalizar a contabilidade geral e efetuar contabilidade gerencial; exercer outras atividades afins.		

<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VALOR DA INSCRIÇÃO</b>
<b>Técnico em Secretariado Escolar</b>	<b>40 H</b>	<b>R\$ 59,53</b>
	<b>VENCIMENTO BASE</b>	



**R\$ 2.381,56**

**REQUISITOS DE ESCOLARIDADE**

Curso Técnico em Secretariado Escolar, registro no respectivo Conselho

**DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:**

Organizar rotinas diárias e mensais da gestão escolar, para o cumprimento dos compromissos agendados; organizar tarefas relacionadas com o expediente geral da secretariada escola e da gestão; controlar e arquivar documentos; preencher e conferir documentação da escola; utilizar aplicativos e a internet na elaboração, organização e pesquisa de informações; comunicar-se com clareza e ser bom ouvinte; desempenhar outras funções compatíveis.

**ENSINO SUPERIOR COMPLETO**

<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VALOR DA INSCRIÇÃO</b>
<b>Antropólogo</b>	<b>40 H</b>	<b>R\$ 112,77</b>
	<b>VENCIMENTO BASE</b>	
	<b>R\$ 4.510,90</b>	

**REQUISITOS DE ESCOLARIDADE**

Curso Superior em Antropologia.

**DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:**

Apoiar outras áreas do conhecimento, integrando equipes multidisciplinares; Elaborar fichas de inventário; recolher, analisar e relacionar os dados relativos ao comportamento social e cultural, artefatos, linguagem e biologia humana dos povos indígenas e dos demais grupos humanos; otimizar as ligações privilegiadas que detém com outros cientistas sociais, igualmente situados em outras parcerias; produzir material de divulgação e relatórios científicos; assessorar ações de investigação, inventariação e museografia; realizar outras atribuições de acordo com a especialidade profissional.

<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VALOR DA INSCRIÇÃO</b>
<b>Arqueólogo</b>	<b>40 H</b>	<b>R\$ 112,77</b>
	<b>VENCIMENTO BASE</b>	
	<b>R\$ 4.510,90</b>	

**REQUISITOS DE ESCOLARIDADE**

Curso de Bacharelado em Arqueologia, com registro no respectivo Conselho

**DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:**

Planejar, organizar, administrar, dirigir e supervisionar as atividades de pesquisa arqueológica; identificar, registrar, prospectar e escavar sítios arqueológicos, bem como proceder ao seu levantamento; executar serviços de análise, classificação, interpretação e informação científicas de interesse arqueológico; zelar pelo bom cumprimento da legislação que trata das atividades de



Arqueologia no País; chefiar, supervisionar e administrar os setores de Arqueologia nas instituições governamentais da Administração Pública direta e indireta, bem como em órgãos particulares; prestar serviços de consultoria e assessoramento na área de Arqueologia; realizar perícias destinadas a apurar o valor científico e cultural de bens de interesse arqueológico, assim como sua autenticidade; orientar, supervisionar e executar programas de formação, aperfeiçoamento e especialização de pessoas habilitadas na área de Arqueologia; orientar a realização, na área de Arqueologia, de seminários, colóquios, concursos e exposições de âmbito nacional ou internacional, fazendo-se neles representar; elaborar pareceres relacionados a assuntos de interesse na área de Arqueologia; coordenar, supervisionar e chefiar projetos e programas na área de Arqueologia.

<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VALOR DA INSCRIÇÃO</b>
<b>Arquiteto</b>	<b>40 H</b>	<b>R\$ 112,77</b>
	<b>VENCIMENTO BASE</b>	
	<b>R\$ 4.510,90</b>	

**REQUISITOS DE ESCOLARIDADE**

Curso Superior em Arquitetura; inscrição no respectivo Conselho

**DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:**

Supervisionar, coordenar e orientar tecnicamente nas áreas de arquitetura e urbanismo; estudar, planejar, projetar e dar assistência, assessoria e consultoria arquitetônicas; dirigir de obra e serviço técnico; vistoriar e realizar perícia, avaliação e arbitramento; emitir laudo e parecer técnico; elaborar e analisar processos e orçamentos; trabalhar na padronização, mensuração e controle de qualidade; executar e fiscalizar obra e serviço técnico; conduzir equipe de instalação, montagem, operação, instalação, reparo ou manutenção; executar desenho técnico; dar pareceres em projetos; estudar as acomodações domésticas, as tecnologias que permitem a construção de grandes obras e o planejamento da ocupação do espaço urbano, edificações, conjuntos arquitetônicos e monumentos, arquitetura paisagística, urbanismo, projeto de interiores e planejamento físico, urbano e regional; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal, quando solicitado; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VALOR DA INSCRIÇÃO</b>
<b>Assistente Social</b>	<b>40 H</b>	<b>R\$ 112,77</b>
	<b>VENCIMENTO BASE</b>	
	<b>R\$ 4.510,90</b>	

**REQUISITOS DE ESCOLARIDADE**

Curso superior em Assistência Social; inscrição no respectivo Conselho

**DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:**

Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação e





assistência; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras), orientando e monitorando ações sociais, nas áreas de desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde; realizar atendimento e acompanhamento sistemático às famílias e alunos das unidades escolares e unidades de saúde; monitorar e acompanhar os educandos em situação de não frequência e evasão juntamente com a comunidade escolar; fortalecer parcerias com as equipes dos conselhos tutelares, conselhos e órgãos colegiados da área e unidades de saúde para viabilizar o atendimento e acompanhamento integrado da população atendida; Elaborar relatórios de sistematização do trabalho realizado, Realizar reuniões de estudos temáticos, oficinas, estudo de casos, envolvendo a equipe da Secretaria Municipal de Educação, professores e equipe gestora da unidade escolar; trabalhar na atenção, defesa e proteção a pessoas em situações de risco pessoal, social e à criança e ao adolescente em conflito com a lei; procurar assegurar os direitos de pessoas em estado de vulnerabilidade social, abordando-as, sensibilizando-as, identificando suas necessidades e demandas e desenvolvendo atividades e tratamento; executar outras atribuições fins.

<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VALOR DA INSCRIÇÃO</b>
<b>Biólogo</b>	<b>40 H</b>	<b>R\$ 112,77</b>
	<b>VENCIMENTO BASE</b>	
	<b>R\$ 4.510,90</b>	

**REQUISITOS DE ESCOLARIDADE**

Curso Superior em Ciências Biológicas; inscrição no respectivo Conselho

**DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:**

Desenvolver pesquisas na área de biologia, biologia molecular, biotecnologia, biologia ambiental e epidemiologia e inventariar biodiversidade; organizar coleções biológicas, manejar recursos naturais, desenvolver atividades de educação ambiental; realizar diagnósticos biológicos, moleculares e ambientais, além de realizar análises clínicas, citológicas, citogênicas e patológicas no seu campo de atividade, sem efeito nem regulação médica ou farmacêutica específica; orientar, dirigir, assessorar e prestar consultoria no âmbito de sua especialidade; realizar outras atribuições de acordo com a especialidade profissional.

<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VALOR DA INSCRIÇÃO</b>
<b>Controlador Interno</b>	<b>40 H</b>	<b>R\$ 112,77</b>
	<b>VENCIMENTO BASE</b>	
	<b>R\$ 4.510,90</b>	

**REQUISITOS DE ESCOLARIDADE**

Curso superior em Direito, Contabilidade, Economia ou Administração; inscrição no respectivo Conselho ou Ordem.

**DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:**

Acompanhar a execução do orçamento em todos os aspectos e fases de realização da despesa;



desempenhar atividades de controle e proteção do patrimônio municipal; acompanhar e verificar a comprovação da legalidade e da regularidade dos atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentária, financeira e patrimonial do Município; executar todos os procedimentos pertinentes às funções de auditoria interna;

<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VALOR DA INSCRIÇÃO</b>
<b>Contador</b>	<b>40 H</b>	<b>R\$ 112,77</b>
	<b>VENCIMENTO BASE</b>	
	<b>R\$ 4.510,90</b>	

**REQUISITOS DE ESCOLARIDADE**

Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis e registro no Conselho

**DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:**

Prestar assessoramento as secretaria municipais, sobre matéria contábil, financeira, patrimonial, orçamentária e tributária; compilar informações de ordem contábil para orientar decisões; elaborar planos de contas e normas de trabalho de contabilidade; escriturar e/ou orientar a escrituração de livros contábeis de escrituração cronológica ou sistemática; fazer levantamento e organizar demonstrativos contábeis patrimoniais e financeiros; organizar e assinar balancetes e relatórios de natureza contábil ou gerencial; revisar demonstrativos contábeis; emitir pareceres sobre matéria contábil, financeira, orçamentária e tributária; orientar e coordenar trabalhos de tomadas de contas de responsáveis por bens ou valores; orientar e coordenar os trabalhos da área patrimonial e contábil – financeira; preparar relatórios informativos sobre a situação financeira, patrimonial e orçamentária; orientar, do ponto de vista contábil, o levantamento de bens patrimoniais; planejar modelos e fórmulas para uso dos servidores de contabilidade; controlar dotações orçamentárias referentes à remuneração dos servidores; atualizar-se quanto à efetiva realização de despesa e repasses no âmbito do poder Executivo com vistas ao cálculo de despesa e limites constitucionais ou legais; elaborar e emitir relatórios contábeis e financeiros, de caráter obrigatório, observando prazos e formalidades da legislação, bem como em atendimento a determinações do chefe do Executivo; assessorar as áreas técnicas na construção e manutenção do Portal Transparência; executar outras tarefas correlatas

<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VALOR DA INSCRIÇÃO</b>
<b>Cirurgião–Dentista</b>	<b>40 H</b>	<b>R\$ 123,28</b>
	<b>VENCIMENTO BASE</b>	
	<b>R\$ 4.931,51</b>	

**REQUISITOS DE ESCOLARIDADE**

Curso Superior em Odontologia; inscrição no respectivo Conselho

**DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:**

Atender e orientar pacientes e executar procedimentos odontológicos, aplicando medidas de promoção e prevenção de saúde, ações de saúde coletiva, estabelecendo diagnóstico e prognóstico; desenvolver atividades profissionais junto a crianças, jovens, adultos e idosos, com ou



sem necessidades especiais, em diferentes níveis de complexidade, atuando em consultórios desta municipalidade; realizar outras atribuições compatíveis com especialização profissional.

<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VALOR DA INSCRIÇÃO</b>
<b>Enfermeiro</b>	<b>40 H</b>	<b>R\$ 123,28</b>
	<b>VENCIMENTO BASE</b>	
	<b>R\$ 4.931,51</b>	
<b>REQUISITOS DE ESCOLARIDADE</b>		
Curso Superior em Enfermagem; inscrição no respectivo Conselho		
<b>DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:</b>		
Prestar assistência ao paciente; coordenar, planejar ações e auditar serviços de enfermagem; implementar ações para a promoção da saúde junto às comunidades; planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de assistência de enfermagem; controlar e supervisionar o trabalho de técnicos, agentes e auxiliares e assistentes de enfermagem; participar na elaboração do planejamento, execução e avaliação da programação de saúde previamente estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde; participar de programas e atividades de educação sanitária visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral; realizar outras atribuições compatíveis com especialização profissional.		

<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VALOR DA INSCRIÇÃO</b>
<b>Educador Físico</b>	<b>40 H</b>	<b>R\$ 112,77</b>
	<b>VENCIMENTO BASE</b>	
	<b>R\$ 4.510,90</b>	
<b>REQUISITOS DE ESCOLARIDADE</b>		
Curso Superior com Licenciatura em Educação Física; inscrição no respectivo Conselho		
<b>DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:</b>		
Desenvolver atividades físicas com crianças, jovens, adultos e idosos; ensinar técnicas desportivas; realizar treinamentos especializados com atletas de diferentes esportes; avaliar e supervisionar o preparo físico de pessoas comuns e atletas; acompanhar e supervisionar as práticas desportivas; elaborar informes técnicos e científicos na área de atividades físicas e do desporto; executar outras atribuições afins.		

<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VALOR DA INSCRIÇÃO</b>
<b>Engenheiro Agrimensor</b>	<b>40 H</b>	<b>R\$ 112,77</b>
	<b>VENCIMENTO BASE</b>	
	<b>R\$ 4.510,90</b>	
<b>REQUISITOS DE ESCOLARIDADE</b>		
Curso Superior em Engenharia de Agrimensura e/ou Cartográfica; inscrição no respectivo Conselho		



**DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:**

Executar levantamentos geodésicos e topohidrográficos, por meios de levantamentos altimétricos e planimétricos; implantar no campo, pontes de projetos, locando obras de sistemas de transportes, obras civis, rurais e delimitando glebas; planejar trabalhos em geomáticas, analisar documentos e informações cartográficas, interpretar fotos terrestres, fotos aéreas, imagens orbitais, cartas, mapas, plantas, identificar acidentes geométricos e pontos de apoio para georeferenciamento e amarração, coletar dados geométricos, efetuar cálculos e desenhos e elaborar documentos cartográficos, definir escalar e cálculos cartográficos, pelos meios técnicos devidos, executar atividades relativas a levantamentos topográficos, efetuando medições com o auxílio de instrumentos de agrimensura, para fornecer dados necessários a obras e serviços de engenharia. Realizar outras atribuições compatíveis com sua formação profissional.

<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VALOR DA INSCRIÇÃO</b>
<b>Engenheiro Sanitarista</b>	<b>40 H</b>	<b>R\$ 112,77</b>
	<b>VENCIMENTO BASE</b>	
	<b>R\$ 4.510,90</b>	

**REQUISITOS DE ESCOLARIDADE**

Ensino Superior Completo em Engenharia Sanitária e registro no Conselho

**DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:**

Planejar, organizar, controlar e fiscalizar atividades relacionadas ao sistema de abastecimento de água, incluindo captação, adução, reservação, distribuição e tratamento de água; sistemas de distribuição de excretas e de águas residuárias (esgoto) em soluções individuais ou sistemas de esgotos, incluindo tratamento; coleta, transporte e tratamento de resíduos sólidos (lixo); controle sanitário do ambiente, incluindo o controle de poluição ambiental; controle de vetores biológicos transmissores de doenças (artrópodes e roedores de importância para a saúde pública); instalações prediais hidrossanitárias; saneamento de edificações e locais públicos, tais como piscinas, parques e áreas de lazer, recreação e esporte em geral; saneamento dos alimentos.

<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VALOR DA INSCRIÇÃO</b>
<b>Fiscal Ambiental, de Posturas e Urbanismo</b>	<b>40 H</b>	<b>R\$ 112,77</b>
	<b>VENCIMENTO BASE</b>	
	<b>R\$ 4.510,90</b>	

**REQUISITOS DE ESCOLARIDADE**

Curso Superior em Engenharia ou Arquitetura; inscrição no respectivo Conselho

**DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:**

Fiscalizar as atividades sujeitas a controle e regulação municipal, em especial, urbanística e ambiental; executar trabalhos de fiscalização no campo da higiene pública e sanitária; orientar e fiscalizar as atividades e obras para prevenção/preservação ambiental e da saúde, por meio de



vistorias, inspeções e análises técnicas de locais, atividades, obras, projetos e processos, visando o cumprimento da legislação ambiental e sanitária; promover educação sanitária e ambiental; notificar os responsáveis e fiscalizados; lavrar autos de advertência e de infração; promover diligências; instruir processos e vistorias; expedir laudos de vistoria e relatórios no campos de obras de engenharia, arquitetura e afins, posturas municipais, transporte público e trânsito; exercer outras atividades afins.

<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VALOR DA INSCRIÇÃO</b>
<b>Fiscal de Tributos</b>	<b>40 H</b>	<b>R\$ 112,77</b>
	<b>VENCIMENTO BASE</b>	
	<b>R\$ 4.510,90</b>	

**REQUISITOS DE ESCOLARIDADE**

Curso superior em Direito, Contabilidade, Economia, Administração ou Finanças; inscrição no respectivo Conselho ou Ordem.

**DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:**

Executar atividades de fiscalização tributária fazendária; controlar tarefas relativas à tributação, fiscalização e arrecadação; atender e orientar contribuintes; planejar e coordenar a administração tributária; visitar estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços com a finalidade de fiscalização do pagamento das taxas e impostos municipais; elaborar relatório de vistoria; manter atualizados os registros e cadastros de contribuintes municipais; emitir guias para o recolhimento das contribuições, junto ao órgão municipal ou instituições financeiras; executar outras tarefas correlatas

<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VALOR DA INSCRIÇÃO</b>
<b>Farmacêutico–Bioquímico</b>	<b>40 H</b>	<b>R\$ 123,28</b>
	<b>VENCIMENTO BASE</b>	
	<b>R\$ 4.931,51</b>	

**REQUISITOS DE ESCOLARIDADE**

Curso Superior em Farmácia, com habilitação/ênfase/opção bioquímica/análises clínicas; inscrição no respectivo Conselho.

**DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:**

Realizar ações específicas de dispensação de produtos e serviços farmacêuticos. também realizam ações de controle de qualidade de produtos e serviços farmacêuticos, gerenciando o armazenamento, distribuição e transporte desses produtos; realizar análises clínicas, toxicológicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; coordenar, supervisionar e executar atividades relacionadas a análises clínicas, desenvolvendo pesquisas, programas, bem como, promovendo eventos de controle epidemiológico que dizem respeito à saúde pública; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; zelar pela conservação e guarda das ferramentas, instrumentos, máquinas e equipamentos utilizados; selecionar equipamentos e



insumos, visando o melhor resultado das análises finais para posterior liberação e emissão de laudos; realizar pesquisas sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos pacientes; velar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados recolhendo-os e armazenando-os adequadamente; realizar outras atribuições compatíveis com especialização profissional.

<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VALOR DA INSCRIÇÃO</b>
<b>Fisioterapeuta</b>	<b>40 H</b>	<b>R\$ 123,28</b>
	<b>VENCIMENTO BASE</b>	
	<b>R\$ 4.931,51</b>	

**REQUISITOS DE ESCOLARIDADE**

Curso Superior em Fisioterapia; inscrição no respectivo Conselho

**DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:**

Aplicar técnicas fisioterapêuticas para prevenção, readaptação e recuperação de pacientes; atender e avaliar as condições funcionais de pacientes, utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades; realizar outras atribuições compatíveis com especialização profissional.

<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VALOR DA INSCRIÇÃO</b>
<b>Fonoaudiólogo</b>	<b>40 H</b>	<b>R\$ 123,28</b>
	<b>VENCIMENTO BASE</b>	
	<b>R\$ 4.931,51</b>	

**REQUISITOS DE ESCOLARIDADE**

Curso Superior em Fonoaudiologia; inscrição no respectivo Conselho.

**DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:**

Realizar tratamento fonoaudiológico para prevenção, habilitação e reabilitação de pacientes aplicando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; avaliar pacientes, realizando diagnóstico fonoaudiológico; orientar pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis; atuar em programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida; desenvolver ações em parceria com profissionais de saúde, que contribuam para a promoção, aprimoramento, e prevenção de alterações dos aspectos relacionados à audição, linguagem (oral e escrita), motricidade que favoreçam e aperfeiçoem o processo de ensino e aprendizagem, recuperação da saúde e inclusão social; realizar outras atribuições de acordo com a especialidade profissional.

<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VALOR DA INSCRIÇÃO</b>
<b>Linguísta</b>	<b>40 H</b>	<b>R\$ 112,77</b>
	<b>VENCIMENTO BASE</b>	
	<b>R\$ 4.510,90</b>	





**REQUISITOS DE ESCOLARIDADE**

Curso Superior em Educação/Pedagogia ou Letras

**DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:**

Assessorar na investigação das línguas dos diversos povos indígenas e sua relação com outros idiomas; analisar a estrutura e a sonoridade das palavras e das sentenças, o significado dos termos e das expressões idiomáticas; bem como as diferenças de usos de grupos regionais e sociais; participar da elaboração de material didático e do planejamento de projetos da educação escolar indígena e realizar outras atribuições de acordo com a especialidade profissional.

<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VALOR DA INSCRIÇÃO</b>
<b>Gestor em Alimentos</b>	<b>40 H</b>	<b>R\$ 112,77</b>
	<b>VENCIMENTO BASE</b>	
	<b>R\$ 4.510,90</b>	

**REQUISITOS DE ESCOLARIDADE**

Curso Superior em Tecnologia em Alimentos com registro no respectivo Conselho

**DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:**

Planeja, implanta, executa e avalia os processos relacionados ao beneficiamento, industrialização e conservação de alimentos e bebidas. Gerencia os processos de produção e industrialização de alimentos. Supervisiona as várias fases dos processos de industrialização e desenvolvimento de alimentos. Realiza análise microbiológica, bioquímica, físico-química, microscópica, sensorial, toxicológica e ambiental na produção de alimentos. Coordena programas de conservação e controle de qualidade de alimentos. Gerencia a manutenção de equipamentos na indústria de processamento de alimentos. Desenvolve, implanta e executa processos de otimização na produção e industrialização de alimentos. Desenvolve novos produtos e pesquisa na área de alimentos. Elabora e executa projetos de viabilidade econômica e processamento de alimentos. Vistoria, realiza perícia, avalia, emite laudo e parecer técnico em sua área de formação.

<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VALOR DA INSCRIÇÃO</b>
<b>Gestor em Turismo</b>	<b>40 H</b>	<b>R\$ 112,77</b>
	<b>VENCIMENTO BASE</b>	
	<b>R\$ 4.510,90</b>	

**REQUISITOS DE ESCOLARIDADE**

Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo, com registro no respectivo Conselho

**DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:**

Diagnosticar o potencial de destinos e produtos turísticos. Criar e implantar roteiros turísticos. Planejar e gerenciar atividades relacionadas aos distintos segmentos de mercado do turismo. Articula os diferentes agentes locais, regionais e internacionais da área. Administra e opera atividades em agências de turismo e transportadoras turísticas. Gerencia e executa procedimentos



em meios de hospedagem, restaurantes e eventos. Vistoria, avalia e emite parecer técnico em sua área de formação.

<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VALOR DA INSCRIÇÃO</b>
<b>Gestor em Saúde Coletiva</b>	<b>40 H</b>	<b>R\$ 123,28</b>
	<b>VENCIMENTO BASE</b>	
	<b>R\$ 4.931,51</b>	

**REQUISITOS DE ESCOLARIDADE**

Curso Superior em Saúde Coletiva, inscrição no respectivo Conselho, se houver.

**DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:**

Atuar nos sistemas e serviços de saúde desenvolvendo ações de planejamento, programação físico-financeira, gestão e avaliação de serviços e ações de vigilância à saúde objetivando a promoção, prevenção, controle e erradicação de doenças ou agravos; utilizar as técnicas e os conhecimentos para intervir nos problemas e situações relacionados à saúde da população em geral ou de determinado grupo, processo de construção de políticas, planejamento, programação, controle e avaliação de sistemas e serviços de saúde; realizar pesquisas; fazer auditorias; propor e avaliar as práticas realizadas nos serviços e unidades de saúde; e exercer outras atividades correlatas.

<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VALOR DA INSCRIÇÃO</b>
<b>Médico-Veterinário</b>	<b>40 H</b>	<b>R\$ 123,28</b>
	<b>VENCIMENTO BASE</b>	
	<b>R\$ 4.931,51</b>	

**REQUISITOS DE ESCOLARIDADE**

Curso superior em Medicina Veterinária; inscrição no respectivo Conselho.

**DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:**

Praticar clínica médica veterinária em todas as suas especialidades; contribuindo para o bem-estar animal; promover saúde pública; realizar vigilância sanitária em açougues, abatedores, frigoríficos, laticínios etc.; prestar serviços na área de controle de zoonose animal; realizar outras atribuições de acordo com a especialização profissional.

<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VALOR DA INSCRIÇÃO</b>
<b>Nutricionista</b>	<b>40 H</b>	<b>R\$ 123,28</b>
	<b>VENCIMENTO BASE</b>	
	<b>R\$ 4.931,51</b>	

**REQUISITOS DE ESCOLARIDADE**

Curso superior em Nutrição; inscrição no respectivo Conselho.



**DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:**

Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades, planejar, organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; efetuar controle higiênico-sanitário; participar de programas de educação nutricional; realizar atribuições na alimentação escolar, planejar, organizar, dirigir, supervisionar e avaliar os serviços de alimentação e nutrição; atender às normas de segurança alimentar; acompanhar e orientar os procedimentos culinários de pré-preparo e preparo de refeições e alimentos; difundir as técnicas sanitárias vigentes; orientar funcionários para o uso correto de uniformes e de equipamento de proteção individual correspondentes à atividade; assessorar o Conselho Municipal de Alimentação Escolar; realizar outras atribuições de acordo com a especialização profissional.

<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VALOR DA INSCRIÇÃO</b>
<b>Psicólogo</b>	<b>40 H</b>	<b>R\$ 123,28</b>
	<b>VENCIMENTO BASE</b>	
	<b>R\$ 4.931,51</b>	

**REQUISITOS DE ESCOLARIDADE**

Curso superior em Psicologia; inscrição no respectivo Conselho.

**DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:**

Colaborar para a compreensão e para a mudança do comportamento dos indivíduos, profissionais de saúde, educadores e educandos, no processo de ensino aprendizagem e na promoção, prevenção e recuperação à saúde, nas relações interpessoais e nos processos intrapessoais, referindo-se sempre as dimensões política, econômica, social e cultural desta Municipalidade; realizar pesquisa, diagnóstico e intervenção psicopedagógica individual ou em grupo; participar também da elaboração de planos e políticas referentes ao sistema educacional, visando promover a qualidade, a valorização e a democratização do ensino; realizar outras atribuições de acordo com a especialidade profissional.

<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VALOR DA INSCRIÇÃO</b>
<b>Terapeuta Ocupacional</b>	<b>40 H</b>	<b>R\$ 123,28</b>
	<b>VENCIMENTO BASE</b>	
	<b>R\$ 4.931,51</b>	

**REQUISITOS DE ESCOLARIDADE**

Curso superior em Terapia Ocupacional; inscrição no respectivo Conselho.

**DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:**

Realizar intervenções e tratamento de pacientes e clientes utilizando procedimentos específicos de terapia ocupacional e ortóptica; avaliar funções, atividades e condições dos pacientes; realizar diagnósticos; atuar na orientação de pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis; executar atividades de terapia visando adequar e reintegrar o indivíduo no meio social; realizar outras atribuições de acordo com a especialidade profissional.



<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VALOR DA INSCRIÇÃO</b>
<b>Médico Clínico Geral</b>	<b>40 H</b>	<b>R\$ 236,53</b>
	<b>VENCIMENTO BASE</b>	
	<b>R\$ 9.461,51</b>	
<b>REQUISITOS DE ESCOLARIDADE</b>		
Curso Superior em Medicina, inscrição no CRM		
<b>DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:</b>		
Realizar consultas e atendimentos médicos; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; efetuar acompanhamento clínico (ambulatorial e hospitalar) de pacientes portadores de doenças infecciosas e/ou parasitárias causadas por vírus e/ou bactérias; realizar solicitação de exames diagnósticos especializados relacionados a doenças infecciosas e/ou parasitárias; emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica; prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins; executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, homem e idoso; executar outras tarefas correlatas.		

**ENSINO SUPERIOR COMPLETO CARREIRA DO MAGISTÉRIO**

<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VALOR DA INSCRIÇÃO</b>
<b>Pedagogo</b>	<b>40 H</b>	<b>R\$ 128,70</b>
	<b>VENCIMENTO BASE</b>	
	<b>R\$ 5.148,39</b>	
<b>REQUISITOS DE ESCOLARIDADE</b>		
Curso Superior em Pedagogia		
<b>DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:</b>		
No âmbito do sistema de educação do Município ou da escola, formular, orientar, acompanhar, fiscalizar e executar propostas pedagógicas, no ensino público municipal, sempre respeitando as especificidades de cada uma das etnias que vivem no município. Atuar nas áreas de administração, supervisão e inspeção escolar, atuar nas áreas de planejamento, orientação e psicopedagogia educacional, cooperar com as atividades docentes, participar na elaboração da proposta pedagógica das unidades escolares, objetivando garantir o efetivo desempenho das ações e da qualidade do ensino, realizar viagens de acompanhamento pedagógico nas escolas indígenas, desempenhar a função com competência, assiduidade, pontualidade, senso de responsabilidade, zelo, discrição e honestidade.		

<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VALOR DA INSCRIÇÃO</b>
--------------	----------------------	---------------------------



<b>Professor I – Ensino Fundamental (Anos Iniciais 1º ao 5º)</b>	<b>20 H</b>	<b>R\$ 55,25</b>
	<b>VENCIMENTO BASE</b>	
	<b>R\$ 2.210,27</b>	
<b>REQUISITOS DE ESCOLARIDADE</b>		
Curso de Licenciatura Normal Superior ou intercultural ou de graduação plena em Pedagogia, incluindo, se possível, a Pedagogia intercultural.		
<b>DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:</b>		
Realizar estudos e pesquisas científicas no âmbito educacional, prestar assessoramento técnico especializado no âmbito do sistema educacional do município, participar na elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento do ensino, participar na elaboração e execução do plano de trabalho docente, atuar com zelo e responsabilidade na aprendizagem do aluno, colaborar diretamente nas atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, objetivando garantir o efetivo desempenho das ações de ensino em prol do desenvolvimento social, da cidadania e do bom conceito de qual idade da educação pública municipal.		

<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VALOR DA INSCRIÇÃO</b>
	<b>20 H</b>	<b>R\$ 55,25</b>
	<b>VENCIMENTO BASE</b>	
<b>R\$ 2.210,27</b>		
<b>REQUISITOS DE ESCOLARIDADE</b>		
Curso de Licenciatura Intercultural e Licenciatura Plena, observadas as habilitações específicas.		
<b>DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:</b>		
Realizar estudos e pesquisas científicas no âmbito educacional, prestar assessoramento técnico especializado no âmbito do sistema educacional do município, participar na elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento do ensino, participar na elaboração e execução do plano de trabalho docente, atuar com zelo e responsabilidade na aprendizagem do aluno, colaborar diretamente nas atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, objetivando garantir o efetivo desempenho das ações de ensino em prol do desenvolvimento social, da cidadania e do bom conceito de qual idade da educação pública municipal.		

<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VALOR DA INSCRIÇÃO</b>
	<b>20 H</b>	<b>R\$ 55,25</b>
	<b>VENCIMENTO BASE</b>	
<b>R\$ 2.210,27</b>		
<b>REQUISITOS DE ESCOLARIDADE</b>		
Ensino Superior Completo: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Educação Física, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e inscrição no Conselho Regional de Educação Física (CREF), conforme a Lei nº. 9.696/1998.		



**DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:**

- Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- Zelar pela aprendizagem dos alunos;
- Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- Ministrando os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade. planejar e ministrar aulas em turmas de Educação Infantil e do 1º ano ao 5º ano do Ensino Fundamental, da Educação de Jovens e Adultos e da Educação Especial;
- Participar da elaboração e seleção de material didático utilizado em sala de aula;
- Analisar dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação, frequência, infrequência e evasão de alunos;
- Participar da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação da proposta pedagógica da Escola;
- Participar da elaboração e avaliação de Planos de Curso;
- Produzir textos pedagógicos;
- Participar de estudos e pesquisas na sua área de atuação;
- Participar na eleição do Conselho Escolar.
- Docência nas séries iniciais e ainda as seguintes atribuições:
- Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola;
- Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola;
- Zelar pela aprendizagem dos alunos;
- Estabelecer e implementar estratégias de recuperação dos alunos de menor rendimento;
- Ministrando os dias letivos e as horas-aula estabelecidos;
- Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade;
- Desenvolver tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais e do processo de ensino aprendizagem da escola;
- Cumprir as determinações da Secretaria Municipal de Educação.

<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VALOR DA INSCRIÇÃO</b>
<b>Professor II – 20 horas – (Geografia) (ZU)</b>	<b>20 H</b>	<b>R\$ 55,25</b>
	<b>VENCIMENTO BASE</b>	
	<b>R\$ 2.210,27</b>	

**REQUISITOS DE ESCOLARIDADE**

Ensino Superior Completo: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Geografia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

**DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:**

- Planejar, coordenar, avaliar e reformular o processo ensino/aprendizagem, e propor estratégias





metodológicas compatíveis com os programas a serem operacionalizados;

- Proporcionar ao educando o desenvolvimento para o exercício pleno da sua cidadania, propiciando a compreensão de coparticipação e corresponsabilidade de cidadão perante sua comunidade, município, estado e país, tornando-o agente de transformação social;
- Gerenciar, planejar, organizar e coordenar a execução de propostas administrativas pedagógicas, possibilitando o desempenho satisfatório das atividades docentes e discentes;
- Acompanhar a rede estadual, municipal e particular de ensino, emitindo parecer técnico em processos de credenciamento, autorização e reconhecimento das escolas, e em processos de regulamentação da vida escolar do aluno.
- Participar do processo que envolve planejamento, execução monitoramento e avaliação, do projeto político-pedagógico e do plano de desenvolvimento pedagógico e institucional da escola.
- Participar da elaboração do calendário escolar.
- Atuar na elaboração e na implementação de projetos educativos, ou como docentes, em projetos de formação continuada de educadores, de acordo com as diretrizes da Secretaria de Educação.
- Participar da elaboração e implementação de projetos e atividades de articulação e integração da escola com as famílias dos educandos e com a comunidade escolar.
- Participar de cursos e atividades de formação em serviço ou programas de capacitação profissional, quando convocado ou convidado.
- Acompanhar e avaliar sistematicamente seus alunos durante o processo de ensino e aprendizagem, utilizando os resultados do programa de avaliação externa para aperfeiçoar a sua prática pedagógica e promover a alfabetização de todos os estudantes.
- Realizar avaliações periódicas dos cursos ministrados e das atividades realizadas.
- Promover e participar de atividades complementares ao processo de sua formação profissional.
- Participar, durante a parcela das aulas atividades, na escola, de formação continuada em serviço, planejamento e atendimento aos pais e estudantes, conforme diretrizes da Secretaria de Educação.
- Exercer outras atividades correlatas integrantes do projeto político pedagógico da escola, e da política educacional da Secretaria de Educação.
- Dominar os conteúdos relacionados aos temas sociais urgentes (saúde, sustentabilidade ambiental etc.) objetos da atividade docente e informar-se sobre os principais acontecimentos da atualidade que provocam impactos sociais, políticos e ambientais, reconhecendo a si mesmo como agente social e formador de opinião no âmbito de sua atuação profissional.
- Pautar decisões e escolhas pedagógicas por princípios éticos democráticos, de modo a não reproduzir discriminações e injustiças.

<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VALOR DA INSCRIÇÃO</b>
<b>Professor II – 20 horas – (Matemática) (ZU)</b>	<b>20 H</b>	<b>R\$ 55,25</b>
	<b>VENCIMENTO BASE</b>	
	<b>R\$ 2.210,27</b>	
<b>REQUISITOS DE ESCOLARIDADE</b>		
Ensino Superior Completo: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Matemática, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.		
<b>DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:</b>		



- Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola;
- Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola;
- Zelar pela aprendizagem dos alunos;
- Estabelecer e implementar estratégias de recuperação dos alunos de menor rendimento;
- Ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidos;
- Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade;
- Desenvolver tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais e do processo de ensino-aprendizagem da escola;
- Cumprir as determinações da Secretaria Municipal de Educação.

<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VALOR DA INSCRIÇÃO</b>
<b>Professor II – 20 horas – (Português) (ZU)</b>	<b>20 H</b>	<b>R\$ 55,25</b>
	<b>VENCIMENTO BASE</b>	
	<b>R\$ 2.210,27</b>	

**REQUISITOS DE ESCOLARIDADE**

Ensino Superior Completo: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Letras – Português, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

**DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:**

- Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- Zelar pela aprendizagem dos alunos;
- Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade. Planejar e ministrar aulas em turmas dos anos iniciais do 1º ao 5º e do 6º ano ao 9º ano do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos;
- Participar da elaboração e seleção de material didático utilizado em sala de aula;
- Analisar dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação, frequência, infrequência e evasão de alunos;
- Participar da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação da proposta pedagógica da Escola;
- Participar da elaboração e avaliação de Planos de Curso;
- Produzir textos pedagógicos;
- Participar de estudos e pesquisas na sua área de atuação;
- Participar na eleição do Conselho Escolar.
- Docência nas séries iniciais e ainda as seguintes atribuições:
- Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola;
- Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola;
- Zelar pela aprendizagem dos alunos;



- Estabelecer e implementar estratégias de recuperação dos alunos de menor rendimento;
- Ministrando os dias letivos e as horas-aula estabelecidos;
- Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade;
- Desenvolver tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais e do processo de ensino-aprendizagem da escola;
- Cumprir as determinações da Secretaria Municipal de Educação.

<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VALOR DA INSCRIÇÃO</b>
<b>Professor II – 20 horas – (Artes)</b>	<b>20 H</b>	<b>R\$ 55,25</b>
	<b>VENCIMENTO BASE</b>	
	<b>R\$ 2.210,27</b>	

**REQUISITOS DE ESCOLARIDADE**

Ensino Superior Completo: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Educação Artística, Artes ou Linguagens Específicas, Artes Visuais, Artes Cênicas (Teatro), fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

**DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:**

- Compôr as equipes multidisciplinares;
- Exercer atividades inerentes ao cargo, de modo a dar efetividade às oficinas do CRAS, com destaque para as voltadas para o desenvolvimento de conhecimentos/habilidades ligadas, ou não, a trabalho/geração de renda.

<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VALOR DA INSCRIÇÃO</b>
<b>Professor II – 20 horas – (Ciências)</b>	<b>20 H</b>	<b>R\$ 55,25</b>
	<b>VENCIMENTO BASE</b>	
	<b>R\$ 2.210,27</b>	

**REQUISITOS DE ESCOLARIDADE**

Ensino Superior Completo: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Biologia ou Ciências, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

**DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:**

- Planejar, coordenar, avaliar e reformular o processo ensino/aprendizagem, e propor estratégias metodológicas compatíveis com os programas a serem operacionalizados;
- Proporcionar ao educando o desenvolvimento para o exercício pleno da sua cidadania, propiciando a compreensão de coparticipação e corresponsabilidade de cidadão perante sua comunidade, município, estado e país, tornando-o agente de transformação social;
- Gerenciar, planejar, organizar e coordenar a execução de propostas administrativas pedagógicas, possibilitando o desempenho satisfatório das atividades docentes e discentes;
- Acompanhar a rede estadual, municipal e particular de ensino, emitindo parecer técnico em



processos de credenciamento, autorização e reconhecimento das escolas, e em processos de regulamentação da vida escolar do aluno.

- Participar do processo que envolve planejamento, execução monitoramento e avaliação, do projeto político-pedagógico e do plano de desenvolvimento pedagógico e institucional da escola.
- Participar da elaboração do calendário escolar.
- Atuar na elaboração e na implementação de projetos educativos, ou como docentes, em projetos de formação continuada de educadores, de acordo com as diretrizes da Secretaria de Educação.
- Participar da elaboração e implementação de projetos e atividades de articulação e integração da escola com as famílias dos educandos e com a comunidade escolar.
- Participar de cursos e atividades de formação em serviço ou programas de capacitação profissional, quando convocado ou convidado.
- Acompanhar e avaliar sistematicamente seus alunos durante o processo de ensino e aprendizagem, utilizando os resultados do programa de avaliação externa para aperfeiçoar a sua prática pedagógica e promover a alfabetização de todos os estudantes.
- Realizar avaliações periódicas dos cursos ministrados e das atividades realizadas.
- Promover e participar de atividades complementares ao processo de sua formação profissional.
- Participar, durante a parcela das aulas atividades, na escola, de formação continuada em serviço, planejamento e atendimento aos pais e estudantes, conforme diretrizes da Secretaria de Educação.
- Exercer outras atividades correlatas integrantes do projeto político pedagógico da escola, e da política educacional da Secretaria de Educação.
- Dominar os conteúdos relacionados aos temas sociais urgentes (saúde, sustentabilidade ambiental etc.) objetos da atividade docente e informar-se sobre os principais acontecimentos da atualidade que provocam impactos sociais, políticos e ambientais, reconhecendo a si mesmo como agente social e formador de opinião no âmbito de sua atuação profissional.
- Pautar decisões e escolhas pedagógicas por princípios éticos democráticos, de modo a não reproduzir discriminações e injustiças.

<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VALOR DA INSCRIÇÃO</b>
<b>Professor II – 20 horas – (História)</b>	<b>20 H</b>	<b>R\$ 55,25</b>
	<b>VENCIMENTO BASE</b>	
	<b>R\$ 2.210,27</b>	

#### **REQUISITOS DE ESCOLARIDADE**

Ensino Superior Completo: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em História, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

#### **DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:**

- Planejar, coordenar, avaliar e reformular o processo ensino/aprendizagem, e propor estratégias metodológicas compatíveis com os programas a serem operacionalizados;
- Proporcionar ao educando o desenvolvimento para o exercício pleno da sua cidadania, propiciando a compreensão de coparticipação e corresponsabilidade de cidadão perante sua comunidade, município, estado e país, tornando-o agente de transformação social;
- Gerenciar, planejar, organizar e coordenar a execução de propostas administrativas pedagógicas, possibilitando o desempenho satisfatório das atividades docentes e discentes;



- Acompanhar a rede estadual, municipal e particular de ensino, emitindo parecer técnico em processos de credenciamento, autorização e reconhecimento das escolas, e em processos de regulamentação da vida escolar do aluno.
- Participar do processo que envolve planejamento, execução monitoramento e avaliação, do projeto político-pedagógico e do plano de desenvolvimento pedagógico e institucional da escola.
- Participar da elaboração do calendário escolar.
- Atuar na elaboração e na implementação de projetos educativos, ou como docentes, em projetos de formação continuada de educadores, de acordo com as diretrizes da Secretaria de Educação.
- Participar da elaboração e implementação de projetos e atividades de articulação e integração da escola com as famílias dos educandos e com a comunidade escolar.
- Participar de cursos e atividades de formação em serviço ou programas de capacitação profissional, quando convocado ou convidado.
- Acompanhar e avaliar sistematicamente seus alunos durante o processo de ensino e aprendizagem, utilizando os resultados do programa de avaliação externa para aperfeiçoar a sua prática pedagógica e promover a alfabetização de todos os estudantes.
- Realizar avaliações periódicas dos cursos ministrados e das atividades realizadas.
- Promover e participar de atividades complementares ao processo de sua formação profissional.
- Participar, durante a parcela das aulas atividades, na escola, de formação continuada em serviço, planejamento e atendimento aos pais e estudantes, conforme diretrizes da Secretaria de Educação.
- Exercer outras atividades correlatas integrantes do projeto político pedagógico da escola, e da política educacional da Secretaria de Educação.
- Dominar os conteúdos relacionados aos temas sociais urgentes (saúde, sustentabilidade ambiental etc.) objetos da atividade docente e informar-se sobre os principais acontecimentos da atualidade que provocam impactos sociais, políticos e ambientais, reconhecendo a si mesmo como agente social e formador de opinião no âmbito de sua atuação profissional.
- Pautar decisões e escolhas pedagógicas por princípios éticos democráticos, de modo a não reproduzir discriminações e injustiças.

<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VALOR DA INSCRIÇÃO</b>
<b>Professor II – 20 horas – (Língua Estrangeira – Espanhol) (ZU)</b>	<b>20 H</b>	<b>R\$ 55,25</b>
	<b>VENCIMENTO BASE</b>	
	<b>R\$ 2.210,27</b>	
<b>REQUISITOS DE ESCOLARIDADE</b>		
Ensino Superior Completo: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Letras e Espanhol fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.		
<b>DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>– Planejar, coordenar, avaliar e reformular o processo ensino/aprendizagem, e propor estratégias metodológicas compatíveis com os programas a serem operacionalizados;</li> <li>– Proporcionar ao educando o desenvolvimento para o exercício pleno da sua cidadania, propiciando a compreensão de coparticipação e corresponsabilidade de cidadão perante sua comunidade, município, estado e país, tornando-o agente de transformação social;</li> <li>– Gerenciar, planejar, organizar e coordenar a execução de propostas administrativa pedagógicas,</li> </ul>		





possibilitando o desempenho satisfatório das atividades docentes e discentes;

- Acompanhar a rede estadual, municipal e particular de ensino, emitindo parecer técnico em processos de credenciamento, autorização e reconhecimento das escolas, e em processos de regulamentação da vida escolar do aluno.
- Participar do processo que envolve planejamento, execução monitoramento e avaliação, do projeto político-pedagógico e do plano de desenvolvimento pedagógico e institucional da escola.
- Participar da elaboração do calendário escolar.
- Atuar na elaboração e na implementação de projetos educativos, ou como docentes, em projetos de formação continuada de educadores, de acordo com as diretrizes da Secretaria de Educação.
- Participar da elaboração e implementação de projetos e atividades de articulação e integração da escola com as famílias dos educandos e com a comunidade escolar.
- Participar de cursos e atividades de formação em serviço ou programas de capacitação profissional, quando convocado ou convidado.
- Acompanhar e avaliar sistematicamente seus alunos durante o processo de ensino e aprendizagem, utilizando os resultados do programa de avaliação externa para aperfeiçoar a sua prática pedagógica e promover a alfabetização de todos os estudantes.
- Realizar avaliações periódicas dos cursos ministrados e das atividades realizadas.
- Promover e participar de atividades complementares ao processo de sua formação profissional.
- Participar, durante a parcela das aulas atividades, na escola, de formação continuada em serviço, planejamento e atendimento aos pais e estudantes, conforme diretrizes da Secretaria de Educação.
- Exercer outras atividades correlatas integrantes do projeto político pedagógico da escola, e da política educacional da Secretaria de Educação.
- Dominar os conteúdos relacionados aos temas sociais urgentes (saúde, sustentabilidade ambiental etc.) objetos da atividade docente e informar-se sobre os principais acontecimentos da atualidade que provocam impactos sociais, políticos e ambientais, reconhecendo a si mesmo como agente social e formador de opinião no âmbito de sua atuação profissional.
- Pautar decisões e escolhas pedagógicas por princípios éticos democráticos, de modo a não reproduzir discriminações e injustiças.

<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VALOR DA INSCRIÇÃO</b>
<b>Professor II – 20 horas – (Língua Estrangeira – Inglês) (ZU)</b>	<b>20 H</b>	<b>R\$ 55,25</b>
	<b>VENCIMENTO BASE</b>	
	<b>R\$ 2.210,27</b>	
<b>REQUISITOS DE ESCOLARIDADE</b>		
Ensino Superior Completo: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Letras – Inglês, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.		
<b>DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>– Planejar, coordenar, avaliar e reformular o processo ensino/aprendizagem, e propor estratégias metodológicas compatíveis com os programas a serem operacionalizados;</li> <li>– Proporcionar ao educando o desenvolvimento para o exercício pleno da sua cidadania, propiciando a compreensão de coparticipação e corresponsabilidade de cidadão perante sua comunidade, município, estado e país, tornando-o agente de transformação social;</li> </ul>		





- Gerenciar, planejar, organizar e coordenar a execução de propostas administrativa pedagógicas, possibilitando o desempenho satisfatório das atividades docentes e discentes;
- Acompanhar a rede estadual, municipal e particular de ensino, emitindo parecer técnico em processos de credenciamento, autorização e reconhecimento das escolas, e em processos de regulamentação da vida escolar do aluno.
- Participar do processo que envolve planejamento, execução monitoramento e avaliação, do projeto político-pedagógico e do plano de desenvolvimento pedagógico e institucional da escola.
- Participar da elaboração do calendário escolar.
- Atuar na elaboração e na implementação de projetos educativos, ou como docentes, em projetos de formação continuada de educadores, de acordo com as diretrizes da Secretaria de Educação.
- Participar da elaboração e implementação de projetos e atividades de articulação e integração da escola com as famílias dos educandos e com a comunidade escolar.
- Participar de cursos e atividades de formação em serviço ou programas de capacitação profissional, quando convocado ou convidado.
- Acompanhar e avaliar sistematicamente seus alunos durante o processo de ensino e aprendizagem, utilizando os resultados do programa de avaliação externa para aperfeiçoar a sua prática pedagógica e promover a alfabetização de todos os estudantes.
- Realizar avaliações periódicas dos cursos ministrados e das atividades realizadas.
- Promover e participar de atividades complementares ao processo de sua formação profissional.
- Participar, durante a parcela das aulas atividades, na escola, de formação continuada em serviço, planejamento e atendimento aos pais e estudantes, conforme diretrizes da Secretaria de Educação.
- Exercer outras atividades correlatas integrantes do projeto político pedagógico da escola, e da política educacional da Secretaria de Educação.
- Dominar os conteúdos relacionados aos temas sociais urgentes (saúde, sustentabilidade ambiental etc.) objetos da atividade docente e informar-se sobre os principais acontecimentos da atualidade que provocam impactos sociais, políticos e ambientais, reconhecendo a si mesmo como agente social e formador de opinião no âmbito de sua atuação profissional.
- Pautar decisões e escolhas pedagógicas por princípios éticos democráticos, de modo a não reproduzir discriminações e injustiças.

<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VALOR DA INSCRIÇÃO</b>
<b>Professor II – 20 horas – (Música) (ZU)</b>	<b>20 H</b>	<b>R\$ 55,25</b>
	<b>VENCIMENTO BASE</b>	
	<b>R\$ 2.210,27</b>	
<b>REQUISITOS DE ESCOLARIDADE</b>		
Ensino Superior Completo: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena ou Bacharelado em Música, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.		
<b>DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>– Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;</li> <li>– Zelar pela aprendizagem dos alunos;</li> <li>– Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;</li> </ul>		



- Ministar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade. planejar e ministrar aulas em turmas de Educação Infantil e do 1º ano ao 5º ano do Ensino Fundamental, da Educação de Jovens e Adultos e da Educação Especial;
- Participar da elaboração e seleção de material didático utilizado em sala de aula;
- Analisar dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação, frequência, infrequência e evasão de alunos;
- Participar da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação da proposta pedagógica da Escola;
- Participar da elaboração e avaliação de Planos de Curso;
- Produzir textos pedagógicos;
- Participar de estudos e pesquisas na sua área de atuação;
- Participar na eleição do Conselho Escolar.

<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VALOR DA INSCRIÇÃO</b>
<b>Professor Indígena I – Ensino Fundamental (Anos Iniciais 1º ao 5º)</b>	<b>20 H</b>	<b>R\$ 55,25</b>
	<b>VENCIMENTO BASE</b>	
	<b>R\$ 2.210,27</b>	

**REQUISITOS DE ESCOLARIDADE**

Magistério, Pedagogia Intercultural, Licenciatura de Formação de professores indígenas, Pedagogia.

**DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:**

Atuar no nível pré-escolar, educação especial, programa de educação básica e na realização de um conjunto de atividades didático – pedagógicas nos níveis de ensino fundamental; atuar e participar em diferentes dimensões da vida de suas comunidades, de acordo com as especificidades de cada povo indígena; conhecer e utilizar a respectiva língua indígena nos processos de ensino e aprendizagem; realizar pesquisas com vistas à revitalização das práticas linguísticas e culturais de suas comunidades, de acordo com a situação sociolinguística e sociocultural de cada comunidade e povo indígena; articularem de acordo com a proposta pedagógica da escola indígena com a formação de professores indígenas, em relação à proposta política mais ampla de sua comunidade e de seu território; articularem com linguagens orais, escritas, midiáticas, artísticas e corporais das comunidades e povos indígenas no âmbito da escola indígena; aprender conteúdo das diferentes áreas do conhecimento escolarizado e sua utilização de modo interdisciplinar, transversal e contextualizado no que se refere à realidade sociocultural, econômica, política e ambiental das comunidades e povos indígenas; construir materiais didáticos e pedagógicos multilíngues, bilíngues e monolíngues, em diferentes formatos e modalidades; construir metodologias de ensino e aprendizagem que sintetizem e potencialize pedagogias ligadas às especificidades de cada contexto escolar indígena; compromisso com o desenvolvimento e a aprendizagem do estudante da escola indígena, promovendo e incentivando a qualidade sociocultural da Educação Escolar Indígena; ter um firme posicionamento crítico e reflexivo em relação à sua prática educativa, às problemáticas da realidade sócia educacional de suas comunidades e de outros grupos sociais em interação; vivenciar diferentes situações de ensino e aprendizagem a fim de avaliar as repercussões destas no cotidiano da escola e da comunidade



indígena; adotar a pesquisa como base pedagógica essencial da construção do itinerário formativo, com vistas a uma melhor compreensão e avaliação do seu fazer educativo, do papel sociopolítico e cultural da escola, da realidade dos povos indígenas e do contexto sociopolítico e cultural da sociedade brasileira em geral; colaborar diretamente nas atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, objetivando garantir o efetivo desempenho das ações de ensino em prol do desenvolvimento social, da cidadania e do bom conceito de qualidade da educação pública municipal.

<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VALOR DA INSCRIÇÃO</b>
<b>Professor Indígena II– Ensino Fundamental (Anos Finais 6º ao 9º)</b>	<b>20 H</b>	<b>R\$ 55,25</b>
	<b>VENCIMENTO BASE</b>	
	<b>R\$ 2.210,27</b>	

#### **REQUISITOS DE ESCOLARIDADE**

Curso de Licenciatura Plena Indígena Intercultural, graduação em outros cursos de licenciatura e formação específica em educação indígena com carga horária mínima de 120h.

#### **DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:**

Atuar no nível pré-escolar, educação especial, programa de educação básica e na realização de um conjunto de atividades didático – pedagógicas nos níveis de ensino fundamental; atuar e participar em diferentes dimensões da vida de suas comunidades, de acordo com as especificidades de cada povo indígena; conhecer e utilizar a respectiva língua indígena nos processos de ensino e aprendizagem; realizar pesquisas com vistas à revitalização das práticas linguísticas e culturais de suas comunidades, de acordo com a situação sociolinguística e sociocultural de cada comunidade e povo indígena; articularem de acordo com a proposta pedagógica da escola indígena com a formação de professores indígenas, em relação à proposta política mais ampla de sua comunidade e de seu território; articularem com linguagens orais, escritas, midiáticas, artísticas e corporais das comunidades e povos indígenas no âmbito da escola indígena; aprender conteúdo das diferentes áreas do conhecimento escolarizado e sua utilização de modo interdisciplinar, transversal e contextualizado no que se refere à realidade sociocultural, econômica, política e ambiental das comunidades e povos indígenas; construir materiais didáticos e pedagógicos multilíngues, bilíngues e monolíngues, em diferentes formatos e modalidades; construir metodologias de ensino e aprendizagem que sintetizem e potencialize pedagogias ligadas às especificidades de cada contexto escolar indígena; compromisso com o desenvolvimento e a aprendizagem do estudante da escola indígena, promovendo e incentivando a qualidade sociocultural da Educação Escolar Indígena; ter um firme posicionamento crítico e reflexivo em relação à sua prática educativa, às problemáticas da realidade sócia educacional de suas comunidades e de outros grupos sociais em interação; vivenciar diferentes situações de ensino e aprendizagem a fim de avaliar as repercussões destas no cotidiano da escola e da comunidade indígena; adotar a pesquisa como base pedagógica essencial da construção do itinerário formativo, com vistas a uma melhor compreensão e avaliação do seu fazer educativo, do papel sociopolítico e cultural da escola, da realidade dos povos indígenas e do contexto sociopolítico e cultural da sociedade brasileira em geral; colaborar diretamente nas atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, objetivando garantir o efetivo desempenho das ações de ensino em prol do desenvolvimento social, da cidadania e do bom conceito de qualidade da educação pública



municipal

<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VALOR DA INSCRIÇÃO</b>
<b>Professor Indígena I – Ensino Fundamental (Anos Iniciais 1º ao 5º):</b>	<b>20 H</b>	<b>R\$ 55,25</b>
	<b>VENCIMENTO BASE</b>	
	<b>R\$ 2.210,27</b>	

**REQUISITOS DE ESCOLARIDADE**

Magistério, Pedagogia Intercultural, Licenciatura de Formação de professores indígenas, Pedagogia.

**DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:**

Atuar no nível pré-escolar, educação especial, programa de educação básica e na realização de um conjunto de atividades didático – pedagógicas nos níveis de ensino fundamental; atuar e participar em diferentes dimensões da vida de suas comunidades, de acordo com as especificidades de cada povo indígena; conhecer e utilizar a respectiva língua indígena nos processos de ensino e aprendizagem; realizar pesquisas com vistas à revitalização das práticas linguísticas e culturais de suas comunidades, de acordo com a situação sociolinguística e sociocultural de cada comunidade e povo indígena; articularem de acordo com a proposta pedagógica da escola indígena com a formação de professores indígenas, em relação à proposta política mais ampla de sua comunidade e de seu território; articularem com linguagens orais, escritas, midiáticas, artísticas e corporais das comunidades e povos indígenas no âmbito da escola indígena; aprender conteúdo das diferentes áreas do conhecimento escolarizado e sua utilização de modo interdisciplinar, transversal e contextualizado no que se refere à realidade sociocultural, econômica, política e ambiental das comunidades e povos indígenas; construir materiais didáticos e pedagógicos multilíngues, bilíngues e monolíngues, em diferentes formatos e modalidades; construir metodologias de ensino e aprendizagem que sintetizem e potencialize pedagogias ligadas às especificidades de cada contexto escolar indígena; compromisso com o desenvolvimento e a aprendizagem do estudante da escola indígena, promovendo e incentivando a qualidade sociocultural da Educação Escolar Indígena; ter um firme posicionamento crítico e reflexivo em relação à sua prática educativa, às problemáticas da realidade sócio educacional de suas comunidades e de outros grupos sociais em interação; vivenciar diferentes situações de ensino e aprendizagem a fim de avaliar as repercussões destas no cotidiano da escola e da comunidade indígena; adotar a pesquisa como base pedagógica essencial da construção do itinerário formativo, com vistas a uma melhor compreensão e avaliação do seu fazer educativo, do papel sociopolítico e cultural da escola, da realidade dos povos indígenas e do contexto sociopolítico e cultural da sociedade brasileira em geral; colaborar diretamente nas atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, objetivando garantir o efetivo desempenho das ações de ensino em prol do desenvolvimento social, da cidadania e do bom conceito de qualidade da educação pública municipal.

<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VALOR DA INSCRIÇÃO</b>
<b>Professor Indígena II – Ensino</b>	<b>20 H</b>	<b>R\$ 55,25</b>



<b>Fundamental (Anos Finais 6º ao 9º):</b>	<b>VENCIMENTO BASE</b>
	<b>R\$ 2.210,27</b>
<b>REQUISITOS DE ESCOLARIDADE</b>	
Curso de Licenciatura Plena Indígena Intercultural, graduação em outros cursos de licenciatura e formação específica em educação indígena com carga horária mínima de 120h.	
<b>DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:</b>	
<p>Atuar no nível pré-escolar, educação especial, programa de educação básica e na realização de um conjunto de atividades didático – pedagógicas nos níveis de ensino fundamental; atuar e participar em diferentes dimensões da vida de suas comunidades, de acordo com as especificidades de cada povo indígena; conhecer e utilizar a respectiva língua indígena nos processos de ensino e aprendizagem; realizar pesquisas com vistas à revitalização das práticas linguísticas e culturais de suas comunidades, de acordo com a situação sociolinguística e sociocultural de cada comunidade e povo indígena; articularem de acordo com a proposta pedagógica da escola indígena com a formação de professores indígenas, em relação à proposta política mais ampla de sua comunidade e de seu território; articularem com linguagens orais, escritas, midiáticas, artísticas e corporais das comunidades e povos indígenas no âmbito da escola indígena; aprender conteúdo das diferentes áreas do conhecimento escolarizado e sua utilização de modo interdisciplinar, transversal e contextualizado no que se refere à realidade sociocultural, econômica, política e ambiental das comunidades e povos indígenas; construir materiais didáticos e pedagógicos multilíngues, bilíngues e monolíngues, em diferentes formatos e modalidades; construir metodologias de ensino e aprendizagem que sintetizem e potencialize pedagogias ligadas às especificidades de cada contexto escolar indígena; compromisso com o desenvolvimento e a aprendizagem do estudante da escola indígena, promovendo e incentivando a qualidade sociocultural da Educação Escolar Indígena; ter um firme posicionamento crítico e reflexivo em relação à sua prática educativa, às problemáticas da realidade sócio educacional de suas comunidades e de outros grupos sociais em interação; vivenciar diferentes situações de ensino e aprendizagem a fim de avaliar as repercussões destas no cotidiano da escola e da comunidade indígena; adotar a pesquisa como base pedagógica essencial da construção do itinerário formativo, com vistas a uma melhor compreensão e avaliação do seu fazer educativo, do papel sociopolítico e cultural da escola, da realidade dos povos indígenas e do contexto sociopolítico e cultural da sociedade brasileira em geral; colaborar diretamente nas atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, objetivando garantir o efetivo desempenho das ações de ensino em prol do desenvolvimento social, da cidadania e do bom conceito de qualidade da educação pública municipal.</p>	

### ANEXO III

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. As questões das Provas Objetivas serão baseadas no conteúdo programático citados nos anexos deste edital e as questões serão elaboradas de forma aleatória a critério da banca examinadora.

#### **1.1 PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO.**





## **PORTUGUÊS**

Alfabeto: vogais e consoantes; Encontros vocálicos e consonantais; Sílabas: número e separação; Gênero: masculino e feminino; Sinônimos e antônimos das palavras; Classe de Palavras: artigo, substantivo, verbo, adjetivo, pronomes, conjunção, preposição, advérbio e numeral; Regras de acentuação; Escrita correta das palavras; Classificação das palavras quanto a sua acentuação; Interpretação de texto; Interpretação de texto ilustrativo.

## **MATEMÁTICA**

Operações com números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão; Expressões numéricas; Sentenças matemáticas; O Sistema Monetário Brasileiro; As horas; As formas geométricas: triângulo, quadrado, retângulo, losango, paralelogramo, trapézio, pentágono, hexágono, heptágono; Antecessor e sucessor; Algarismos romanos; Sistema Métrico Decimal; Medida de temperatura; Problemas;

## **CONHECIMENTOS GERAIS: (comum a todos os cargos)**

Atualidade: (obtidos através de rádio, jornais, revistas e televisão): Meio ambiente e sociedade: problemas, políticas públicas, organizações não governamentais, aspectos locais e aspectos globais. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea. Mundo Contemporâneo: elementos de política internacional e brasileira; cultura internacional e cultura brasileira (música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão). Elementos de economia internacional contemporânea; panorama da economia brasileira. Ética e cidadania.

## **1.2 PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO.**

### **PORTUGUÊS**

Interpretação de texto. Linguagem: tipos de linguagem, língua falada e língua escrita. Semântica: significação das palavras, sinônimo, antônimo, polissemia, homônimo. Morfologia: artigo, adjetivo, substantivo, numeral, pronome, verbo, preposição, conjunção, estrutura e formação das palavras. Fonologia: Fonema, encontros vocálicos, encontros vocálicos e consonantais, sílabas, acentuação gráfica, regra de acentuação, separação silábica, ortográfica, pontuação. Sintaxe: sujeito, predicado.

### **MATEMÁTICA**

Operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Problemas envolvendo as quatro operações. Noções de conjunto. Sistema métrico decimal. Sistema monetário brasileiro. Números e grandezas direta e inversamente proporcionais: razões e proporções, divisão proporcional. Regras de três simples. Porcentagem. Geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo. Sistema de medidas legais. Resolução de situações-problema. Perímetro. Equações de 1º e 2º grau. Juros simples.

## **CONHECIMENTOS GERAIS: (comum a todos os cargos)**

Atualidade: (obtidos através de rádio, jornais, revistas e televisão): Meio ambiente e sociedade: problemas, políticas públicas, organizações não governamentais, aspectos locais e aspectos globais. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea. Mundo Contemporâneo: elementos de política internacional e brasileira; cultura internacional e cultura brasileira (música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro,





jornais, revistas e televisão). Elementos de economia internacional contemporânea; panorama da economia brasileira. Ética e cidadania.

### **1.3 PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO.**

#### **PORTUGUÊS**

Interpretação de texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentidos próprio e figurado. Ortografia. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Figuras de sintaxe. Vícios de linguagem. Equivalência e transformação de estruturas. Flexão de substantivos, adjetivos e pronomes (gênero, número, grau e pessoa). Processos de coordenação e subordinação. Sintaxe. Morfologia. Estrutura e formação das palavras. Discurso direto, discurso indireto e discurso indireto livre. Processos de coordenação e subordinação. Colocação pronominal. Equivalência e transformação de estrutura.

#### **MATEMÁTICA**

Operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Equações de 1º e 2º graus. Problemas envolvendo as quatro operações. Noções de conjunto. Sistema métrico decimal. Sistema monetário brasileiro. Números e grandezas direta e inversamente proporcionais: razões e proporções, divisão proporcional. Regras de três simples e composta. Porcentagem. Juros, Descontos. Geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo. Sistema de medidas legais. Resolução de situações-problema. Matemática.

#### **CONHECIMENTOS GERAIS: (comum a todos os cargos)**

Atualidade: (obtidos através de rádio, jornais, revistas e televisão): Meio ambiente e sociedade: problemas, políticas públicas, organizações não governamentais, aspectos locais e aspectos globais. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea. Mundo Contemporâneo: elementos de política internacional e brasileira; cultura internacional e cultura brasileira (música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão). Elementos de economia internacional contemporânea; panorama da economia brasileira. Ética e cidadania.

### **1.4 PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO**

#### **PORTUGUÊS**

A diversidade linguística e a constituição de novas linguagens: Novos sentidos/Novas Compreensões. Sintaxe: A pontuação na construção do Texto. As figuras de sintaxe na construção do texto. Semântica: Sinonímia de frases. Traços distintivos do português falado no Brasil. Sintaxe: Concordância verbal e nominal na construção do texto. Semântica: Sentido, traços semânticos e relações de sentidos. A Consolidação de uma variedade da Língua Portuguesa: Amplitude da língua e o reconhecimento de novas realidades. Sintaxe: Regência verbal/nominal e a Colocação pronominal na construção do texto. O conhecimento do entorno por meio da Língua: O ambiente descrito por meio da língua. Sintaxe: A pontuação na construção do texto.

#### **RACIOCÍNIO LÓGICO – MATEMÁTICO.**



Princípio de Contagem. Cálculo Combinatório: arranjos, permutações e combinações, Anagramas, Número de permutações com repetições. Fundamentos de Lógica: proposições, operadores lógicos, tabelas-verdade, tautologia, contradição e contingência. Equivalência lógica e negação de proposições: proposições logicamente equivalentes. Diagramas lógicos: definição e representação de proposições categóricas. Estruturas Lógicas. Lógica da Argumentação e Diagramas Lógicos, Princípios de Contagem, Probabilidade Razão e Proporção – Regra de Três Simples e Composta, Porcentagem, Juros Simples. Juros Compostos – Taxas de Juros.

### **CONHECIMENTOS GERAIS: (comum a todos os cargos)**

Atualidade: (obtidos através de rádio, jornais, revistas e televisão): Meio ambiente e sociedade: problemas, políticas públicas, organizações não governamentais, aspectos locais e aspectos globais. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea. Mundo Contemporâneo: elementos de política internacional e brasileira; cultura internacional e cultura brasileira (música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão). Elementos de economia internacional contemporânea; panorama da economia brasileira. Ética e cidadania.

## **1.5 PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO E NÍVEL SUPERIOR COMPLETO.**

### **1.5.1 Conteúdo programático para Conhecimento Específico de acordo com o cargo.**

<b>ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO</b>
<b>CARGOS</b>
<b>Borracheiro</b>
Equipamentos e materiais utilizados na atividade. Diferentes processos de execução. Noções básicas de higiene: pessoal, ambiental, de utensílios e equipamentos. Noções de segurança do trabalho: acidentes do trabalho, conceitos, causas e prevenção; Normas de segurança, conceito de proteção e equipamentos de proteção. Desenvolvimento de 8 atividades relacionadas com a execução do serviço de borracheiro. Noções básicas de atendimento ao público. Realizar manutenção de equipamentos, montar e desmontar pneu e alinhamento; controlar vida útil e utilização do pneu; trocar e ressarcar pneu; consertar pneus a frio e a quente, reparar câmara de ar, balancear conjunto de roda e pneu; prestar socorro a veículos; trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente; e executar outras tarefas inerentes a função.
<b>Cozinheiro Geral</b>
Relações Interpessoais no trabalho; comportamento ético no trabalho. Alimentação e Nutrição: classificação e função dos alimentos; molhos e temperos; aprimoramento e balanceamento de cardápios; confecção de alimentos quentes e frios; corte de carne e legumes; organização de materiais utilizados; preparação dos alimentos em grande escala; Controle de eletrodomésticos e outras máquinas; guarda de utensílios, equipamentos e de materiais de limpeza. Estocagem, conservação, distribuição e transporte corretos dos alimentos; planejamento da merenda. Merenda Escolar – sua especificidade. Higiene na Manipulação de Alimentos: cuidados com o ambiente onde é preparada a merenda; higiene e limpeza pessoal e de utensílios; uso de vestimenta adequada ao manipular alimentos; higiene pessoal; controle higiênico sanitário dos alimentos; contaminações. Tratamento e destino do lixo; qualidade da água; prevenção e



controle de insetos e roedores. Prevenção de Acidentes. Demais assuntos que compõem o quadro de atribuições do cargo. Atividades específicas teóricas inerentes ao cargo.

## ENSINO MÉDIO COMPLETO

### Auxiliar de Mecânico

Conhecimento das ferramentas fundamentais para oficina; Alicates universal e diversos; Saca-polias; Torquímetro; Pistola de ponto; Macaco hidráulico e girafa; Segurança dentro de uma oficina mecânica; EPI; Comportamento no ambiente de trabalho. Organização do local de trabalho. Noções básicas de mecânica e lanternagem de veículos. Funcionamento dos principais componentes de um motor à combustão. Montagem e desmontagem das principais peças que compõem um motor à combustão. Parte elétrica de veículos. Sistema de suspensão e frenagem de veículos. Conhecimentos sobre atividades específicas de acordo com a descrição do cargo.

### Eletricista

Montagens elétricas, manutenção corretiva em instalação elétrica. Materiais e instrumentos utilizados na atividade. Confecção de instalações elétricas em prédios públicos. Equipamentos e materiais: conhecimento e finalidades. Leitura de desenhos e esquemas de circuitos elétricos. Limpeza e lubrificação de chaves compensadoras, substituição e ajuste de peças defeituosas. Noções de Segurança do trabalho: acidentes do trabalho, causas e prevenção. Normas de segurança: conceito e equipamentos. Normas de higiene: meio ambiente e CIPA. Primeiros socorros: papel do socorrista. Parada cardiorrespiratória. Entorses, luxações e fraturas. Vertigens, desmaios e convulsões. Choques elétricos. Transporte de pessoas acidentadas. Conhecimentos sobre atividades específicas de acordo com a descrição do cargo

### Bombeiro Hidráulico

Símbolos hidráulicos; Bitolas de tubulações em geral; Altura padrão de instalações em geral; Nomenclatura de materiais hidráulicos; Tipos de ferramentas para trabalhos hidráulicos; Noções de primeiros socorros; Tipos de calhas; tipo de bombas; Instalação de bombas.

### GUARDA Civil MUNICIPAL Feminino o Masculino

LEI Nº 211, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023 – DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA – AM.

### Operador (a) de Áudio

Áudio & Música: ligações e correlações; Vibrações (Princípio da Ressonância); Ondas (ondas puras, fases da onda e tipos de onda); O decibel: conceito e utilizações práticas; Equalização: conceito e tipos (shelving, gráfico e paramétrico); Propagação do som nos meios; Ressonância, simpatia, corpos vibrantes; Reflexão, absorção e difusão; Coloração, ruído e tratamento acústico; Reverberação e eco.

### Pintor

Produtos, Materiais e Acessórios da Pintura. Prevenção de Acidentes em Pintura. Preparação da Parede Caição. Cuidados na Preparação do Ambiente para Pintura. Aplicação da massa corrida. Tintas. Pintura Interna com Látex PVA. Pintura Externa com Látex PVA. Pintura em Esquadrias de



Madeira e Ferro. Pintura com Tinta a Óleo / Esmalte Sintético

### **Operador de Bomba**

Operação de bombas, vistoria de elevatórias: procedimentos; vistoria de redes de aspiração e recalque: conceitos e procedimento; manobras de válvulas e registros; operação de painéis de comando elétrico: conceitos e procedimentos; noções elementares de química; noções de medidas (linear, superfície, volume, vazão e pressão); noções elementares de conceitos em eletricidade (corrente, tensão, resistência e potência): aplicações. Noções de segurança de trabalho em estação de tratamento de esgoto, saúde pública. Práticas sanitárias e ações preventivas; problemas sanitários, médicos e sociais; epidemiologia; normas e padrões de interesse sanitário e da saúde.

## **ENSINO MÉDIO COMPLETO E CURSO LIVRE ESPECÍFICO**

### **CARGOS**

#### **Agente de Vigilância Sanitária**

Sistema de Vigilância Epidemiológica e sua ação no controle de doenças. Doenças transmissíveis e modos de transmissão. Saúde materno infantil. Programas de imunização. Eficácia de vacinas. Saneamento do meio ambiente. Saúde e nutrição. Biossegurança. Vigilância sanitária. Sistema único de saúde. Consciência local e global relativas ao meio ambiente e a sua proteção e melhoria. Relação entre meio ambiente e a realidade cotidiana. Compreensão dos problemas ambientais que afetam a vida da comunidade do município, do estado, do país e do planeta. Relação entre as questões políticas, econômicas e sociais e as questões ambientais. Atribuições da Vigilância Sanitária. Conceito: área de abrangência, instrumentos de Atuação, o poder de polícia, emissão de autos e documentos legais, fiscalização e inspeção sanitária. Vistorias Alimento: manipulação, armazenamento, transporte, saúde do trabalhador e edificações. Legislação municipal. Doenças transmissíveis por alimentos; Noções sobre intoxicação por Agrotóxicos; Alimento: manipulação, armazenamento e transporte; saúde do trabalhador; normas federais constituição brasileira de 1988.

#### **Auxiliar de Saúde Bucal**

Materiais, medicamentos, agentes químicos, equipamentos, aparelhos e instrumental odontológico: características preparo, manipulação, acondicionamento, transporte, uso e descarte e sua manutenção; Anatomia bucal, periodontal e dentária; Notação dentária; Principais doenças bucais, periodontais e dentárias: prevenção, causas, tratamento e controle; Biossegurança em Odontologia; Métodos de esterilização e desinfecção Conhecimentos sobre saúde bucal; Biofilme dentário; Cárie dentária; Doença periodontal; Controle químico e mecânico do biofilme dentário; Utilização de fluoretos; Odontologia preventiva; Técnicas e materiais para remoção do biofilme dentário; Organização da clínica odontológica, trabalho em equipe e Atendimento aos Pacientes; Generalidades sobre prótese dentária; Epidemiologia da saúde bucal; Aspectos legais e éticos da profissão: Lei n.º 11.889/2008 (Regulamenta o exercício das profissões de Técnico em Saúde Bucal – TSB – e de Auxiliar em Saúde Bucal – ASB) e Código de Ética Odontológico.

#### **Motorista de Veículos Leves**

LEI Nº 9.503, DE 23/09/97 e demais alterações (Código de Trânsito Brasileiro); Primeiros



Socorros; Cidadania e Meio Ambiente, poluição causada por veículos; Conhecimento técnico de segurança Direção Defensiva, na manutenção do veículo com conhecimentos básicos de Mecânica e Eletricidade Automotiva; da importância da manutenção corretiva e preventiva; Lista de verificação (checklist); Cuidados para a utilização do veículo e condução segura;

### **Carpinteiro/Marceneiro**

Conhecimentos de máquinas e ferramentas comuns à carpintaria/marcenaria; Sistema métrico linear; Cubicação de madeira; Normas de segurança; Tipos de pregos e parafusos utilizados em madeira nos serviços de carpintaria/marcenaria; Tipos de madeiras e suas finalidades; Produtos utilizados para maior conservação da madeira e conhecimentos práticos de carpintaria e marcenaria; conhecimentos básicos em primeiros socorros.

### **Eletricista de Veículos**

Ferramentas e equipamentos para operações em eletricidade automotiva (multímetro, voltímetro, amperímetro, ohmímetro, etc); Simbologias dos instrumentos básicos de medição. – Medição de grandezas elétricas (tensão, corrente, resistência elétrica); Medição de potência. Grandezas elétricas (tensão, corrente e resistência); Potência Elétrica; Leis de Ohm; Pilhas e Baterias Automotivas; Leis de Kirchoff (Lei das Tensões e Lei das Correntes); Introdução a geração de Corrente Alternada (CA); Retificadores de meia onda e de onda completa; Reguladores de tensão; Simbologia e diagramas de circuitos eletrônicos; Introdução básica ao eletromagnetismo; Funcionamentos de motores e geradores; Sistemas de potência: alternador, bateria, conversores; Sistemas de distribuição; Introdução aos alternadores; Funcionamento dos diodos do alternador; Funcionamento dos estabilizadores do alternador; Motor de partida

### **Mecânico/Lanterneiro**

Motor: Motores à combustão; Motores dois tempos; Motores quatro tempos; Árvore de manivela; Volante do motor; Motores a diesel; Ciclo do motor diesel; Sistema de transmissão: Conceito; Caixa de câmbio; Embreagem; Principais problemas; Sistema de direção: Conceito; Engrenagens – sistema convencional; Direção hidráulica; Tipos de coluna; Sistema de freios e suspensão: Funcionamento do sistema de freio; Freios a tambor e a disco; Sistema hidráulico de freios; O ABS como item de segurança; Componentes mais importantes do sistema de freios; Sistemas que definem a necessidade de serviços nos freios; Tabela de controle de manutenção do sistema de freios; Sistema de suspensão; Molas e amortecedores; Características; Suspensão independente; Verificação de um amortecedor; Rodas; Posição da roda durante o aperto; Componentes do pneu do automóvel; Como manter a segurança e durabilidade; Partes que compõem o sistema de suspensão; Carroceria: Conceito; Partes da carroceria; Tipos de carroceria; Air Bag; Sistema elétrico: Conceito; Condutores e isolantes; Fusíveis; Instrumentos de medidas básicas; Motor de partida; Velas; Alternador; Sistema de alimentação, arrefecimento, escapamento e lubrificação: Sistema de alimentação; Tanque de combustível; Bomba de combustível elétrica; Filtro de combustível; Injeção eletrônica; Parte elétrica da injeção eletrônica; Sistema de arrefecimento; Motores refrigerados à água; Radiador; Termostato; Sistema de escapamento; A utilização do catalisador; Sistema de lubrificação; Propriedades dos lubrificantes; A viscosidade do óleo e o motor; Quando se deve trocar o óleo veicular; Ferramentas e segurança: Ferramentas; As ferramentas fundamentais para oficina; Alicates universal e diversos; Saca-polias; Torquímetro; Pistola de ponto; Macaco hidráulico e girafa; : Técnicas para execução de serviços de manutenção e reparos de chapeação e lixamento em





geral e trabalhos de emassamento e pintura de veículos; Identificação e uso de ferramentas para lanternagem; Pinturas e reparos de carrocerias, ferragens e acessórios de viaturas, máquinas rodoviárias e veículos automotores, Adaptação de peças e acessórios. Polimentos e acabamentos. Noções de segurança individual, coletiva e de instalações; Segurança dentro de uma oficina mecânica; EPI.

### **Pedreiro**

Leitura e interpretação de projetos simples. Marcação de obra. Fundações. Tipos de sapata, impermeabilização. Concreto armado: materiais empregados, execução de estruturas em concreto armado, traços de concreto, formas, ferragem. Tipos de argamassa: preparo e utilização. Construção em alvenaria: materiais empregados, técnicas de construção, ferramentas, equipamentos utilizados. Revestimento de pisos e paredes: materiais empregados, técnicas de execução. Telhados: materiais empregados, estruturas utilizadas, coberturas utilizadas. Pintura e repintura. Instalações hidros sanitárias. Usos de prumo, nível e esquadro. Noções sobre segurança no trabalho.

### **Piloto Fluvial**

Noções de Legislação Marítima. Meio ambiente aquaviário. Controle e prevenção de avarias. Estabilidade e manobra das embarcações. Navegação. Serviços de convés. Noções de meteorologia. Técnicas e estivagem. Conhecimentos básicos de funcionamento, manutenção e reparo de motores, máquinas, equipamentos, instalações propulsoras e de equipamentos auxiliares. Noções de Saúde e Segurança do Trabalho em embarcações fluviais.

### **Soldador**

Tecnologia de soldagem; segurança na soldagem; tipos de eletrodos; gases de proteção; equipamento de soldagem; eletrotécnica básica; prática de oficina – soldar barra de aço com ou sem adição de material em posição plana; soldar barras de aço em ângulos nas diversas posições de trabalho; soldar barras de alumínio e aço inoxidável em posição plana. MIG/MAG – tecnologia de soldagem; segurança na soldagem; gases de proteção; equipamento de soldagem; tipo de transferência de metal de adição; defeitos no cordão de solda; regulagem do equipamento; prática de oficina – soldar barras de aço em posição plana e em ângulo; noções sobre soldagem do aço inoxidável e alumínio. Eletrodo revestido – tecnologia de soldagem (teoria); segurança na soldagem; eletrotécnica básica; prática de oficina – deposições de cordões; soldar barras de aço de topo com ou sem chanfro em posição plana; soldar barras de aço de topo em posição horizontal; soldar barras de aço de topo e em ângulo posição vertical e posição sobre cabeça. Oxiacetileno – tecnologia de soldagem (teoria); segurança na soldagem; prática de oficina – soldar chapas de aço de topo com ou sem adição de material em posição plana, horizontal, vertical; soldar chapas de aço em ângulo; soldagem por brasagem; executar oxicorte.

### **Motorista de Veículos de Grande Porte**

Introdução com princípios básicos da operação de máquinas pesadas; Técnicas de operação de máquinas pesadas como escavação, movimentação de cargas, etc; Normas regulamentadoras (como as NRs 06, 11, 12, 18 e 26); Responsabilidades do operador de máquinas; Conhecimento dos principais sistemas e componentes de máquinas e equipamentos; Inspeção inicial da máquina ou equipamento; Conhecimento técnico e segurança na manutenção, além da





importância da manutenção corretiva e preventiva; Lista de verificação (checklist); Cuidados para a utilização da máquina; Práticas recomendáveis para o uso de máquinas e equipamentos; Cuidados com pneus e rodas; Cuidados com sistema de esteiras; Relações com o meio ambiente (política ambiental); Normas de segurança e segurança na operação como raio de operação, sinalização, etc; Uso de uniforme e equipamentos de proteção individual (EPIs); Direção defensiva abordando leis, negligência, imprudência, imperícia, atenção, habilidade, ação e descanso; Operação de máquinas pesadas sob o efeito de drogas e álcool. Exercícios e aulas práticas com um ou mais equipamentos (pá-carregadeira, retroescavadeira, motoniveladora, escavadeira hidráulica, minicarregadeira, trator de esteiras ou outros).

### **Operador de Máquinas Pesadas**

Introdução com princípios básicos da operação de máquinas pesadas; Técnicas de operação de máquinas pesadas como escavação, movimentação de cargas, etc; Normas regulamentadoras (como as NRs 06, 11, 12, 18 e 26); Responsabilidades do operador de máquinas; Conhecimento dos principais sistemas e componentes de máquinas e equipamentos; Inspeção inicial da máquina ou equipamento; Conhecimento técnico e segurança na manutenção, além da importância da manutenção corretiva e preventiva; Lista de verificação (checklist); Cuidados para a utilização da máquina; Práticas recomendáveis para o uso de máquinas e equipamentos; Cuidados com pneus e rodas; Cuidados com sistema de esteiras; Relações com o meio ambiente (política ambiental); Normas de segurança e segurança na operação como raio de operação, sinalização, etc; Uso de uniforme e equipamentos de proteção individual (EPIs); Direção defensiva abordando leis, negligência, imprudência, imperícia, atenção, habilidade, ação e descanso; Operação de máquinas pesadas sob o efeito de drogas e álcool. Exercícios e aulas práticas com um ou mais equipamentos (pá-carregadeira, retroescavadeira, motoniveladora, escavadeira hidráulica, minicarregadeira, trator de esteiras ou outros).

## **NÍVEL MÉDIO TÉCNICO**

### **CARGOS**

#### **Técnico Administrativo**

INFORMÁTICA BÁSICA (WINDOWS, WORD, INTERNET).

Windows 10: Componentes da área de trabalho e acessórios (Windows); Conhecimentos básicos do Painel de Controle; Meu computador e Windows Explorer: manipulação de discos, pastas e arquivos; Componentes da área de trabalho. Word 2010 Básico: Edição e formatação de textos; Manipulação de arquivos e Configuração de páginas; Tabelas e Componentes da área de trabalho (internet); Navegação e buscas; Correio eletrônico. Excel 2010 Básico: Componentes da área de trabalho; Edição e formatação de dados; Manipulação de planilhas; Manipulação de arquivos (novo, salvar, abrir, imprimir); Construção de fórmulas; Funções básicas e Configuração de páginas; Construção de gráficos.

#### **Técnico em Nutrição**

Administração de serviços de alimentação: organização e controle de qualidade em todo processo, desde recebimento até distribuição, de acordo com o estabelecido no manual de boas práticas. Segurança alimentar; procedimentos culinários de pré-preparo e preparo de refeições e alimentos. Avaliação das características sensoriais dos alimentos preparados de acordo com o padrão de identidade e qualidade estabelecido. Porcionamentos, transporte e distribuição de



refeições. Per capita e a aceitação do cardápio pelos comensais. Higiene dos alimentos, ambientes, equipamentos e utensílios visando à segurança alimentar. Resolução ANVISA, RDC nº. 275/2002; Resolução ANVISA, RDC nº.216/2004. Boas Práticas para serviços de alimentação e Normas sanitárias vigentes. Equipamento de Proteção Individual (EPI). 8. Treinamento de pessoal; Normas de segurança ocupacional; Funcionamento dos equipamentos de produção de alimentos; Controle de saúde dos colaboradores da Unidade de Alimentação e Nutrição (UAN). Doenças relacionadas ao ambiente de trabalho. Ações preventivas. Educação Nutricional. Ética profissional. Controle de estoque. Rotulagem tempo e temperatura de armazenamento de alimentos.

### **Técnico em Secretariado Escolar**

Importância da Secretaria Escolar e do Secretário, perfil e papel. Princípios norteadores do trabalho dos profissionais da Secretaria. Gestão da Secretaria escolar. Conceito da escrituração escolar. Documentos Escolares e sua escrituração. A vida escolar do aluno. Noções de Arquivo – Conceito – tipos de arquivo – métodos de arquivamento e forma de organização. Registros e Controle: – referentes ao aluno – referentes à instituição. Ética Profissional.

### **Técnico de Laboratório**

Boas práticas de laboratório e biossegurança. Esterilização e desinfecção em laboratório clínico. Coleta, manipulação, transporte e conservação de amostras biológicas para o laboratório clínico. Preparo de corantes e técnicas de coloração para amostras microbiológicas, parasitológicas e hematológicas. Meios de cultura na rotina de laboratório: preparo conservação e estocagem. Preparo de reagentes e soluções: pesagem e diluição. Anticoagulantes usados no laboratório clínico. Exames laboratoriais – automatizados ou técnicas clássicas – necessárias ao diagnóstico nas áreas de parasitologia humana, microbiologia médica, imunologia, hematologia, bioquímica e uroanálise.

### **Técnico em Saúde Bucal**

Conhecimentos da função de Técnico de Saúde Bucal; Noções de tomada e processamento de radiografia; Níveis de prevenção; Níveis de aplicação; Medidas de controle da placa bacteriana, cárie e doença periodontal; Cárie dentária (prevenção e epidemiologia); Acolhimento e preparo de paciente para o atendimento; Flúor (composição e aplicação); Orientação e promoção para a saúde bucal e prevenção das doenças bucais; Técnicas de higiene bucal; Noções da rotina de um consultório dentário; Noções de anatomia bucal; Noções de fisiologia oral; Noções de oclusão dentária; Noções de arquivos específicos da odontologia: fichas de pacientes, radiografias, documentações; Conservação e manutenção de equipamentos e instrumentais odontológicos; Esterilização de materiais; Limpeza e desinfecção do meio de trabalho; Conhecimento de todos os instrumentos utilizados nas práticas odontológicas; Materiais dentários: indicação, proporção, manipulação e inserção; Noções de primeiros socorros; Preparo de bandeja; Medidas de proteção individual; Aspiração e isolamento do campo operatório; Noções de microbiologia e parasitologia; Doenças transmissíveis na prática odontológica; Biossegurança, ergonomia e controle de infecção no consultório; Noções de ergonomia aplicada à odontologia; Relação profissional/paciente; Odontologia social e saúde pública; Identidade profissional e responsabilidade própria do pessoal auxiliar; Aspectos legais e éticos da profissão: Lei n.º 11.889/2008 (Regulamenta o exercício das profissões de Técnico em Saúde Bucal – TSB – e de Auxiliar em Saúde Bucal – ASB) e Código de Ética Odontológico.



## **Técnico em Enfermagem**

Ética e Legislação: Código de Ética Profissional; Lei do exercício profissional; Programa de Humanização do atendimento em enfermagem; bioética; Processo de Trabalho em Enfermagem: breve história da enfermagem, formação nos diferentes níveis profissionais da enfermagem; Código de Ética Profissional lei do exercício profissional da enfermagem; entidades de classe: ABEN, COFEN, COREN e suas finalidades; Programa de Humanização do atendimento em enfermagem; bioética. 3. Biossegurança e enfermagem: Prevenção e controle de infecções; infecção hospitalar: conceitos, normas e protocolos para prevenção; conceitos de assepsia, antisepsia, desinfecção, descontaminação e esterilização; Métodos e técnicas de limpeza, desinfecção e esterilização de artigos e materiais; Classificação de artigos e áreas hospitalares segundo o potencial de contaminação; princípios e procedimentos de descontaminação, limpeza, preparo, desinfecção, esterilização, manuseio e estocagem de materiais; técnica de limpeza concorrente, terminal e específicos para ambientes, móveis, utensílios e materiais hospitalares; organização, estrutura e funcionamento básico da CME – Central de Material Esterilizado; Fundamentos de Enfermagem: Observação e registros de sinais e sintomas do paciente; verificação e registro de Sinais Vitais e dados antropométricos; Sinais Vitais: parâmetros normais de referência; tipos e técnicas para realização de curativos simples, bandagens e enfaixamentos; aplicações quentes e frias; oxigenioterapia, aerosolterapia e nebulização; técnicas básicas de enfermagem em higiene, conforto e segurança do paciente no leito de ambulatório; rotina de limpeza das bancadas e mobiliário ambulatorial com preparo do leito para o cliente; Técnicas de conforto e segurança do paciente no leito: tipos posicionamento/decúbitos, movimentação de cama. Fowler com elevação manual de leito, proteção de membros e tronco, mudanças de decúbito, registros de atendimento e evolução em enfermagem; Administração de Medicamentos: Aspectos clínicos; conceito e cálculos de partes fracionárias; cálculos e diluições de medicamentos; Vias de administração: oral, intradérmica, intramuscular e endovenosa; fórmula para gotejamento; cálculo de medicamento em forma de soluto; Enfermagem Clínica: Assistência aos pacientes adultos nas afecções respiratórias, endócrinas, cardiovasculares, gastrointestinais, urológicas, neurológicas, musculoesqueléticas e de pele; realização de eletrocardiograma e teste de glicemia capilar; Enfermagem na Saúde da Mulher: Identificação de sinais e sintomas característicos e de risco no período gravídico- puerperal; assistência de enfermagem neste período; Enfermagem em urgência e emergência: Conceitos; Avaliação geral do paciente, definições das prioridades para o atendimento, identificação de PCR– parada cardiorrespiratória e estado de choque, técnicas de RCP e controle de hemorragias; atuação do técnico em enfermagem em situações de choque, obstrução respiratória, parada respiratória, parada cardiorrespiratória, politrauma, queimaduras, intoxicação exógena, envenenamento, picada de animais peçonhentos, choque elétrico, crises convulsivas, corpos estranhos no organismo, objetos empalados; conduta nas situações de luxações, entorses e fraturas; Enfermagem em Saúde Pública (adulto): Noções básicas de imunologia; técnicas de imunização/vacinação e aplicação de imunobiológicos; efeitos adversos de vacinas e imunobiológicos; esquema de imunização das doenças imunopreveníveis no adulto (Portaria nº 597GM, de 08 de abril de 2004) (Política Nacional de Imunização); Enfermagem e Saúde do trabalhador: Princípios gerais sobre saúde e segurança do trabalho; acidentes de trabalho: conceito, causas e medidas de prevenção; Ergonomia do Trabalho: conceito, princípios de ergonomia e biomecânica; CAT: Comunicação de Acidente de Trabalho: conceito, importância e registros.



### **Técnico em Prótese Dentária**

Ética profissional; Material de prótese; prótese total; prótese parcial removível; prótese parcial fixa; anatomia e escultura; consolidação das normas do CFO para os TPDs. Classificação dos dentes, características. Metoplástica, fundição, técnica de preparo, provisório. Encerramento de dentaduras, escultura e montagem dos dentes, ajuste da oclusão, inclusão, acrilização, recortes e polimentos. Aparelhos removíveis, técnica de construção. Metalocerâmica, fundição, técnicas de aplicação, acabamento. Equipamentos e instrumental. Materiais dentários. Considerações gerais da área. Noções gerais de confecção laboratorial de aparelhos ortodônticos removíveis. Anatomia e escultura dental: descrição das características dos dentes permanentes e oclusão dentária. Passos laboratorial em prótese parcial removível, fixa e total. Materiais dentários: cera, gesso, revestimentos fosfatados, materiais para fundição, resinas, porcelanas e soldas. Métodos de esterilização e higiene.

### **Técnico Ambiental**

Principais formas de poluição e contaminação do ar, da água e do solo e seu efeito sobre o meio ambiente. Indicadores de Qualidade da água, ar e solo. Classificação dos Resíduos Sólidos. Processos de destinação final de resíduos sólidos. Noções de Tratamento de Efluentes Líquidos. Recuperação de áreas degradadas, matas ciliares e controle da erosão. Educação ambiental, aspectos legais, histórico no Brasil e no mundo, principais conferências nacionais e internacionais; Sistema de Gestão Ambiental (Norma NBR/ISO 14001/2006) Princípios e instrumentos para o Desenvolvimento Sustentável Lei Federal Nº 6938/1981, Decreto Federal Nº 99274/1990.

### **Técnico em Edificações**

Padronização do Desenho e Normas Técnicas Vigentes – Tipos, Formatos, Dimensões e Dobradura de Papel; Linhas Utilizadas no Desenho Técnico. Escalas. Projeto Arquitetônico – Convenções Gráficas (representação de materiais, elementos construtivos, equipamentos, mobiliário); normas técnicas vigentes; Desenho de: Planta de Situação, Planta Baixa, Cortes, Fachadas, Planta de Cobertura; Detalhes; Contagem; Esquadrias (tipos e detalhamento); Escadas e Rampas (tipos, elementos, cálculo, desenho); Coberturas (tipos, elementos e detalhamento); Desenho de Projeto de Reforma – convenções. Projeto e Execução de Instalações Prediais – Instalações Elétricas, Hidráulicas, Sanitárias, Telefonia, Gás, Mecânicas e de Ar Condicionado. Execução de Estruturas – Desenho de estruturas em concreto armado, e metálicas (plantas de formas e armação). Vocabulário Técnico – Significado dos termos usados em arquitetura. Tecnologia das Construções. Materiais de Construção. Estruturas; Máquinas e equipamentos de construção civil; Instalações prediais. Orçamento de Obras: Estimativo e Detalhado (levantamento de quantitativos, planilhas, composições de custos). Execução e Fiscalização de Obras. Higiene e segurança do trabalho. Mecânica dos solos; Topografia; Normas técnicas da ABNT e regulamentadoras do MTE. Noções de desenho em meio eletrônico (AUTOCAD). Matemática Aplicada.

### **Técnico em Eletrotécnica**

Conceitos de Instalação, operação, geração, transmissão, distribuição de energia elétrica; Conceitos de instalações elétricas e de infraestrutura para sistemas de telecomunicações em



edificações; Conceito eficiente da energia elétrica e de fontes energéticas alternativas; Conceitos de sistemas de acionamentos elétricos; Conceitos de instalação e manutenção de iluminação e sinalização de segurança; Especificar e dimensionar materiais e equipamentos pertinentes à área; Normas técnicas de saúde e segurança no trabalho e de controle de qualidade no processo industrial; Normas técnicas e especificações de catálogos, manuais e tabelas em projetos, em processos de fabricação, na instalação de máquinas e equipamentos e na manutenção industrial.

### **Técnico em Segurança do Trabalho**

Ergonomia; Introdução à Tecnologia em Segurança no Trabalho; Modelos de Gestão e Relações Interpessoais; Legislação e Normas Técnicas em Segurança do Trabalho e Prática Trabalhista; Saúde Ocupacional e Medicina do Trabalho; Higiene do Trabalho e Biossegurança; Prevenção e Proteção em Maquinário; Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e de Proteção Coletiva (EPCs) e Combate a Sinistro; Fundamentos e Técnicas de Primeiros Socorros; Análise e Gerenciamento de Risco; Gestão de Segurança no Trabalho e Técnicas de Medição; Normas Regulamentares e Meio Ambiente.

### **Técnico em Turismo**

Empreendedorismo; Fundamentos do Turismo; Gestão de Projetos; Gestão de Projetos e Eventos; Gestão do Lazer, Recreação e Entretenimento; Metodologia Científica; Sistemas e Transporte; Turismo e Hospitalidade de Eventos; Operações turísticas, transporte turístico e gerenciamento de destinos. As Políticas Públicas para o Turismo – legislação turística e à segurança e saúde do turista.

### **Técnico em Agrimensura**

Cartografia Digital e Sensoriamento Remoto; hidrografia; Topografia de Minas; Mineralogia; Topografia e Geoprocessamento; Prospecção Geofísica e geoquímica; Topografia: Movimentação de Solo; Diferenças entre SIG e CAD / Caracterização de Solos: Determinação da Umidade Natural / Caracterização de Solos: Curva Granulométrica.

### **Técnico em Contabilidade**

Noções sobre Administração Pública: Orçamento público: princípios orçamentários. Processo de planejamento orçamento: plano plurianual lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual. Contabilidade Aplicada ao Setor Público: Conceito e campo de atuação. Princípios Fundamentais de Contabilidade. Controle e variações do patrimônio público. Contabilização de atos e fatos contábeis. Receitas e despesas públicas: execução orçamentária e financeira. Ingressos e dispêndios extra orçamentárias. Estrutura e análise dos balanços e demonstrações contábeis. Suprimento de fundos. Despesas de exercícios anteriores. Restos a pagar. Ética Profissional.

## **NÍVEL SUPERIOR COMPLETO**

### **CARGOS**

#### **Antropólogo**

Clássicos Da Teoria Antropológica: Conceitos fundadores: cultura; indivíduo, comunidade e sociedade. Religião e magia. Reciprocidade. Relativismo cultural. Teoria Antropológica Moderna:





O papel da pesquisa empírica no desenvolvimento da teoria antropológica. Reformulação de conceitos antigos, formulação de novos conceitos. A importância da antropologia inglesa e francesa. Organização Social e Política: Pessoa. Família. Teorias do parentesco. Poder. Normas e mecanismos de controle social. Estrutura e Função. Dinâmica e mudança social. Simbolismo: Visão de mundo. Categorias culturais de conhecimento como espaço e tempo. Teorias sobre vida, morte, doença. Ritos sociais. Mito e memória. Sistemas Econômicos: Subsistência, mercado e monetarização. Organização social da produção e distribuição. Aspectos simbólicos da produção e distribuição. Teoria do valor. Sistemas Ecológicos: Território, produção e população. Sedentarismo e nomadismo. Relação entre meio ambiente e organização social. A construção cultural da natureza. A problemática da fronteira. Sociedades Indígenas. O papel do território. Sistemas de produção, distribuição e consumo. Formas diferenciadas de organização social e política. Famílias linguísticas, suas divisões e distribuição geográfica. Contato Interétnico: História do confronto índios/brancos. Frentes de expansão. O imaginário ocidental sobre os índios. O imaginário indígena sobre os brancos. Caracterização do campo político do contato interétnico. Estado nacional, nações indígenas e política indigenista. Economia Camponesa: A lógica da economia camponesa. Grupo doméstico e organização da produção. O significado da terra. Mudança tecnológica. A reprodução do campesinato e a expansão do capital. Sociedade Camponesa: O saber camponês. Campesinato e política. Conflito e movimentos sociais. Posse e propriedade da terra. Migrações.

## **Arquiteto**

Projeto de Arquitetura. Métodos e técnicas de desenho e projeto. Programação de necessidades físicas das atividades. Estudos de viabilidade técnico-financeira. Informática aplicada à arquitetura (Excel, Word, AutoCAD). Controle ambiental das edificações (térmico acústico e luminoso). Programação, comunicação visual e sinalização. Noções de projetos complementares: especificação de materiais e serviços e dimensionamento básico. Instalações elétricas e hidro sanitárias. Instalação de elevadores. Execução e projeto de instalações de ventilação, exaustão e ar condicionado. Telefonia. Prevenção contra incêndio. Cabeamento estruturado de dados e voz. Compatibilização de projetos complementares. Programação, controle e fiscalização de obras. Orçamento e composição de custos, levantamento de quantitativos, planejamento e controle físico-financeiro. Acompanhamento de obras. Construção e organização do canteiro de obras. Coberturas e impermeabilização. Esquadrias. Pisos e revestimentos. Legislação e perícia. Normas técnicas e legislação profissional. Legislação ambiental e urbanística. Conhecimento de AutoCAD 3D, Revit, Sketch Up, maquetes eletrônicas. Acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências a edificações, espaço, mobiliário e equipamentos urbanos – NBR 9050. Lei n.º 6.766/79 (Dispõe sobre Parcelamento do Solo Urbano e dá outras Providências). Lei n.º 9.785/99. Lei n.º 11.445/07 (Diretrizes nacionais para o saneamento básico). Lei n.º 10.932/04 (Altera o art. 4º da Lei no 6.766/79, que —dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências||). Metodologia de Projeto de Arquitetura e de Desenho Urbano. Conforto humano e ergonomia nas edificações. Industrialização e racionalização das construções. Linguagem e representação do projeto arquitetônico. Urbanização de logradouros e paisagismo. Noções de design de interiores e decoração. Prevenção contra incêndio, sistemas de segurança nas edificações. Noções de projetos complementares: memoriais descritivos, cadernos de encargos, especificação de materiais e serviços. Orçamento, composição de custos, técnicas de gerenciamento de atividades e recursos. Legislação, perícias, redação de laudos e avaliação de imóveis urbanos. Sistemas estruturais: noções de comportamento e desempenho. Noções de design de interiores,





decoreação, ambientação e layout de escritórios.

### **Assistente Social**

Análise do capitalismo contemporâneo; Fundamentos sócio-históricos e teórico-metodológicos do Serviço Social; As dimensões do trabalho profissional: ético-política, teórico-metodológica e técnico-operativa; Instrumentalidade e Serviço Social; Relação entre a teoria e a prática no trabalho profissional do assistente social; Universidade brasileira e formação profissional em Serviço Social; Ética e Serviço Social; Estado, política social, direitos sociais, questão social e Serviço Social; Política pública de educação e Serviço Social; Legislação específica do Serviço Social. Análise de conjuntura. Serviço Social: conhecimentos gerais da profissão. História do Serviço Social. Serviço Social e formação profissional. Metodologia do Serviço Social. Serviço Social e Ética. A prática institucional do Serviço Social/Análise Institucional. A dimensão política da prática profissional. Questões sociais decorrentes da realidade família, criança, adolescente, idoso, deficiente, educação, saúde e previdência do trabalho. Pesquisa em Serviço Social. Atuação do Serviço Social na administração de políticas sociais. Planejamento. Serviço Social e interdisciplinaridade. Estatuto da Criança e do adolescente – Lei 8.069/90. Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº. 8.742/93). Lei nº. 8.842/94 que fixa a Política Nacional do Idoso. Políticas sociais e sua articulação com as instituições; A saúde como direito e sua aplicação como política social; Redes sociais como estratégia de enfrentamento das expressões da questão social; O trabalho em equipe interdisciplinar; Serviço Social e questão social; Instrumentos e técnicas na prática do Serviço Social; A pesquisa social e sua aplicação; Regulamentação da profissão e Código de Ética; Legislação da Política de Saúde; Constituição Federal/88 – artigos 6º ao 11; Lei Federal 8.080 de 19 de setembro de 1990 – Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990 – Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros e dá outras providências. Lei Federal 10.741, de 1º de outubro de 2003. Lei Federal 8.662, de 7 de junho de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, Lei Municipal nº 4935/1986 e Decreto nº 243/1988. Lei 11.340/06 – Lei Maria da Penha; Lei 12.010/06 – Nova Lei de Adoção. E suas alterações.

### **Biólogo**

Bactérias patogênicas: Morfologia e ultra-estrutura: Dimensões, formas e agrupamentos das células; flagelos, microfibrilas, cápsulas e camadas limosas, parede celular (diferenças entre bactérias Gram positivas e Gram negativas), protoplastos e esferoplastos, espaço periplásmico, membrana plasmática, estruturas citoplasmáticas. Fisiologia: Nutrientes, condições de crescimento, transportes através de membrana, crescimento populacional, reprodução, esporulação e germinação. Isolamento e identificação: Técnicas de amostragem, isolamento e cultivo; microscopia, propriedades tintoriais, identificação metabólica, pesquisas determinantes de patogenicidade das respectivas bactérias patogênicas. Utilização dos diversos sistemas de classificação. Bioquímica bacteriana: Metabolismo heterotrófico e anaeróbio para geração de energia: Glicólise; via pentosefosfato, via Entner-Doudoroff; fermentações alcoólica, láctica, propiônica, butírica e butanodiol; Rações anapleróticas, sistemas transportadores de elétrons e fosforilação oxidativa, superóxido dismutase. Metabolismo lipídeos e proteínas: Desassimilativo. Biossíntese: Glicogênio, Ácido poli-β-hidroxi-butírico, polifosfatos, ácidos teicóicos,



peptidoglicanas, lipopolissacarídeos, aminoácidos, proteínas, nucleotídeos. Integração de metabolismo. Purificação de proteínas e polissacarídeos. Processos de separação; processos de ruptura celular, técnicas de recuperação, concentração, fracionamento e purificação. Processos fermentativos. Tecnologia da produção de: Antibióticos por processos fermentativos e semisintéticos. Vacinas. Ácidos orgânicos, Vitaminas, Aminoácidos, Enzimas, Biopolímeros, Biomassa e Proteínas.

## **Contador**

Contabilidade Pública: Conceito, objetivos, princípios, finalidades e campo de aplicação; Orçamento Público: conceitos, princípios, tipos e estrutura; Planejamento Público: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual; Receitas e Despesas públicas: conceito, contabilização, classificação, reconhecimento, estágios e demais procedimentos contábeis relacionados; Escrituração e Plano de Contas Aplicado ao Setor Público; Retenção de tributos nos pagamentos efetuados pelos órgãos da administração pública federal; Patrimônio Público: aspectos conceituais, de sua composição, qualitativos e quantitativos; Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público: conceitos, elaboração, estrutura e suas diferentes análises; Licitações: noções fundamentais, conceitos, modalidades, tipos e fases; Lei de Responsabilidade Fiscal: princípios, objetivos, efeitos no planejamento e no processo orçamentário; Controle e variações do patrimônio público. Contabilização de atos e fatos contábeis. Receitas e despesas públicas: execução orçamentária e financeira. Ingressos e dispêndios extra orçamentárias. Estrutura e análise dos balanços e demonstrações contábeis. Empenhos, Liquidação. Suprimento de fundos. Despesas de exercícios anteriores. Restos a pagar. Dívida ativa. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao setor público (NBC T 16). Normas e manuais editados pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN e Secretaria de Orçamento Federal – SOF, referentes a: procedimentos contábeis orçamentários procedimentos contábeis patrimoniais procedimentos contábeis específico plano de contas aplicado ao setor público e demonstrações contábeis aplicadas ao setor público. Lei 4.320/64 e alterações posteriores.

## **Controlador Interno**

Noções de Administração. Processo Administrativo Organizacional. Burocracia: modelo, características e disfunções. Planejamento Estratégico no setor público. Administração Pública patrimonialista, burocrática e gerencial. Princípios Constitucionais da Administração Pública. Ambientes organizacionais e da administração, composição organizacional e estrutural. Gestão por função e por processo. Noções de Contabilidade e Auditoria aplicadas ao Setor Público 1. Contabilidade Aplicada ao Setor Público: Conceituação, objeto e campo de aplicação. 2. Planejamento e Orçamento Público e seus instrumentos. 3. Receitas Públicas. 4. Despesas Públicas. 5. Patrimônio e Sistemas Contábeis na Administração Pública. 6. Escrituração e Plano de Contas Aplicado ao Setor Público. 7. Estrutura e Análise das Demonstrações Contábeis do Setor Público. 8. Auditoria e Normas práticas usuais de auditoria. 9. Controle na Administração Pública. 10. Legislação Aplicada à Gestão Pública. 11. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. 12. Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (5.<sup>a</sup> e 6.<sup>a</sup> Edições). Noções de Direito Constitucional 1. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais: 1.1. Direitos e Garantias Fundamentais; 1.2. Organização dos Poderes do Estado; 1.3. Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário; 1.4. Administração Pública; 1.5. Servidores Públicos; 1.6. Funções Essenciais à Justiça; 1.7.



Tributação e Orçamento: sistema tributário nacional e finanças públicas; 1.8. Seguridade Social: disposições gerais, saúde, previdência social e assistência social. Noções de Direito Administrativo 1. Conceito. 2. Fontes. 3. Princípios da Administração Pública. 4. Poderes da Administração Pública. 5. Estrutura da Administração Pública. 6. Agências Executivas. 7. Agências Reguladoras. 8. Terceiro Setor. 9. Servidores Públicos. 10. Lei Federal n.º 8.429/1992 e suas alterações (Improbidade Administrativa). 11. Lei Federal n.º 8.987/1995 e suas alterações (Regime de Concessão e Permissão de Serviços Públicos). 12. Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 e suas alterações.

### **Educador Físico**

Objetivos da Educação Física; Concepções da Educação Física; Fundamentos da Educação Física; Aspectos técnicos, políticos e pedagógicos da educação física escolar; Parâmetros curriculares nacionais. Esportes (regras oficiais); Avaliação física no indivíduo; Desenvolvimento Humano – aprendizagem e coordenação motora; Recreação Escolar; Anatomia/fisiologia do exercício; interação social através das praticas esportivas; Qualidade de Vida;

### **Engenheiro Agrimensor**

Cartografia Digital e Sensoriamento Remoto; Topografia de Minas; Mineralogia; Topografia e Geoprocessamento; Prospecção Geofísica e geoquímica; Topografia: Movimentação de Solo; Diferenças entre SIG e CAD / Caracterização de Solos: Determinação da Umidade Natural / Caracterização de Solos: Curva Granulométrica.

#### **Planimetria:**

–Formas e dimensões da terra: o geóide, o elipsóide, a esfera e o plano; referencial planimétrico; levantamentos e locações de elementos ou feições referidas ao plano topográfico. –Cálculos de elementos envolvendo: direções (azimutes verdadeiro, magnético e de quadrícula), declinação magnética, convergência meridiana distâncias, coordenadas, área e escala. –Articulação de cartas; Os sistemas UTM, LTM e RTM; o georeferenciamento e o georeferenciamento de imóveis rurais – Lei nº 10.267, de 28/08/2001. –O sistema de posicionamento global; transformação de sistemas; parcelamento do solo urbano (leis específicas).

#### **Altimetria:**

–Levantamentos e locações de elementos ou feições referidas ao plano vertical: Nivelamento geométrico simples e composto, contranivelamento, nivelamento trigonométrico, verificações, tolerâncias, erros e distribuições. –Determinação de cotas e métodos de representação do relevo; Curvas de nível e plano cotado, definição e propriedades, tipos de traçados; por interpolação gráfica, por interpolação numérica, com uso de perfis, convenções, casos especiais equidistâncias, cálculos de desníveis e declividade.

#### **Fotogrametria:**

–Cobertura aerofotogramétrica e sua finalidade, escala da foto, altitude e altura de vôo; cálculo de elementos para elaboração de cobertura aerofotogramétrica; estereoscopia; problemas envolvendo paralaxe; medidas em fotografias, foto-leitura e fotointerpretação.

#### **Estradas:**

Projeto geométrico, características de uma estrada, eixo, perfil longitudinal, transversal, elementos da seção transversal, alinhamento horizontal concordado por curva circular simples, raio mínimo, tangente mínima, demais elementos componentes da curva, elaboração da caderneta de locação, alinhamento horizontal concordado por curva de transição, estudo da clotóide, tipos de transição, cálculo dos elementos, preparação da caderneta de locação,



alinhamento vertical concordado por parábola do 2º grau, inclinação máxima e mínima do greide, parábola côncava e convexa, simples e composta, determinação da flecha e ordenada em um ponto qualquer. – Determinação e distribuição da superlargura e da superelevação, distância de visibilidade de parada, e de ultrapassagem, determinação do comprimento mínimo da parábola vertical em função da distância de visibilidade, desenho em planta e perfil, escalas e legendas.

### **Engenheiro Sanitarista**

Aproveitamento de Recursos Hídricos; Avaliação de Impactos e Riscos ambientais; Biodiversidade e Unidades de Conservação; Coleta e Transporte de Esgoto Sanitário; Conservação e Reuso das Águas; Controle da Poluição Ambiental; Direito e Legislação Ambiental; Drenagem Urbana; Estabilidade de Taludes e Estrutura de Contensões; Gerenciamento de Resíduos Sólidos Industriais; Gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos; Hidráulica Fluvial; Hidrogeologia; Hidrologia; Introdução à Geotécnica; Irrigação e Drenagem; Obras e serviços de saneamento; Planejamento e controle de obras; Planejamento Urbano e Ambiental; Qualidade das Águas; Qualidade do Ar; Sistemas de Abastecimento de Águas; Sistemas Prediais Hidráulico-Sanitários; Tratamento Avançado de Águas de Abastecimento; Tratamento Avançado de Esgoto Sanitário; Tratamento de Águas de Abastecimento; Tratamento de Águas Residuárias.

### **Fiscal Ambiental, de Posturas e Urbanismo.**

Princípios, Fundamentos, Objetivos e Características da Educação Ambiental. Noções de Direito Administrativo: Da Administração Pública (art. 37 Constituição Federal de 1988). Dos Servidores Públicos (arts. 39, 40 e 41 Constituição Federal de 1988). EIA/RIMA: Resolução CONAMA nº 001/86. Lei dos Crimes Ambientais: Lei nº 9.605/98. Licenciamento ambiental; Noção de Desenvolvimento Sustentável e Agenda 21. Noção de Educação, Sociedade e Meio Ambiente. Noções de meio ambiente; Conhecimentos básicos sobre fiscalização: competência para fiscalizar, ações fiscais, diligências, licenciamento, autorização, autos de infração, multas e outras penalidades, recursos. Poder de polícia. Legislação de obras e urbanismo. Regulamentação urbanística relativa a edificações particulares. Loteamento. Desapropriação. Desmembramento. Licenciamento de obras e instalações comerciais. Habite-se. Aplicações da legislação do Município; Processamento de Projetos e Construções Fiscalização de Obras e do Processo de Execução das Penalidades. Normas Gerais das Edificações. Higiene Pública. Segurança e Ordem Pública. Localização e Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadores de Serviço. Poder de polícia municipal. Fiscalização: Acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura, etc.); Controle de materiais (cimento, agregados aditivos, concreto usinado, aço, madeira, materiais cerâmicos, vidro etc.); Controle de execução de obras e serviços. Documentação da obra: diários e documentos de legalização. Legislação específica para obras de engenharia civil: normas da ABNT. Fiscalização de Posturas; Funções do Fiscal; Hierarquia; Utilização de logradouros públicos; Muros, cercas e calçadas; Queimadas; Cortes de árvores; Clubes recreativos; Horários e forma de funcionamento de bancas de jornal, teatros, circos, farmácias, parques, etc.; Comércio ambulante; Aferição de pesos e medidas.

### **Fiscal de Tributos**

Planejamento de auditoria; Riscos de auditoria; Materialidade e relevância; Laudo e parecer pericial contábil; Documentação de auditoria; Ética profissional e conflito de interesses; Fraudes e responsabilidade do auditor; Procedimentos analíticos; Confirmações Externas; Amostragem; Evidenciação; Avaliação de distorções identificadas; Controle externo e controle interno; Normas





Vigentes de Auditoria Emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade: NBC PA, NBC PP, NBC TA, NBC TI e NBC TP; Taxas, Tributos, Impostos, Emolumentos, Fato Gerador; Isenção dos contribuintes; Responsabilidade tributária; Lei 8666/93; Contribuição de Melhoria, Hierarquia, Código de Postura Municipal; Código Tributário Nacional; Código Tributário do Município de São Gabriel da Cachoeira; Constituição Federal; Noções básicas de informática; Noções básicas de atendimento ao público.

### **Gestor em Alimentos**

Controle de qualidade em UAN; Controle de Higiene – Sanitário em Lactários e Banco de leite; Controle de Higiene – Sanitário em UAN; Boas Práticas em UAN; Procedimentos Operacionais Padronizados – POP; Conceito, Aplicação, Classificação e Estrutura dos POP; Análise de Perigo e pontos Críticos de Controle – APPCC – Conceito e Aplicação; Elaboração de Fluxograma para Implementação – APPCC; Adequação de Nutrientes, NDPCAL%; Aquisição de Gêneros Alimentícios; Segurança de transporte, armazenamento, manuseio e preparo de alimentos; EPIs na UAN; Abastecimento; Índices de Sobras; Educação Nutricional na Elaboração de Cardápios.

### **Gestor de Turismo**

Empreendedorismo; Fundamentos do Turismo; Gestão de Pessoas; Gestão de Projetos; Gestão de Projetos e Eventos; Gestão do Lazer, Recreação e Entretenimento; Metodologia Científica; Modelos de Gestão; Responsabilidade Social e Ambiental; Sistemas e Transporte; Turismo e Hospitalidade de Eventos; Planejamento estratégico, marketing turístico, desenvolvimento de produtos, operações turísticas, transporte turístico e gerenciamento de destinos. As Políticas Públicas para o Turismo – legislação turística e à segurança e saúde do turista.

### **Arqueólogo**

A legislação referente a arqueologia; Lei nº 3.924/1961, o Iphan instituiu o Cadastro de Nacional de Sítios Arqueológicos através da Portaria Iphan nº 28, de 31 de janeiro de 2003, que atualmente, em atenção a Portaria nº 375, de 19 de setembro de 2018, é realizado no SICG; Normatizou os procedimentos para Autorização e Permissão de Pesquisas Arqueológicas por meio das Portaria nº 7, de 1º de dezembro de 1988, complementados pelas Portarias nº 316 e 317, ambas de 4 de novembro de 2019, versando a primeira sobre os procedimentos para identificação e o reconhecimento de sítios arqueológicos pelo Iphan, enquanto a segunda compatibiliza a análise sobre o cumprimento das disposições da Lei nº 13.653, de 18 de abril de 2018, que regulamenta a profissão de arqueólogo. Além disso, foi editado pelo Centro Nacional de Arqueologia o Ofício nº 58/2018/CNA/DEPAM-IPHAN, com diretrizes acerca da realização concomitante de múltiplas pesquisas arqueológicas pelo mesmo arqueólogo responsável; Portaria nº 196, de 18 de maio de 2016, tendo as Portarias nº 195 e 197, ambas de 18 de maio de 2016, regulamentando a movimentação de bens arqueológicos móveis em território nacional e a remessa destes para análise no exterior; Instrução Normativa nº 1, de 25 de março de 2015, instrumento que definiu os procedimentos administrativos a serem observados pelo Iphan nos processos de licenciamento ambiental dos quais participe; Portaria nº 159, de 11 de maio de 2016, normatizando a serem observados pela autarquia da elaboração de Termo de Ajuste de Conduta; Decreto-Lei nº 25/1937, disciplinando o tombamento de bens arqueológicos considerados de caráter excepcional, e a Lei nº 9.605/1998, que prevê os crimes contra o patrimônio cultural, a Portaria nº 375, de 19 de setembro de 2018, que instituiu a Política de Patrimônio Cultural



Material (PPCM). Sítios e ocorrências arqueológicas; Tipos de prospecções arqueológicas; A importância das comunidades e dos moradores das localidades onde ocorrem os trabalhos arqueológicos de campo. – A relação entre a geologia, geomorfologia, clima, solo, vegetação, hidrografia e o uso e ocupação do solo. Os recursos naturais e as ocupações humanas. A identificação, localização, delimitação e registro dos sítios e ocorrências arqueológicas

### **Linguista**

Os Povos Indígenas no Brasil; Os Povos Indígenas de cada região; Comunidades Indígenas: hábitos, usos e costumes. Estudantes indígenas em escolas de brancos: expectativas e dificuldades; Fundamentos gerais da educação Escolar Indígena; Educação Escolar Indígena no Brasil. O que é Linguística; Conceitos-chave: linguagem/língua/fala/gramática; Panorama dos estudos linguísticos; A Linguística moderna do século XX: Ferdinand de Saussure; A corrente estruturalista: conceitos fundamentais; Teses saussurianas: signo linguístico, langue, parole, sintagma, paradigma, valor linguístico; O Gerativismo; A Linguística Gerativa; Noam Chomsky e suas teses sobre a aquisição e o funcionamento da língua/linguagem; Gramática Gerativa Transformacional.

### **Cirurgião–Dentista**

**Conhecimento Específico:** Ética em Odontologia. Biossegurança. Epidemiologia das doenças bucais no Brasil. Índices epidemiológicos específicos em saúde bucal. Saúde Pública: organização dos Serviços de Saúde no Brasil – SUS: legislação, princípios, diretrizes, estrutura e características. Indicadores de saúde, sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária. Biogênese das dentições. Diagnóstico e plano de tratamento: anamnese, exame físico, índices de higiene bucal, radiologia, semiologia bucal, exames complementares. Materiais restauradores: amálgama, resinas compostas, sistemas adesivos, cimentos de ionômero de vidro. Materiais protetores do complexo dentino–pulpar. Métodos preventivos: educação em saúde, tratamento restaurador atraumático, adequação do meio, selantes, restaurações preventivas, uso de fluoretos em Odontologia. Cariologia: características clínicas das lesões de cárie, prevenção, tratamento, prevalência e incidência, microrganismos cariogênicos, diagnóstico da atividade de cárie. Inter–relação dentística – periodontia. Controle químico e mecânico do biofilme dentário. Periodontia: gengivite e periodontite – diagnóstico, prevenção e tratamento não cirúrgico. Cirurgia Oral menor: exodontias, ulectomia e ulotomia, frenectomia. Odontopediatria: promoção de saúde bucal em bebês e crianças, educação em saúde, cariologia, uso de fluoretos e outros métodos preventivos (selantes, ART), materiais dentários em Odontopediatria, radiologia em Odontopediatria (técnicas Randall, Mankopf, bite–wing, Clark). Urgências em Odontologia: traumatismos na dentição decídua e permanente; urgências endodônticas e periodontais. Atendimento de pacientes com necessidades especiais. Farmacologia e terapêutica em Odontologia: analgésicos, anti–inflamatórios, antimicrobianos, sedativos, interações medicamentosas. Anestesiologia: indicações e contra–indicações dos anestésicos locais em Odontologia, técnicas de anestesia, doses. PNAB 2436 DE 21/09/2017.

### **Enfermeiro**

Anatomia e Fisiologia. Semiologia. SAE – Sistematização da Assistência de Enfermagem. Semiotécnica: higiene e conforto do paciente; cálculo e administração de medicação e soluções; Nutrição enteral e parenteral; Sondagens: gástrica, enteral e vesical; Transfusões de sangue e





hemoderivados; Avaliação de feridas; Curativos e coberturas; Estomaterapia; Lavagem gástrica; Enema; Balanço hídrico; Oxigenoterapia e inalação. Enfermagem Médico Cirúrgica: definição, etiologia e cuidados de enfermagem das doenças infecciosas, respiratórias, cardiovasculares, neurológicas e crônicas degenerativas. Doenças transmissíveis e sexualmente transmissíveis: formas de prevenção, isolamento e cuidados de enfermagem. Vacinação: normas do Ministério da Saúde. Unidade de Centro Cirúrgico e Central de Material Esterilizado e de Recuperação Pós-anestésica: cuidados de enfermagem no pré, trans e pós operatório de cirurgias, desinfecção e esterilização de materiais, métodos de controle de infecção hospitalar. Enfermagem na Assistência Integral à Saúde da Mulher: câncer ginecológico, câncer de mama, planejamento familiar. Enfermagem Materno – Infantil: Assistência de enfermagem no Pré-natal, parto, puerpério; assistência de enfermagem ao recém-nascido normal e patológico. Enfermagem Pediátrica: Diarreia e Terapia de reidratação oral, infecções respiratórias agudas, crescimento e desenvolvimento. Atendimento à criança sadia e hospitalizada, doenças comuns na infância, vacinação, cuidados especiais com medicamentos e sua administração. Enfermagem na Assistência Integral à Saúde do Adulto e do Idoso: Hipertensão arterial sistêmica (HAS) e diabetes mellitus (DM). Enfermagem nos programas Nacionais de Controle da Tuberculose e Hanseníase. Programa Nacional de Imunização. Administração aplicada à enfermagem: o hospital, serviços hospitalares, rotinas hospitalares, passagem de plantão, escalas de atividades, relatório de enfermagem, sistema de comunicação com os serviços, admissão, alta, transferência e óbito de pacientes, recursos humanos, físicos e materiais para a prestação da assistência de enfermagem. Legislação profissional de enfermagem. Resoluções do COFEN Lei do Exercício Profissional. Código de Ética Profissional. Lei 8.080/90. Lei 8.142/90. Enfermagem em Pacientes Críticos: primeiro atendimento em pronto socorro em pacientes traumáticos e clínicos, atendimento em parada cardiorrespiratória, cirúrgicos ou politraumatizados. Principais medicações usadas em emergência. Enfermagem em Saúde Mental e Psiquiatria: relacionamento interpessoal e terapêutico, principais doenças psiquiátricas e tratamento, drogas usadas em psiquiatria. Sistema Único de Saúde. Saúde da família: vigilância epidemiológica, doenças emergentes e reemergentes em saúde pública e controle de zoonoses. Enfermagem em Saúde Ocupacional.

### **Farmacêutico–Bioquímico**

Hematologia, hemostasia, coagulação e anemias; imunologia, imunoglobulinas; reações alérgicas; bioquímica, interpretação de resultados; atribuições profissionais e noções de ética profissional; dosagens bioquímicas do sangue: observações gerais para todas as dosagens, curvas de calibração e dosagens de rotina; parasitologia: métodos parasitológicos; urinálises; o laboratório de bioquímica, padronização e controle de qualidade em bioquímica; fotometria; obtenção de amostras; eletroforese; imunoeletroforese e cromatografia; determinações bioquímicas; enzimologia clínica; provas funcionais; análise de urina; análise de cálculos; líquido sinovial; interferentes; automação; mecanismos microbiológicos; meios de cultura; esterilização em laboratórios de análise clínica; colorações; coproculturas; cultura de materiais geniturinários; cultura de materiais da garganta e escarro; hemoculturas; exames do líquido cefalorraquidiano; autovacinas; a bacteriologia de anaeróbicos; reação de precipitação; reação de aglutinação; reação de hemólise; técnicas de imunofluorescência; coleta de sangue; estudo de elementos figurados do sangue; estudos de glóbulos vermelhos; imuno-hematologia; protozooses intestinais e cavitárias do homem; parasitose sanguíneas e fissurares; diagnóstico das helmintíases intestinais; técnicas para diagnósticos das micoses; micoses de localização



superficial; micose profundas; micoses sistêmicas.

### **Fisioterapeuta**

Conhecimentos básicos: anatomia, fisiologia, histologia, bioquímica, neuroanatomia e patologia. Conhecimentos anatômicos, fisiológicos e patológicos das alterações musculoesqueléticas, neurológicas e mentais, cardiorrespiratórias, angiológicas e pediátricas. Conhecimento dos princípios básicos da cinesiologia. Fundamentos e técnicas de atendimento em fisioterapia ortopédica, cardiorrespiratória e neurológica. Técnicas básicas em: cinesioterapia motora e respiratória, manipulações, fisioterapia motora e respiratória em UTI. Técnicas de treinamento em locomoção e deambulação. Conceito e aplicação: exercícios ativos, ativos– assistidos, passivos, isométricos. Conceito e aplicação: mecanoterapia, termoterapia, crioterapia, eletroterapia, massoterapia. Fisioterapia aplicada à geriatria, demências e nas doenças da 3ª idade. Fisioterapia reumatológica. Indicações e tipos de: próteses e órteses. Testes musculares. Consequências das lesões neurológicas. Aspectos gerais que englobam avaliação e tratamento nas diversas áreas de atuação da fisioterapia.

### **Fonoaudiólogo**

Desenvolvimento Psicomotor. Anatomia e fisiologia da fala, voz, audição e linguagem. Patologias Fonoaudiológicas. Dislexia. Transtorno Autista. Respiração Oral: avaliação, causas e tratamentos. Desenvolvimento das Funções Estomatognáticas. Mastigação e ATM. Deglutição. Fissuras. Câncer de Cabeça e Pescoço. Disfagia. Desenvolvimento Embrionário da Laringe. Laringe: funções e patologias. Tipos de Disfonias. Patologias Vocais. Laringe Infantil. Dislexia. Distúrbios de linguagem, da fala e da voz. Código de Ética Profissional.

### **Gestor em Saúde Coletiva**

A complexidade do campo da Saúde Coletiva: o coletivo na saúde; Fundamentos em Epidemiologia: definições, perspectiva histórica e método; Contribuição da Epidemiologia para o campo da Saúde Coletiva; Gestão e análise dos serviços de saúde – Clássicos da Saúde Coletiva brasileira; Política, Planejamento e Gestão em Saúde para o campo da Saúde Coletiva; Promoção da saúde – Saúde da família – Saúde como direito. Fundamentos da Reforma Sanitária. Princípios, limites e desafios do SUS. Lei federal Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; Lei nº 12.864, de 2013; Lei nº 14.572, de 2023.

### **Médico–Veterinário**

Importância da Medicina Veterinária na Saúde Pública. História natural das doenças e níveis de prevenção. Saneamento: importância do solo, da água e do ar na saúde do homem e dos animais. Epidemiologia e profilaxia: epidemiologia geral (definições, conceitos e agentes etiológicos). Medidas epidemiológicas (identificação de problemas e determinação de prioridades. Fontes de infecções e veículos de propagação. Zoonoses: epidemiologia e profilaxia das zoonoses de contágio direto e indireto (raiva, carbúnculo, hidatidose, brucelose, tuberculose, teníase, triquinose, tétano, ancilostomose, estrogilose, encefalomielite, leishmaniose, doenças de chagas, xistossomose, peste, tifo murino e febre amarela silvestre. Formas de imunidade (soros e vacinas). Inspeção carne, leite e derivados (legislação). Manipulação e conservação dos alimentos: conservação pelo dessecamento, pela salga e pela salmoura. Conservação pelo frio (armazenamento e alterações físico–químicas. Resíduos químicos de carne. Controle de qualidade



de pescado, congelado, curado e semiconservado. Manipulação e acondicionamento do leite e seus derivados.

### **Nutricionista**

Fisiologia e Fisiopatologia aplicadas à Nutrição. Nutrição normal: balanço de nitrogênio, recomendações nutricionais, cálculo energético, dietas equilibradas. Nutrição nos ciclos vitais; nutrição materno-infantil; aleitamento natural; gestação e lactação; crescimento e desenvolvimento; alimentação da gestante e da nutriz; alimentação na infância e na adolescência; alimentação do idoso. Doenças nutricionais: desnutrição calórico-proteica, carências nutricionais. Dietoterapia: conceitos e objetivos; dietas hospitalares nas diferentes patologias, condições clínicas e metabólicas. Avaliação do estado nutricional: métodos e critérios de avaliação. Métodos de assistência ambulatorial em nutrição. Noções de farmacologia: interações alimento-medicamento. Nutrição e Saúde Pública: noções de epidemiologia das doenças nutricionais e desnutrição proteico-calórica; diagnóstico do estado nutricional das populações; vigilância nutricional. Educação alimentar e nutricional. Técnica dietética: composição e classificação dos alimentos; seleção, conservação e armazenamento; técnicas de pré-preparo, preparo e cocção; higiene na manipulação de alimentos; planejamento de cardápios: fatores relacionados. Administração de serviços de alimentação e lactários: área física e equipamentos; planejamento e organização; supervisão e controles; cardápios para coletividades sadias e doentes; custos e avaliação. Microbiologia de alimentos: toxinfecções alimentares; controle sanitário de alimentos; APPCC; controles de temperatura no fluxo dos alimentos.

### **Psicólogo**

Psicologia e ética nas organizações: fundamentos da psicologia organizacional; relações de trabalho do psicólogo organizacional num contexto interdisciplinar; psicologia organizacional e saúde mental; atuação do psicólogo nas organizações, segundo o código de ética que rege a profissão. Psicologia social: fundamentos; inserção da psicologia social nas organizações. Grupos operativos: noções básicas; utilidade e aplicação nas organizações. Campos de atuação do psicólogo organizacional: recrutamento; seleção; treinamento e desenvolvimento; avaliação de desempenho; análise de cargo; diagnósticos psicossociais das organizações; programas de qualidade de vida no trabalho; papel do psicólogo nas ações de responsabilidade social das organizações. Entrevistas psicológicas; testes psicológicos e técnicas projetivas: diferença entre testes e técnicas e respectivos usos no contexto organizacional; elaboração de baterias; avaliação dos instrumentos utilizados com base em elementos da psicometria, psicologia clínica e psicopatologia; diagnóstico e elaboração de pareceres e laudos nas organizações. Atuação do psicólogo organizacional na área de educação: noções básicas de metodologia e técnicas empregadas no processo ensino/aprendizagem; noções de orientação profissional. Dinâmica de grupo e relações interpessoais: noções básicas; objetivos; aplicabilidade; aplicação em contextos organizacionais.

### **Terapeuta Ocupacional**

Fundamentos de Terapia Ocupacional: História; Conceito; Raciocínio Clínico; Processo de Terapia Ocupacional; Desempenho Ocupacional; Análise de Atividades; Relação Terapêutica; Papel Clínico. Terapia Ocupacional e as Disfunções Físicas: Clínica de Ortopedia e Clínica de Neurologia; Avaliação de Desempenho Ocupacional: Áreas, Componentes, Contextos; Aplicação de Testes de



Desempenho Ocupacional; Tratamento de Terapia Ocupacional; Tratamento das Atividades de Vida Diária; Aplicação de Atividades Terapêuticas Ocupacionais; Tratamento dos Componentes de Desempenho Ocupacional, Tecnologia Assistiva: Órteses, Adaptações, Comunicação Alternativa, Planejamento em Acessibilidade. Terapia Ocupacional no Contexto Hospitalar: Papel do Terapeuta Ocupacional no Contexto Hospitalar. Terapeuta Ocupacional na Reabilitação Física: Reabilitação do Membro Superior, Memória. Terapia Ocupacional e Saúde Mental.

### **Médico Clínico Geral**

Anatomia Humana; Imagenologia; Saúde Coletiva; Fisiologia Humana; Patologia Geral; Parasitologia; Imunologia; Patologia Funcional; Clínica Médica; Doenças Infecciosas, Parasitárias e Dermatologia; Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e prevenção das doenças especificadas:

**Doenças pulmonares:** insuficiência respiratória aguda e crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, infecções respiratórias inespecíficas e específicas agudas e crônicas, doenças intersticiais pulmonares e tromboembolismo pulmonar;

**Doenças cardiovasculares:** insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana aguda e crônica, arritmias cardíacas, trombose venosa profunda, hipertensão arterial sistêmica, choque;

**Doenças hematológicas:** anemias carenciais e hemolíticas, citopenias, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, hemoterapia;

**Doenças do sistema digestivo:** neoplasia, gastrite, úlcera péptica, colecistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatite, hepatite, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular do colon;

**Doenças renais:** insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e ácido-básicos, nefrolitíase, infecções urinárias;

Doenças metabólicas e do sistema endocrinológico: hipovitaminose, desnutrição, diabetes mellitus, hipo e hipertiroidismo, doenças da hipófise e da adrenal;

### **Pedagogo**

Constituição Federativa do Brasil de 1988 e suas alterações Dos princípios fundamentais; Dos direitos fundamentais; Da organização do Estado; Da organização político administrativa Federativa do Brasil; –Da administração pública; – Da organização dos poderes; Título VIII capítulo III, seção I (da Educação). Constituição Estadual do Amazonas – Título V, Capítulo VII, Seção I (da Educação). Estatuto do funcionário público do Estado do Amazonas Lei n.º 1.762/86 e suas alterações. Estatuto da Criança e do Adolescente Lei nº 8.069/90; Lei nº 14.721, de 2023; Lei nº 13.257, de 2016. Fundamentos da Educação; Concepções e tendências pedagógicas contemporâneas; Relações socioeconômicas e político-culturais da educação; Processo ensino-aprendizagem: papel do educador, do educando, da sociedade. Avaliação. Educação inclusiva. Educação e Direitos Humanos, Democracia e Cidadania; A função social da escola; Inclusão educacional e respeito à diversidade; Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica; Didática e organização do ensino; Saberes Escolares, processos metodológicos e avaliação da aprendizagem; Novas tecnologias da informação e comunicação e sua contribuição com a prática pedagógica; Currículo: planejamento, seleção e organização dos conteúdos. Planejamento: a realidade escolar; o planejamento e o projeto pedagógico da escola; Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional; Decreto nº 3.860, de 2001; Lei nº 10.870, de 2004; Adin 3324-7, de 2005; Lei nº 12.061, de 2009; Lei nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei nº 14.721, de 2023; Lei nº 13.257 de 2016; Lei nº 13.438, de 2017; Lei nº





13.798 de 2019; Lei nº 14.154, de 2021; Lei nº 10.639/03 – História e Cultura Afro Brasileira e Africana; Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos – 2007. E suas atualizações.

## NÍVEL SUPERIOR COMPLETO–MAGISTÉRIO

### CONHECIMENTO ESPECIFICO

#### CARGOS

#### Professor I – Ensino Fundamental (Anos Iniciais 1º ao 5º)

##### LÍNGUA PORTUGUESA:

Leitura e produção de textos verbais e não-verbais, de textos orais e escritos; Tipologia textual e gêneros de circulação social: estrutura; objetivos discursivos do texto; aspectos linguísticos; Elementos de coesão do texto: aspectos gramaticais e aspectos semânticos; Elementos de coerência do texto: organização dos enunciados e das partes do texto; Variabilidade linguística: norma culta e variedades regionais e sociais; registros formal e informal do uso da língua; Argumentação: fato e opinião; fundamentação do argumento; pertinência; suficiência; reescritura; Fonologia: fonema e letra; sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos; ortografia; acentuação tônica e gráfica; Alfabetização e letramento: aspectos linguísticos como instrumentos para a leitura e a produção de textos; procedimentos de revisão textual e de reescritura.

##### MATEMÁTICA:

Números Naturais: significados e Sistema de Numeração Decimal; Números Racionais: significados, representação decimal e fracionária, equivalência, ordenação e localização na reta numérica; Operações com números naturais e racionais: significados, propriedades e procedimentos de cálculo das operações de adição, subtração, multiplicação e divisão; Múltiplos e divisores. Divisibilidade. Números primos; Linguagem algébrica; cálculo algébrico; equações e inequações; Espaço e forma: descrição, interpretação e representação da localização e movimentação de pessoas e objetos. Figuras geométricas espaciais e planas: características, propriedades, elementos constituintes, composição, decomposição, ampliação, redução e representação; Medidas: procedimentos e instrumentos de medida; sistemas de medidas decimais (comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e temperatura) e conversões; medidas de tempo e conversões; sistema monetário brasileiro; cálculo e comparação de perímetro e área; aplicações geométricas; Tratamento da informação: leitura, interpretação e construção de tabelas e gráficos. Média aritmética. Probabilidade; Recursos para o ensino de Matemática: resolução de problemas, jogos, história da Matemática e elementos tecnológicos.

##### CIÊNCIAS:

Ambiente e Seres Vivos: Ar atmosférico: composição, propriedades e importância da atmosfera e de seus componentes para a vida no planeta; Água: importância, composição, propriedades, estados físicos da água, ciclo da água na natureza, uso racional e desperdício; Solo: importância, composição, erosão, poluição e preservação; Caracterização geral e classificação dos seres vivos; Animais: adaptações; reprodução e respiração; Vegetais: adaptações; fotossíntese; respiração e transpiração; Relações entre seres vivos e formas de obtenção do alimento; fluxo de energia ao longo das cadeias alimentares; desequilíbrio ecológico, suas causas e consequências; Diferentes ecossistemas terrestres: componentes e características; Ser Humano e Saúde: noções elementares de anatomia e fisiologia humana; relações entre os diferentes sistemas (visão do corpo humano como um todo integrado); princípios básicos de saúde; doenças infectocontagiosas; aspectos biológicos, afetivos e culturais da sexualidade; métodos



anticoncepcionais; Recursos Tecnológicos: Energia: conceito, importância, formas, fontes e transformação; Matéria: estrutura e propriedades; Exploração de recursos naturais e seus impactos nos ecossistemas; A produção de resíduos (lixo, esgoto e gases poluentes); causas e consequências; formas sustentáveis de descartar no ambiente; Ética ecológica e social na obtenção dos recursos tecnológicos; Procedimentos e estratégias de trabalho: problematização no ensino de Ciências; busca de informações através de observação, experimentação, leitura de textos informativos, entrevistas e excursão ou estudo do meio; sistematização de conhecimento.

### **HISTÓRIA:**

Fontes históricas, periodização e elementos históricos (homem, cultura, espaço e tempo). Formação da sociedade brasileira – os elementos formadores do povo brasileiro: os indígenas, os portugueses, os africanos, os imigrantes. Diferentes manifestações culturais. Acontecimentos políticos, econômicos e socioculturais dos diferentes períodos da História do Brasil (colonial, imperial e republicano). História do Estado do Amazonas (do século XVI aos dias atuais). Construção dos conceitos de tempo: duração, simultaneidade, posterioridade e anterioridade.

### **GEOGRAFIA:**

Localização espacial: círculos terrestres, coordenadas geográficas, projeções cartográficas, pontos cardeais e colaterais. Representação do espaço e linguagem dos mapas: escalas, plantas e convenções cartográficas. Caracterização do espaço geográfico: relevo, solo, hidrografia, clima e vegetação; transformações naturais e humanas.

Espaço brasileiro: população, urbanização, grandes divisões do espaço, recursos naturais, questão agrária, processo de industrialização, inserção na economia globalizada e questão ambiental. Construção dos conceitos de espaço (relações topológicas, projetivas e euclidianas) e de grupos sociais. Discussão, reflexão e posicionamento crítico como prática relevante para o desenvolvimento da cidadania.

Educação Infantil. A Leitura e a Escrita na Educação Infantil e no Ensino Fundamental. Educação Especial: marcos legais e políticos. Planejamento e organização do trabalho pedagógico. Planejamento, didática e avaliação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Gestão escolar. Educação Integral. Educação especial/inclusiva. Metodologias ativas. O ensino de Matemática e Ciências nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Concepções e tendências pedagógicas contemporâneas.

### **Legislação Geral do Magistério**

LDB - Lei Federal 9.394, de 20/12/1996; Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) MEC/SEF/1997; Lei Federal 12.746, de 04/04/2013 que altera a LDB; RCN – Referencial curricular nacional para a educação infantil /Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental. — Brasília: MEC/SEF, 1998 – volumes 01/02 e 03; Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica Educação Integral, Educação Infantil, Ensino Fundamental de 09 anos, EJA – anos iniciais. Educação Inclusiva e Educação do Campo; IDEB média atual e a projetada; Lei Orgânica Municipal de São Gabriel da Cachoeira; Lei municipal nº 48, de 22/12/2015.

## **Professor II – Ensino Fundamental (Anos Finais 6º ao 9º)**

### **LÍNGUA PORTUGUESA:**

Aprendizagem da língua materna: estrutura, uso e funções. Ensino e aprendizagem da gramática normativa. Linguagem: uso, funções, análise; língua oral e escrita. Variações linguísticas; norma padrão. O texto: tipologia textual; intertextualidade; coesão e coerência textuais; o texto e a prática de análise linguística. Leitura e produção de textos. Literatura brasileira. Parâmetros





Curriculares Nacionais (PCNs).

### **MATEMÁTICA:**

Aritmética e conjuntos: os conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais); operações básicas, propriedades, divisibilidade, contagem e princípio multiplicativo. Proporcionalidade. Álgebra: equações de 1º e 2º grau; funções elementares, suas representações gráficas e aplicações: lineares, quadráticas, exponenciais, logarítmicas e trigonométricas; progressões aritméticas e geométricas; polinômios; números complexos; matrizes, sistemas lineares e aplicações na informática. Espaço e forma: geometria plana, plantas e mapas; geometria espacial; geometria métrica; geometria analítica. Tratamento de dados: fundamentos de estatística; análise e interpretação de informações expressas em gráficos e tabelas. Resolução de Problemas. História da Matemática. Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs).

### **GEOGRAFIA:**

Fundamentos teóricos do pensamento geográfico e sua história. As categorias de análise atuais do pensamento geográfico. A regionalização do Brasil. Sociedade, Industrialização e Regionalização do Brasil. A regionalização do mundo. A mundialização do capitalismo e a geopolítica mundial no final do século XX e nos dias de hoje. A geopolítica e as redefinições do território: os conflitos políticos, étnicos-religiosos e a nova organização econômica mundial. Interação sociedade-natureza: os impactos ambientais, o uso e a conservação do solo, da água e da cobertura vegetal. As mudanças climáticas. Geoeconomia: o clima, os solos e a biota. Sociedade industrial e o ambiente. O atual período técnico-científico informacional na agricultura e na indústria: inovações tecnológicas, fluxos de capital e de informações. População e industrialização e urbanização brasileira. Agricultura brasileira: transformações recentes. Representações cartográficas: conceitos e linguagens. Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs).

### **HISTÓRIA:**

Ensino de História: saber histórico escolar; seleção e organização de conteúdos históricos; metodologias do ensino de História; trabalho com documentos e diferentes linguagens no ensino de História. Conhecimento histórico contemporâneo: saber histórico e historiografia; história e temporalidade. Passagens da Antiguidade para o Feudalismo; Mundo Medieval; Expansão Européia do século XV; Formação do Mundo Contemporâneo; História do Brasil e a construção de identidades: historiografia brasileira e a história do Brasil; história brasileira: da ocupação indígena ao mundo contemporâneo. Aspectos da História da África e dos povos afroamericanos e ameríndios; História da América. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs).

### **CIÊNCIAS:**

Fundamentos que estruturam o ensino e aprendizagem de Ciências e a aplicação didática e metodológica desses conhecimentos nas práticas de sala de aula. Modelos da origem e evolução do Universo e da Terra. Sistema solar e movimentos da Terra, Sol e Lua. Origem, organização e evolução dos seres vivos. Biodiversidade no planeta. Transformações químicas no ambiente e nas práticas da vida diária. Propriedades da matéria e sua relação com os diferentes usos dos materiais. Transformações de energia no cotidiano: luz, calor, eletromagnetismo, som e movimento. Relações de consumo, degradação ambiental e a busca da sustentabilidade. A complexidade das questões ambientais nas suas dimensões global e local. Interferência do ser humano nos ciclos naturais e impactos ambientais. Promoção da saúde individual e coletiva e ações voltadas para melhoria da qualidade de vida. Funções vitais do organismo humano. Sexualidade humana, contracepção e prevenção às doenças sexualmente transmissíveis e AIDS.



COVID-19. Conhecimento científico e tecnológico como construção histórica e social. Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs).

### **Legislação Geral do Magistério**

LDB - Lei Federal 9.394, de 20/12/1996; Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) MEC/SEF/1997; Lei Federal 12.746, de 04/04/2013 que altera a LDB; RCN – Referencial curricular nacional para a educação infantil /Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental. — Brasília: MEC/SEF, 1998 – volumes 01/02 e 03; Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica Educação Integral, Educação Infantil, Ensino Fundamental de 09 anos, EJA – anos iniciais. Educação Inclusiva e Educação do Campo; IDEB média atual e a projetada; Lei Orgânica Municipal de São Gabriel da Cachoeira; Lei municipal nº 48, de 22/12/2015.

### **Professor II – 20 horas – (Educação Física) (ZU) – Sede do Município**

A diversidade como princípio: as possíveis intervenções nas práticas corporais no ensino da Educação Física; O jogo, o brinquedo e o brincar como elementos pedagógicos de interação e integração; Educação Física, corpo e cultura: a disciplina e a norma na produção de subjetividades; Didática em Educação Física: tendências tradicionais, críticas e pós-críticas – as contribuições no campo do currículo; Formação de professores em Educação Física: relações entre a teoria e a prática docente; Infância, juventude e o ensino da Educação Física: diálogos possíveis em tempos fluídos; Educação Física e o contexto educacional brasileiro: as políticas públicas educacionais em questão; Educação Física e mudança: aspectos sócio-históricos da educação física escolar; Educação Física escolar: culturas, corporeidades e questões de gênero; Educação Física escolar – estratégias metodológicas na educação básica na perspectiva da inclusão; Prática de ensino e estágio supervisionado em Educação Física escolar: trajetórias e desafios atuais.

### **Legislação Geral do Magistério**

LDB - Lei Federal 9.394, de 20/12/1996; Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) MEC/SEF/1997; Lei Federal 12.746, de 04/04/2013 que altera a LDB; RCN – Referencial curricular nacional para a educação infantil /Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental. — Brasília: MEC/SEF, 1998 – volumes 01/02 e 03; Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica Educação Integral, Educação Infantil, Ensino Fundamental de 09 anos, EJA – anos iniciais. Educação Inclusiva e Educação do Campo; IDEB média atual e a projetada; Lei Orgânica Municipal de São Gabriel da Cachoeira; Lei municipal nº 48, de 22/12/2015.

### **Professor II – 20 horas – (Geografia) (ZU) – Sede do Município**

#### **GEOGRAFIA:**

Fundamentos teóricos do pensamento geográfico e sua história. As categorias de análise atuais do pensamento geográfico. A regionalização do Brasil. Sociedade, Industrialização e Regionalização do Brasil. A regionalização do mundo. A mundialização do capitalismo e a geopolítica mundial no final do século XX e nos dias de hoje. A geopolítica e as redefinições do território: os conflitos políticos, étnicos-religiosos e a nova organização econômica mundial. Interação sociedade-natureza: os impactos ambientais, o uso e a conservação do solo, da água e da cobertura vegetal. As mudanças climáticas. Geoecologia: o clima, os solos e a biota. Sociedade industrial e o ambiente. O atual período técnico-científico informacional na agricultura



e na indústria: inovações tecnológicas, fluxos de capital e de informações. População e industrialização e urbanização brasileira. Agricultura brasileira: transformações recentes. Representações cartográficas: conceitos e linguagens. Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs).

### **Legislação Geral do Magistério**

LDB - Lei Federal 9.394, de 20/12/1996; Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) MEC/SEF/1997; Lei Federal 12.746, de 04/04/2013 que altera a LDB; RCN – Referencial curricular nacional para a educação infantil /Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental. — Brasília: MEC/SEF, 1998 – volumes 01/02 e 03; Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica Educação Integral, Educação Infantil, Ensino Fundamental de 09 anos, EJA – anos iniciais. Educação Inclusiva e Educação do Campo; IDEB média atual e a projetada; Lei Orgânica Municipal de São Gabriel da Cachoeira; Lei municipal nº 48, de 22/12/2015.

## **Professor II – 20 horas – (Matemática) (ZU) – Sede do Município**

### **MATEMÁTICA:**

Aritmética e conjuntos: os conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais); operações básicas, propriedades, divisibilidade, contagem e princípio multiplicativo. Proporcionalidade. Álgebra: equações de 1º e 2º grau; funções elementares, suas representações gráficas e aplicações: lineares, quadráticas, exponenciais, logarítmicas e trigonométricas; progressões aritméticas e geométricas; polinômios; números complexos; matrizes, sistemas lineares e aplicações na informática. Espaço e forma: geometria plana, plantas e mapas; geometria espacial; geometria métrica; geometria analítica. Tratamento de dados: fundamentos de estatística; análise e interpretação de informações expressas em gráficos e tabelas. Resolução de Problemas. História da Matemática. Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs).

### **Legislação Geral do Magistério**

LDB - Lei Federal 9.394, de 20/12/1996; Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) MEC/SEF/1997; Lei Federal 12.746, de 04/04/2013 que altera a LDB; RCN – Referencial curricular nacional para a educação infantil /Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental. — Brasília: MEC/SEF, 1998 – volumes 01/02 e 03; Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica Educação Integral, Educação Infantil, Ensino Fundamental de 09 anos, EJA – anos iniciais. Educação Inclusiva e Educação do Campo; IDEB média atual e a projetada; Lei Orgânica Municipal de São Gabriel da Cachoeira; Lei municipal nº 48, de 22/12/2015.

## **Professor II – 20 horas – (Português) (ZU) – Sede do Município**

### **LÍNGUA PORTUGUESA:**

Aprendizagem da língua materna: estrutura, uso e funções. Ensino e aprendizagem da gramática normativa. Linguagem: uso, funções, análise; língua oral e escrita. Variações linguísticas; norma padrão. O texto: tipologia textual; intertextualidade; coesão e coerência textuais; o texto e a prática de análise linguística. Leitura e produção de textos. Literatura brasileira. Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs).

### **Legislação Geral do Magistério**

LDB - Lei Federal 9.394, de 20/12/1996; Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) MEC/SEF/1997; Lei Federal 12.746, de 04/04/2013 que altera a LDB; RCN – Referencial curricular nacional para a educação infantil /Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação



Fundamental. — Brasília: MEC/SEF, 1998 – volumes 01/02 e 03; Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica Educação Integral, Educação Infantil, Ensino Fundamental de 09 anos, EJA – anos iniciais. Educação Inclusiva e Educação do Campo; IDEB média atual e a projetada; Lei Orgânica Municipal de São Gabriel da Cachoeira; Lei municipal nº 48, de 22/12/2015.

### **Professor II – 20 horas – (Artes) (ZU) – Sede do Município**

História do ensino de Arte no Brasil e as abordagens contemporâneas do ensino da Arte na escola; As linguagens da arte: visual, audiovisual, música, teatro e dança, leitura e interpretações significativas de mundo, fruição estética e acesso aos bens culturais; A Arte como elemento auxiliar na construção de um olhar crítico no exercício da cidadania do indivíduo; A História da música, da dança, das artes cênicas e das artes plásticas no Brasil e no mundo; Novas mídias e tecnologias aplicadas ao ensino da Arte.

#### **Legislação Geral do Magistério**

LDB - Lei Federal 9.394, de 20/12/1996; Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) MEC/SEF/1997; Lei Federal 12.746, de 04/04/2013 que altera a LDB; RCN – Referencial curricular nacional para a educação infantil /Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental. — Brasília: MEC/SEF, 1998 – volumes 01/02 e 03; Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica Educação Integral, Educação Infantil, Ensino Fundamental de 09 anos, EJA – anos iniciais. Educação Inclusiva e Educação do Campo; IDEB média atual e a projetada; Lei Orgânica Municipal de São Gabriel da Cachoeira; Lei municipal nº 48, de 22/12/2015.

### **Professor II – 20 horas – (Música) (ZU) – Sede do Município**

A História da música, da dança, no Brasil e no mundo; Desenvolvimento do ouvido musical: percepção dos elementos da linguagem musical: altura, duração, timbre, intensidade e textura; Audição Ativa: exploração, compreensão e análise musical; A relevância de grupos de percussão para formação do/a percussionista; Panorama atual das pesquisas musicais sobre percussão em âmbito nacional e Internacional; Metodologias de ensino de percussão: processos individuais e coletivos para formação do/a percussionista no Brasil; Fronteiras entre o popular e erudito na percussão brasileira: estéticas, instrumentos e repertórios; Repertórios para grupo de percussão: aspectos históricos, estilísticos e interpretativos; O ensino da percussão sinfônica: diversidade de instrumentos (caixa clara, tímpanos, teclados e outros) e repertórios; Percussão e música de câmara: repertórios, aspectos estéticos e estilísticos Percepção rítmica sob a ótica de José Eduardo Gramani: possibilidades de estudo e aplicação musical na percussão; Notação para percussão: aspectos históricos e interpretativos dentro de contextos artísticos e didáticos; Teclados de percussão e percepção melódica/harmônica: intersecções e possibilidades pedagógicas.

#### **Legislação Geral do Magistério**

LDB - Lei Federal 9.394, de 20/12/1996; Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) MEC/SEF/1997; Lei Federal 12.746, de 04/04/2013 que altera a LDB; RCN – Referencial curricular nacional para a educação infantil /Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental. — Brasília: MEC/SEF, 1998 – volumes 01/02 e 03; Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica Educação Integral, Educação Infantil, Ensino Fundamental de 09 anos, EJA – anos iniciais. Educação Inclusiva e Educação do Campo; IDEB média atual e a projetada; Lei Orgânica Municipal de São Gabriel da Cachoeira; Lei municipal nº 48, de





22/12/2015.

**Professor II – 20 horas – (Ciências) (ZU) – Sede do Município**

**CIÊNCIAS:**

Fundamentos que estruturam o ensino e aprendizagem de Ciências e a aplicação didática e metodológica desses conhecimentos nas práticas de sala de aula. Modelos da origem e evolução do Universo e da Terra. Sistema solar e movimentos da Terra, Sol e Lua. Origem, organização e evolução dos seres vivos. Biodiversidade no planeta. Transformações químicas no ambiente e nas práticas da vida diária. Propriedades da matéria e sua relação com os diferentes usos dos materiais. Transformações de energia no cotidiano: luz, calor, eletromagnetismo, som e movimento. Relações de consumo, degradação ambiental e a busca da sustentabilidade. A complexidade das questões ambientais nas suas dimensões global e local. Interferência do ser humano nos ciclos naturais e impactos ambientais. Promoção da saúde individual e coletiva e ações voltadas para melhoria da qualidade de vida. Funções vitais do organismo humano. Sexualidade humana, contracepção e prevenção às doenças sexualmente transmissíveis e AIDS. COVID-19. Conhecimento científico e tecnológico como construção histórica e social. Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs).

**Legislação Geral do Magistério**

LDB - Lei Federal 9.394, de 20/12/1996; Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) MEC/SEF/1997; Lei Federal 12.746, de 04/04/2013 que altera a LDB; RCN – Referencial curricular nacional para a educação infantil /Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental. — Brasília: MEC/SEF, 1998 – volumes 01/02 e 03; Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica Educação Integral, Educação Infantil, Ensino Fundamental de 09 anos, EJA – anos iniciais. Educação Inclusiva e Educação do Campo; IDEB média atual e a projetada; Lei Orgânica Municipal de São Gabriel da Cachoeira; Lei municipal nº 48, de 22/12/2015.

**Professor II – 20 horas – (História) – (ZU) – Sede do Município**

**HISTÓRIA:**

Ensino de História: saber histórico escolar; seleção e organização de conteúdos históricos; metodologias do ensino de História; trabalho com documentos e diferentes linguagens no ensino de História. Conhecimento histórico contemporâneo: saber histórico e historiografia; história e temporalidade. Passagens da Antiguidade para o Feudalismo; Mundo Medieval; Expansão Européia do século XV; Formação do Mundo Contemporâneo; História do Brasil e a construção de identidades: historiografia brasileira e a história do Brasil; história brasileira: da ocupação indígena ao mundo contemporâneo. Aspectos da História da África e dos povos afroamericanos e ameríndios; História da América. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico- Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs).

**Legislação Geral do Magistério**

LDB - Lei Federal 9.394, de 20/12/1996; Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) MEC/SEF/1997; Lei Federal 12.746, de 04/04/2013 que altera a LDB; RCN – Referencial curricular nacional para a educação infantil /Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental. — Brasília: MEC/SEF, 1998 – volumes 01/02 e 03; Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica Educação Integral, Educação Infantil, Ensino Fundamental de 09 anos, EJA – anos iniciais. Educação Inclusiva e Educação do Campo; IDEB média atual e a





projetada; Lei Orgânica Municipal de São Gabriel da Cachoeira; Lei municipal nº 48, de 22/12/2015.

**Professor II – 20 horas – (Língua Estrangeira – Espanhol) (ZU) – Sede do Município**

Leitura e Interpretação de texto; Pronomes pessoais; combinações de pronomes; substantivo; Verbos e tempos verbais; Verbos auxiliares; Uso da voz passiva; gerúndio; Superlativo; Demonstrativo; Quantificadores; Comparativos; Adverbio; Pronomes; A construção temporal da ação narrativa: anterioridade e posterioridade verbal; Adjetivos; Gêneros textuais da esfera laboral; Números; Os pronomes pessoais de Objeto direto; formas irregulares do pretérito indefinido – o contraste entre o pretérito indefinido e o imperfeito; Subordinados concessivos.

**Legislação Geral do Magistério**

LDB - Lei Federal 9.394, de 20/12/1996; Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) MEC/SEF/1997; Lei Federal 12.746, de 04/04/2013 que altera a LDB; RCN – Referencial curricular nacional para a educação infantil /Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental. — Brasília: MEC/SEF, 1998 – volumes 01/02 e 03; Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica Educação Integral, Educação Infantil, Ensino Fundamental de 09 anos, EJA – anos iniciais. Educação Inclusiva e Educação do Campo; IDEB média atual e a projetada; Lei Orgânica Municipal de São Gabriel da Cachoeira; Lei municipal nº 48, de 22/12/2015.

**Professor II – 20 horas – (Língua Estrangeira – Inglês) (ZU) – Sede do Município**

Leitura e Interpretação de texto; Pronomes pessoais; Frases interrogativas; Adjetivos comuns e demonstrativos; Verbos auxiliares e de ação; Vocabulário básico de palavras Verbo "to be"; Modo imperativo; Preposições de tempo e lugar; Como estruturar perguntas; Possessivos; Quantificadores – There to be; Expressões de tempo; Verbos modais; Presente simples; Presente contínuo; Passado simples; Passado contínuo; Futuro simples; Advérbios; Comparativos; Superlativos; Futuro contínuo; Condicionais; Passado contínuo e perfeito; Presente perfeito – e a diferença entre ele e o passado simples; Presente perfeito contínuo; Voz passiva; Previsões; Reported speech; Pronomes relativos; Condicionais mistas; Tempos verbais de narrativa; Arrependimentos; Revisão das formas de futuro; Futuro contínuo; Todas as formas de voz passiva; Phrasal verbs.

**Legislação Geral do Magistério**

LDB - Lei Federal 9.394, de 20/12/1996; Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) MEC/SEF/1997; Lei Federal 12.746, de 04/04/2013 que altera a LDB; RCN – Referencial curricular nacional para a educação infantil /Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental. — Brasília: MEC/SEF, 1998 – volumes 01/02 e 03; Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica Educação Integral, Educação Infantil, Ensino Fundamental de 09 anos, EJA – anos iniciais. Educação Inclusiva e Educação do Campo; IDEB média atual e a projetada; Lei Orgânica Municipal de São Gabriel da Cachoeira; Lei municipal nº 48, de 22/12/2015.

**MAGISTÉRIO INDÍGENA  
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**



## **Professor Indígena I – Ensino Fundamental (Anos Iniciais 1º ao 5º)**

### ***Legislação Geral do Magistério***

LDB - Lei Federal 9.394, de 20/12/1996; Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) MEC/SEF/1997; Lei Federal 12.746, de 04/04/2013 que altera a LDB; RCN – Referencial curricular nacional para a educação infantil /Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental. — Brasília: MEC/SEF, 1998 – volumes 01/02 e 03; Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica Educação Integral, Educação Infantil, Ensino Fundamental de 09 anos, EJA – anos iniciais. Educação Inclusiva e Educação do Campo; IDEB média atual e a projetada; Lei Orgânica Municipal de São Gabriel da Cachoeira; Lei municipal nº 48, de 22/12/2015.

### ***Legislação do Magistério Indígena***

Constituição Federal do Brasil; Legislação Estadual de Educação Indígena; Lei Orgânica Municipal de São Gabriel da Cachoeira; Lei municipal nº 48, de 22/12/2015; Educação Indígena e Educação Escolar Indígena; Resolução CEB nº3 de 10/10/99, que fixa as diretrizes nacionais para o funcionamento das escolas indígenas; Parecer 14/99 do CNE, que aprova as diretrizes curriculares nacionais da educação escolar indígena; e o Referencial Curricular Nacional para as escolas indígenas 1998 (MEC); Movimento indígena e organização e gestão escolar indígena Educação para as Relações Étnico-Raciais - Lei Federal nº 11.645/2008); Proposta Curricular para escolas municipais indígenas da Educação Infantil e Ensino Fundamental de São Gabriel da Cachoeira – 2022.

## **Professor Indígena II– Ensino Fundamental (Anos Finais 6º ao 9º)**

### **1. Legislação Geral do Magistério**

LDB - Lei Federal 9.394, de 20/12/1996; Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) MEC/SEF/1997; Lei Federal 12.746, de 04/04/2013 que altera a LDB; RCN – Referencial curricular nacional para a educação infantil /Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental. — Brasília: MEC/SEF, 1998 – volumes 01/02 e 03; Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica Educação Integral, Educação Infantil, Ensino Fundamental de 09 anos, EJA – anos iniciais. Educação Inclusiva e Educação do Campo; IDEB média atual e a projetada; Lei Orgânica Municipal de São Gabriel da Cachoeira; Lei municipal nº 48, de 22/12/2015.

### **2. Legislação do Magistério Indígena**

Constituição Federal do Brasil; Legislação Estadual de Educação Indígena; Lei Orgânica Municipal de São Gabriel da Cachoeira; Lei municipal nº 48, de 22/12/2015; Educação Indígena e Educação Escolar Indígena; Resolução CEB nº3 de 10/10/99, que fixa as diretrizes nacionais para o funcionamento das escolas indígenas; Parecer 14/99 do CNE, que aprova as diretrizes curriculares nacionais da educação escolar indígena; e o Referencial Curricular Nacional para as escolas indígenas 1998 (MEC); Movimento indígena e organização e gestão escolar indígena Educação para as Relações Étnico-Raciais - Lei Federal nº 11.645/2008); Proposta Curricular para escolas municipais indígenas da Educação Infantil e Ensino Fundamental de São Gabriel da Cachoeira – 2022.



## ANEXO IV

### DAS PROVA PRÁTICA

#### Em conformidade com o Edital nos ITENS:

**10.15.3.** A Prova Prática será aplicada para os candidatos aprovados na Prova objetiva, respeitada a proporção de até 2 (dois) vezes o número de vagas oferecidas, incluindo os candidatos empatados na menor nota a ser convocada.

**10.15.4.** Quando não houver vaga imediata para as reservas de candidatos na condição de Pessoas com Deficiência (PcD), será assegurado, para realização da Prova Prática, o mínimo de 2 (dois) convocações, respeitadas as respectivas reservas.

**10.15.5.** O candidato convocado à Prova Prática receberá Nota Final de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, respeitando os critérios estabelecidos neste Edital.

**10.15.15.** A Prova Prática, para a Guarda Civil Municipal de caráter eliminatório, será realizada conforme condições estabelecidas no item **10.8.** do edital de abertura do Concurso Público e terá resultado expresso em "APTO" ou "NÃO APTO".

<b>Conteúdo de avaliação das Provas Prática</b>
<b>ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO</b>
<b>BORRACHEIRO</b>
A Prova Prática tem como objetivo a tarefa de realizar a desmontagem e montagem reparo e troca de um pneu de um veículo leve e um pneu de um veículo pesado utilizando os equipamentos, as ferramentas, os conhecimentos e habilidades necessárias, respeitando os procedimentos e EPI's de segurança.
O Candidato será pontuado quanto ao uso de <b>Equipamentos disponíveis tais como:</b> Macaco; Cavaletes; Calços; Chave de roda; entre outros utilizados para a retirada e reparo do pneu
O Candidato será pontuado quanto ao uso de <b>aos Procedimentos tais como:</b> Calçar o veículo; Soltar as porcas da roda; Elevar o veículo; Colocar o cavalete; Remover as porcas; Remover a roda; Reparar a roda; Instalar a roda; Instalar as porcas; Remover o cavalete; Abaixar o caminhão; Torquear as porcas; Remover os calços. <b>Pontuação máxima: 100 pontos</b>

<b>Conteúdo de avaliação das Provas Prática</b>
<b>ENSINO MÉDIO COMPLETO</b>
<b>OPERADOR (A) DE ÁUDIO</b>
A Prova Prática tem como objetivo de avaliar o conhecimento e as habilidades nos desenvolvimentos das atividades propostas e no desempenho das funções de Operador (a) de Áudio.
O Candidato será pontuado quanto a: montagem e operação de sistemas de som (inclusive com



trabalhos em altura); com os arranjo de caixas de som (cabos, conexões, disposições surround, monitores de retorno e similares). Operação de mesas de som digitais e analógicas, suas funções, equalização e efeitos. Utilização, manuseio e características de microfones. Instalação e operação de sistemas simples de projeção (microcomputador ou notebook e projetor multimídia), detecção de problemas e tipos de cabos e conexões mais utilizados. Operação de equipamentos de audiovisual (retroprojetor, projetor de slides, projetor multimídia, gravação com câmera de vídeo, utilização e gravação de mídias digitais, mesa de som). Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do emprego.

## **ENSINO MÉDIO COMPLETO COM CURSO ESPECÍFICO**

### **Conteúdo de avaliação das Provas Prática**

#### **CARPINTEIRO/MARCENEIRO**

A Prova Prática tem como objetivo a tarefa de execução dos serviços básicos em madeira, compensados, laminados de MDP e MDF (corte, furação, fixação por pregos, parafusos e outros); Execução de atividades com ferramentas manuais como serra, furadeira, parafusadeira, formão, esquadro e outros;

O Candidato será pontuado quanto a: Fabricação de caixas e peças de madeira; Instalação e manter trincos, dobradiças e outros e a observar o uso de equipamentos de proteção individual (EPI); o reconhecimento, seleção e manuseio das ferramentas e material de trabalho, obedecendo às determinações da banca para a execução dos serviços. **Pontuação máxima: 100 pontos**

### **Conteúdo de avaliação das Provas Prática**

#### **SOLDADOR**

A Prova Prática tem como objetivo a tarefa de Execução e operações de corte, solda de chapas, tubos e metalon; Esmerilhar e lixar superfícies ferrosas; Instalar e manter dobradiças; Observar o uso de equipamentos de proteção individual (EPI);

O Candidato será pontuado quanto a: Identificação dos materiais e equipamentos necessários para execução de obra de serralheria; Na Executar de serviços típicos de serralheria; Executar o serviço com qualidade obedecendo às determinações da banca e as regras de manuseio dos equipamentos e materiais. **Pontuação máxima: 100 pontos**

### **Conteúdo de avaliação das Provas Prática**

#### **LOCUTOR (A)**

A Prova Prática tem como objetivo de avaliar a Maneira com que o locutor articula e pronuncia frases ao comunicar algo, como expõem suas ideias com clareza e precisão possui uma boa dicção e, por isso, muitos querem melhorar essa habilidade. Felizmente, uma dicção ruim pode ser aperfeiçoada até se tornar excelente.

O Candidato será pontuado quanto a: Dicção, pontuação, a língua portuguesa pronuncias das palavras; as concordâncias e a desenvoltura, com a Elaboração e Apresentação de um evento; a realização de uma entrevista; a Produção de Texto Jornalístico Radiofônico os temas serão escolhidos pela banca examinadora que estipulara o tempo para execução das tarefas propostas. E será dividida em 3 blocos com a **Pontuação máxima: 100 pontos.**

### **Conteúdo de avaliação das Provas Prática**



## **PEDREIRO**

A Prova Prática tem como objetivo de avaliar o conhecimento e as habilidades nos desenvolvimentos das atividades propostas e no desempenho das funções de Pedreiro.

O Candidato será pontuado quanto a: Listar materiais necessários para execução de obra de construção civil; realizar **calculado de** traços de cimento e concreto e quando solicitado realizar o preparo; Identificar, diagnosticar e solucionar problemas em edificações; Executar atividades típicas de pedreiro como: montagem de tijolos para a construção de uma parede em canto, definindo a medida do esquadro, utilizando tijolos de forma dobrada e amarrada, e ainda, encontrar um ponto de nível, efetuar reboco, instalação de revestimentos (ladrilhos, pisos e azulejos) entre outros; **calculado de** ferragens para vigas e colunas e quando solicitado realizar o serviço; Conhecer e utilizar aditivos para argamassa e concreto (aditivos plastificantes, bloqueadores, retardadores e aceleradores de cura); Observar o uso de equipamentos de proteção individual (EPI). Obedecendo às determinações da banca e as regras de manuseio dos equipamentos e materiais. Os candidatos serão avaliados quanto ao conhecimento técnico na utilização das ferramentas, destreza e agilidade, na execução das tarefas e acabamento e qualidade do trabalho realizado **Pontuação máxima: 100 pontos.**

## **ENSINO MÉDIO COMPLETO COM CURSO ESPECÍFICO**

### **Conteúdo de avaliação das Provas Prática**

#### **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**

A Prova Prática tem como objetivo de avaliar o conhecimento e as habilidades nos desenvolvimentos das atividades propostas e no desempenho das funções de Operador de Maquinas Pesadas.

O Candidato será pontuado quanto a: Operar a pá carregadeira, demonstrando noções de segurança, verificando as condições do equipamento antes da saída (checklist) observando os itens fundamentais a operação e bom funcionamento da maquina e utilizando o equipamento de proteção individual (EPI); Nesta etapa o candidato deverá ir até a pá carregadeira, fazer as verificações necessárias, subir na máquina e ligá-la. Carregar completamente a caçamba, retirando a terra do monte e descarregar no local indicado. Devolver a máquina até sua posição inicial, desligar a máquina e descer da mesma. Obedecendo às determinações da banca e as regras de manuseio dos equipamentos sobre seu comando. **Pontuação máxima: 100 pontos**

## **ENSINO MÉDIO COMPLETO COM CURSO ESPECÍFICO**

### **Conteúdo de avaliação das Provas Prática**

#### **MOTORISTA DE VEÍCULOS DE GRANDE PORTE**

A Prova Prática tem como objetivo de avaliar o conhecimento e as habilidades nos desenvolvimentos das atividades propostas e no desempenho das funções. Motorista de Veiculo de Grande Porte.

O Candidato será pontuado quanto a: Operar a retroescavadeira, demonstrando noções de segurança, verificando as condições do equipamento antes da saída (checklist) observando os itens fundamentais a operação e bom funcionamento da maquina e utilizando o equipamento de proteção individual (EPI). Nesta etapa o candidato deverá fazer inspeções na retroescavadeira, reconhecer componentes, subir na mesma, ligar o motor, levar a máquina até o local indicado,





simulando a escavação do solo e o descarregamento da terra no local indicado, conforme padrões definidos, devolver a máquina ao local inicial, desligar o motor e descer da máquina. Obedecendo às determinações da banca e as regras de manuseio dos equipamentos sobre seu comando.

**Pontuação máxima: 100 pontos**

### Para a Prova Prática de GUARDA Civil MUNICIPAL Feminino / Masculino

A Prova Prática seguem os pré-requisitos da **Lei Nº 211 de 07 de dezembro de 2023** que Dispõe sobre o Estatuto da Guarda Civil Municipal do Município de São Gabriel da Cachoeira – AM, e dá outras providências.

### Conteúdo de avaliação das Provas Prática

GUARDA CIVIL MUNICIPAL FEMININO/MASCULINO	1ª	Objetiva
	2ª	Inspeção de Saúde
	3ª	Exame Psicotécnico
	4ª	Exame Toxicológico
	5ª	Investigação social
	6ª	Teste de Aptidão Física

### ANEXO I

### ÍNDICES MÍNIMOS CLASSIFICATÓRIOS DOS TESTES DE APTIDÃO FÍSICA PARA OS CANDIDATOS AO CARGO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

MODALIDADE	PONTUAÇÃO				
CORRIDA MASCULINO	0	2	5	7	10
CORRIDA FEMININO	0	2	5	7	10
ABDOMINAL MASCULINO	0	2	5	7	10
ABDOMINAL FEMININO	0	2	5	7	10
FLEXÃO DE BRAÇO MASCULINO	0	2	5	7	10
FLEXÃO DE BRAÇO FEMININO	0	2	5	7	10
TRAÇÃO NA BARRA MASCULINA	0	2	5	7	10
TRAÇÃO NA BARRA FEMININA	0	2	5	7	10
IMPULSÃO HORIZONTAL MASCULINO	0	2	5	7	10
IMPULSÃO HORIZONTAL FEMININO	0	2	5	7	10
TIRO DE 50 METROS (CORRIDA) MASCULINO	0	2	5	7	10
TIRO DE 50 METROS (CORRIDA) FEMININO	0	2	5	7	10

### TABELA DE PONTUAÇÃO/CONCEITO

### MENÇÃO: FLEXÕES DE BRAÇO MASCULINO (REPETIÇÕES)



QUANTIDADE DE REPETIÇÕES	PONTOS	CONCEITO
Igual ou inferior a 18	0	INAPTO
19 – 21	2	APTO
22 – 28	5	
29 – 32	7	
33	10	

### MENÇÃO: FLEXÕES DE BRAÇO FEMININO (REPETIÇÕES)

QUANTIDADE DE REPETIÇÕES	PONTOS	CONCEITO
Igual ou inferior a 11	0	INAPTO
12 – 15	2	APTO
16 – 24	5	
25 – 29	7	
30	10	

### MENÇÃO: TRAÇÃO NA BARRA FIXA MASCULINO

QUANTIDADE DE REPETIÇÕES	PONTOS	CONCEITO
Igual ou inferior a 03	0	INAPTO
04/06	2	APTO
07 – 09	5	
10 – 12	7	
13	10	

### MENÇÃO: SUSPENSÃO NA BARRA FIXA FEMININO

TEMPO EM SUSPENSÃO (segundos)	PONTOS	CONCEITO
De 0 a 10 seg.	0	INAPTO
De 11 a 15 seg.	2	APTO
De 16 a 20 seg.	5	
De 21 a 25 seg.	7	
Igual ou superior a 26 seg.	10	

**OBSERVAÇÃO:** Ao comando "em posição", a candidata deverá dependurar-se na barra com pegada livre, mantendo os braços flexionados e o queixo acima da parte superior da barra, podendo receber ajuda para atingir esta posição.

Ao comando "iniciar", depois de tomada a posição inicial pela candidata, o fiscal da prova inicia imediatamente a cronometragem do tempo, devendo a candidata permanecer na posição; o fiscal avisará o tempo decorrido na execução.

Não será permitida movimentação adicional de quadril ou pernas, bem como cruzar as pernas como forma de auxiliar na execução da prova nem utilizar luvas ou apoiar o queixo na barra.



### **MENÇÃO: ABDOMINAL SUPRA MASCULINO (FLEXÕES) EM 1 MINUTO**

<b>QUANTIDADE DE REPETIÇÕES</b>	<b>PONTOS</b>	<b>CONCEITO</b>
Igual ou inferior a 30	0	INAPTO
31 - 39	2	APTO
40 - 56	5	
57 - 65	7	
66	10	

### **MENÇÃO: ABDOMINAL SUPRA FEMININO (FLEXÕES) EM 1 MINUTO**

<b>QUANTIDADE DE REPETIÇÕES</b>	<b>PONTOS</b>	<b>CONCEITO</b>
Igual ou inferior a 23	0	INAPTO
24 - 32	2	APTO
33 - 48	5	
49 - 57	7	
58	10	

### **MENÇÃO: CORRIDA MASCULINO (12 MINUTOS)**

<b>DISTÂNCIA PERCORRIDA EM METROS</b>	<b>PONTOS</b>	<b>CONCEITO</b>
Igual ou inferior a 2.299	0	INAPTO
2.300 - 2.499	2	APTO
2.500 - 2.799	5	
2.800 - 2.949	7	
2.950	10	

### **MENÇÃO: CORRIDA FEMININO (12 MINUTOS)**

<b>DISTÂNCIA PERCORRIDA EM METROS</b>	<b>PONTOS</b>	<b>CONCEITO</b>
Igual ou inferior a 1.649	0	INAPTO
1.650 - 1.849	2	APTO
1.850 - 2.149	5	
2.150 - 2.349	7	
2.350	10	

### **MENÇÃO: TESTE DE IMPULSÃO HORIZONTAL MASCULINO E FEMININO**

<b>MASCULINO</b>		
<b>DISTÂNCIA</b>	<b>PONTOS</b>	<b>CONCEITO</b>
Igual ou inferior a 1,75m	0	INAPTO
De 1,76m à 1,85m	2	APTO



De 1,86m à 1,95m	5
De 1,96m à 2,05m	7
Igual ou superior a 2,06m	10

<b>FEMININO</b>		
<b>DISTÂNCIA</b>	<b>PONTOS</b>	<b>CONCEITO</b>
Igual ou inferior a 1,35m	0	INAPTO
De 1,36m à 1,45m	2	APTO
De 1,46m à 1,55m	5	
De 1,56m à 1,65m	7	
Igual ou superior a 1,66m	10	

### **MENÇÃO: CORRIDA DE VELOCIDADE (50 METROS)**

· Será cronometrado o tempo que o candidato levar para percorrer 50 metros por uma superfície completamente plana.

#### **MASCULINO:**

<b>TEMPO EM SEGUNDOS</b>	<b>PONTOS</b>	<b>CONCEITO</b>
Igual ou inferior a 10"00	0	INAPTO
9"00	2	APTO
8"00	5	
7"00	7	
6"00	10	

#### **FEMININO:**

<b>TEMPO EM SEGUNDOS</b>	<b>PONTOS</b>	<b>CONCEITO</b>
Igual ou inferior a 11"00	0	INAPTO
10"00	2	APTO
9"00	5	
8"00	7	
7"00	10	

**OBS:** Os exercícios de flexão (braço e abdominal) poderão ser realizados ao mesmo dia. A corrida, num outro dia só para ela designado.